



Boletim de Serviço

Ano L – Nº 316 – Janeiro / 2015

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
Portarias -----	004
Apostilas -----	148
Editais -----	149
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	171
DIÁRIAS -----	187
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO -----	195
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	198
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	212
Portarias -----	212
Editais -----	289

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Aléssio Trindade de Barros

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Andre Damasceno Cavalcante

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro Joye

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 001/GR, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Memorando nº 218/2014 e nº 17/12/2014, da Direção Geral do *campus* de Crateús;

Considerando, ainda, os Memorandos nº 315/2014 da Pró-reitoria de Administração e Planejamento, de 22/12/2014,

R E S O L V E

Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC na estrutura organizacional do *campus* de Crateús, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE CRATEÚS	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FCC

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 002/GR, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 170/2014/GDG/*campus* de Baturité, de 19/12/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 22 a 24/12/2014, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO** Matrícula SIAPE nº 1840914, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/*campus* de Baturité.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 10 a 12/01/2015*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 003/GR, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23256.036809.2014-87,

R E S O L V E

Conceder a **ANDRÉ COSTA BRANDÃO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1676060, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* de Fortaleza, licença para o trato de interesses particulares no período de 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45, de 04/09/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 004/GR, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 25/2014 (DOU 08/05/2014) da Universidade Federal do Cariri, homologado pelo Edital Nº 62, de 03/07/2014 (DOU 04/07/2014), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	TIANGUA	JULIAN HENRRY RAMALHO	973458	Lei 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	LIMOEIRO DO NORTE	DANIELA MONTEIRO DE SOUSA	973595	Lei 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	ACARAU	ANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	973582	Lei 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Art. 2º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 24/2014 (DOU 08/05/2014) da Universidade Federal do Cariri, homologado pelos Editais nº 57 e nº 48, de 02/07/2014 (DOU 03/07/2014), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
SECRETARIO EXECUTIVO	REITORIA	GEOVANE GOMES DE ARAUJO	985525	Lei 12.677 de 25/06/2012(DOU 26/06/2012)
ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO/ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	REITORIA	KAMILLA KAREN SOUSA DA SILVA	0827044	Lei 11.740 de 16/07/2008(DOU 17/07/2008)
ANALISTA DE TECNOLOGIA DE	REITORIA	GLERTER ALCANTARA SABIA	976920	Lei 12.677 de 25/06/2012(DOU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INFORMAÇÃO/ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE				26/06/2012)
--	--	--	--	-------------

Art. 3º - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 30/2014 (DOU 02/04/2014) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), homologado pelo Edital nº 91, de 01/07/2014 (DOU 02/07/2014), no respectivo cargo da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ECONOMISTA	MARACANAÚ	GEOVANE SOUSA PEREIRA	980416	Lei 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Art. 4º - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 06/2014 (DOU 11/04/2014) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologado pelo Edital nº 16, de 27/06/2014 (DOU 30/06/2014), no respectivo cargo da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ODONTÓLOGO	TABULEIRO DO NORTE	EVERTON SPENCER DA SILVA ARAUJO	829092	Lei 11.740 de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 05 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 005/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 01/2014/DG/*Campus* Tianguá, de 06/01/2015, do Diretor do *campus* de Tianguá,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 21 a 23/01/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do Diretor Geral do *campus* de Tianguá **JACKSON NUNES E VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 1744183, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/*campus* de Tianguá.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 28/01 a 30/01/2015*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 006/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 05/2014, de 05/12/2014, do servidor Pedro do Nascimento Melo e do Despacho do Pró-reitor de Administração e Planejamento do IFCE.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar Interrompidas, no período *de 13/06/2014*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **PEDRO DO NASCIMENTO MELO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 269641, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja no período de *13/07/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 007/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando n° 001/2015/DG/TABN, de 02/12/2014,

R E S O L V E

Designar **MARCELLO ANDERSON FERREIRA BATISTA LIMA**, Matrícula SIAPE n° 1840874, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 05 a 16/01/2015*, o Diretor Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, código CD-02, **CÍCERO DE ALENCAR LEITE**, Matrícula SIAPE n° 1811973, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 008/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 001/2015/GDG do *campus* de Quixadá, de 05/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **LIA FONTENELE ARRAES**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2959122, para substituir a servidora **GLEIBE MARA GIRÃO OLIVEIRA**, no exercício do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Quixadá, Código CD-04, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 297/GR, de 04/04/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 009/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 004/2015/CGP do *campus* de Jaguaribe, de 05/01/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora **WAGNÓLIA DE MENDONÇA NUNES LEAL**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1795143, para substituir a servidora **MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA**, no exercício do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Jaguaribe, Código CD-04, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 010/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 005/2015/CGP do *campus* de Jaguaribe, de 05/01/2015,

R E S O L V E

Designar o servidor **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891282, para substituir o servidor **WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES**, no exercício do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Jaguaribe, Código CD-04, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 011/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 123/2014/PROAP/Departamento de Infraestrutura, de 15/12/2014,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **JANAINA PESSANHA BOMILCAR**, Matrícula SIAPE nº 1725761, Engenheira-Área, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, substituta, no período *de 22/12/2014 a 20/01/2015*, do Chefe do Departamento de Infraestrutura/Reitoria, **FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO**, Matrícula SIAPE nº 269590, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 012/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 101/2014/PROAP/DIRAD/Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, de 15/12/2014,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **MARCUS VINICIUS DE MESQUITA PEIXOTO**, Matrícula SIAPE nº 1620929, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, substituto, no período *de 05 a 19/01/2015*, do Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio/Reitoria, **JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1812230, Código FG-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 013/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que conta no Memorando nº 101/GDG, de 10/12/2014, do Diretor Geral do *campus* de Fortaleza,

R E S O L V E

Designar, **CARLOS ROBÉRIO COSTA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 269575, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, no período *de 02 a 04/01/2015*, substituir no exercício do Cargo de Direção - Código CD-04, o Chefe do Departamento de Artes/Diretoria de Ensino do *campus* de Fortaleza, **JOSÉ MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1188213, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 014/GR, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando n° 001/2015/DPOG, de 02/01/2015,

R E S O L V E

Designar **ADRIANO MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1678075, Administrador, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 05 a 14/01/2015*, o Chefe do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão - DPOG do *campus* de Fortaleza, código CD-04, **JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA QUINTILIANO**, Matrícula SIAPE n° 44983, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de janeiro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 015/GR, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. n° 001/2015/GDG do *campus* de Fortaleza, de 05/01/2015,

R E S O L V E

Declarar designado, a partir de 05/01/2015, o servidor **AGAMENON JOSÉ SILVA GÓIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 269428, para substituir o servidor **JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS**, no exercício do Cargo de Diretor de Ensino do *campus* de Fortaleza, Código CD-03, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 016/GR, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 078/2015/CABINETE/IFCE do *campus* de Camocim, de 23/12/2014,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2165204, para, no período de 02 a 16/01/2015, substituir o servidor **GILSON SOARES CORDEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1958661, no exercício do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Camocim, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 017/GR, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 077/2015/CABINETE/IFCE do *campus* de Camocim, de 23/12/2014,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **MARCELO GIOVANNI CORREIA MOURA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893020, para, no período de 15/12/14 a 03/01/2015, substituir o servidor **FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES**, Matrícula SIAPE nº 1893068, no exercício do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Camocim, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 018/GR, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o teor da Portaria nº 1025/GR, de 25/12/2014, que estabelece as normas para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFCE,

Considerando o que consta da Portaria nº1282/GR, de 29/12/2014, BS Nº 315, de 30/12/2014,

Considerando a nova avaliação de processos feita pela Comissão Permanente Central da Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPCJT),

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a concessão do benefício da flexibilização da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais aos servidores constantes dos quadros abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE:

Campus de Fortaleza – Processo nº 23256.038134.2014-19			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenadoria de Controle Acadêmico	José Melo de Lima Júnior	Assistente em Administração	14h00min – 20h00min
	Márcio de Araujo Lima	Assistente em Administração	08h00min – 14h00min
Serviço de Saúde	<u>Guilgueller de Melo Lopes</u>	Auxiliar em Enfermagem	segunda, terça, quinta e sexta: 16h00min – 22h00min quarta: 09h00min – 12h00min 13h00min – 18h00min

Campus de Jaguaribe – Processo nº 23487.037930.2014-11; 23487.037931.2014-57; 23487.037932.2014-00; 23487.037933.2014-46.			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Abigail de Araújo Lucena	Auxiliar em Administração	16h00min – 22h00min
	Maria José da Silva Lemos	Auxiliar de Biblioteca	14h00min – 20h00min
	Pauliana Alves de Oliveira	Assistente em Administração	08h00min – 14h00min
Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP)	Eliana Nunes Estrela	Pedagoga	13h30min – 19h30min
	Luiza Maria Vieira de Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	07h30min – 13h30min
	Jose Ronaldo Ribeiro da Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	16h0min – 22h00min
Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA	Martina Soares de França Alves	Auxiliar em Administração	14h00min – 20h00min
	Timaretha Maria Alves de Oliveira Pereira	Assistente em Administração	08h00min – 14h00min

Campus Limoeiro do Norte – Processo nº 23260.037697.2014-12; 23260.037394.2014-08; 23260.037519.2014-91; 23260.038140.2014-07; 23260.037381.2014-21; 23260.037001.2014-58; 23260.037002.2014-01; 23260.037958.2014-02; 23260.037099.2014-43; 23260.037098.2014-07; 23260.037503.2014-89; 23260.000228.2015-29			
SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Protocolo	Georgiana Lopes Freire Martins Souza	Assistente em Administração	07h30min – 13h30min
	Marcelo de Sousa Saraiva	Auxiliar em Administração	13h30min – 19h30min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Coordenação Técnico Pedagógica	Marilene Assis Mendes	Técnica em Assuntos Educacionais	07h00min – 13h00min
	Neide Maria Machado de França	Pedagoga	14h30min – 20h30min
Biblioteca	Mônica Érica Ferreira de Sousa	Auxiliar de Biblioteca	13h30min – 19h30min
	Raimundo Alberto Pereira Lobo	Auxiliar em Administração	15h00min – 21h00min
	Maria Nájela de Oliveira Lima	Auxiliar de Biblioteca	07h30min – 13h30min
	Milena Gurgel do Nascimento	Auxiliar de Biblioteca	11h00min – 17h00min
Audiovisual	Raimundo Itamar Mendes de Freitas	Auxiliar em administração	16h00min – 22h00min
Coordenadoria de Controle Acadêmico	Gime Endrigo Girão	Assistente em Administração	08h00min – 14h00min
	José Neurisberg Saraiva Maurício	Auxiliar em Administração	14h00min – 20h00min
Assistência Estudantil	Renata Eusébio dos Santos	Assistente Social	segunda – terça e sexta 8h30min – 14h30min quarta e quinta 14h30min – 20h30min
	Kelma de Freitas Felipe Ribeiro	Assistente Social	segunda- terça e sexta 14h30min – 20h30min quarta e quinta 8h30min – 14h30min

Campus Caucaia – Processo nº 23255.000672.2015-13

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenação Técnico Pedagógica	Iveline de Souza Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	13h00min – 19h00min
	Edilene Teles da Silva	Pedagoga	07h00min – 13h00min
Biblioteca	Antonio Leandro M. Cândido	Auxiliar de Biblioteca	13h00min – 19h00min
	Marcelo Ferreira da Costa	Auxiliar em Administração	07h00min – 13h00min

Campus de Crateús – Processo nº 23255.039270.2014-28

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Nayeli da Silva Feitosa	Auxiliar de Biblioteca	14h00min – 20h00min
	Edson Macedo	Assistente em Administração	08h00min – 14h00min
	Peter Café	Assistente em Administração	15h00min – 21h00min

Campus Tianguá – Processo nº 23491.000428.2015-68

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Anna Karine Paiva Bezerra de Mesquita	Auxiliar de Biblioteca	08h30min – 14h30min
	Fills Ribeiro Sousa	Assistente de Alunos	14h30min – 20h30min

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Publicada no B.S. Nº 316,
de: 12/01/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 019/GR, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o teor da Portaria nº 1025/GR, de 25/12/2014, que estabelece as normas para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFCE,

Considerando o que consta da Portaria nº1282/GR, de 29/12/2014, BS Nº 315, de 30/12/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir, do quadro do Art. 2º da supramencionada Portaria nº 1282/GR, a servidora **RANNÁDIA DA SILVA VIRGULINO** do *campus* de Sobral, em virtude de sua remoção para o *campus* de Caucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 316

DE: 12/01/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 020/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 002/2015/GDG do *campus* de Juazeiro do Norte, de 05/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **RAIMUNDO KLEBER GRANGEIRO DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1684844, para substituir o servidor **ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1106516, no exercício do Cargo de Diretor de Administração e Planejamento do *campus* de Juazeiro do Norte, Código CD-03, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 021/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 002/2015/DAE, de 12/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar comissão voltada à regulamentação das moradias estudantis do IFCE, a fim de otimizar a organização de seu funcionamento.

Art. 2º - A mencionada comissão será composta pelos seguintes membros;

NOME	MATRÍCULA	OCUPAÇÃO	CAMPUS
Antonia Barbosa de Lima	1106244	Servidor	Iguatu
Antônio Gilvan Teixeira	1106470	Servidor	Iguatu
Jefferson Gonçalves Vieira	2012.1.091140061	Estudante	Iguatu
Jorge Alberto Bezerra Fernandes	1886872	Servidor	Umirim
Iago Sousa Campos	2013.1.231010791	Estudante	Umirim
Thales Siqueira Arrais	1749376	Servidor	Crato
Antonio Natanael Santos Adelino	2013.1.081010040	Estudante	Crato
Ariadne de Oliveira Rabelo	1954990	Servidora	Reitoria

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 dias para elaboração da regulamentação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 022/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorando nº 01/CBB/CDP/PROGEP/IFCE/2015, de 09/01/2015,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **JULIANA NUNES CAMINHA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1749614, para, no período de 05 a 09/01/2015, substituir o servidor **JOÃO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1691624, no exercício da função de Coordenador de Cadastro e Benefício/DCP/PROGEP, FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 023/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 002/2015/GDG do *campus* de Tauá, de 08/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **FRANCISCO WILEBALDO FIDELIX**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 269591, para substituir o servidor **GEORGE LUIZ DE FREITAS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1891132, no exercício do Cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Tauá, Código CD-04, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 024/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorando nº 171/2014/GDG-CB, do *campus* de Baturité, de 29/12/2014,

R E S O L V E

Declarar designado **JOSÉ VALDER DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 53282, para nos dias 05 a 09/01/2015, substituir eventualmente o Diretor Geral do *campus* de Baturité, CD-02, em virtude da ausência do substituto permanente, **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, considerando seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2014.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 025/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorando nº 240/2014, da Pró-reitoria de Extensão, de 30/12/2014,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **DANIEL FERREIRA DE CASTRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795337, para, no período de 05 a 16/01/2015, substituir a servidora **ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ**, Matrícula SIAPE nº 269679, no exercício do Cargo de Direção da Pró-reitoria de Extensão/Reitoria, Código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 026/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorando nº 02/2015, da PROAP, de 06/01/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **STÊNIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795134, para, no período de 05 a 09/01/2015, substituir o servidor **NATHANIEL CARNEIRO NETO**, Matrícula SIAPE nº 269570, no exercício do Cargo de Diretor de Desenvolvimento Institucional/Reitoria, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2014.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 027/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorando nº 003/2015/DGTI, de 07/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 11 a 16/01/2015*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOESITO BRILHANTE SILVA**, Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação/Reitoria, matrícula SIAPE nº 269616, Código – CD-04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 20/07 a 25/07/2015*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 028/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorando nº 01/2015, da DGTI, de 07/01/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **THIAGO CARNEIRO FEITOSA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1749076, para, no período de 05 a 10/01/2015, substituir o servidor **JOESITO BRILHANTE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 269616, no exercício do Cargo de Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação/Reitoria, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 029/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorando nº 005/GDG do *campus* de Fortaleza, de 08/01/2015,

R E S O L V E

Designar o servidor **PAULO AVELAR MATOS MOREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1586738, para, no dia 12/01/2015, substituir a Chefe de Gabinete do Diretor Geral do *campus* de Fortaleza, **ROGÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº1110252, Código CD-04, em virtude da ausência para usufruto de férias, considerando que a substituta eventual, **BRENNDA DIAS SOUZA**, encontra-se, neste dia, afastada por razão de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 030/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designada **HELOISA HELENA RANGEL GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n° 1915121, para substituir, no período de 26/01 a 06/02/2015, a servidora **JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO**, Matrícula SIAPE n° 1794605, na Função Gratificada de Secretária dos Conselhos, código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 031/GR, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 002/2015/DAP, de 07/01/2015,

R E S O L V E

Designar **FRANCISCO WILEBALDO FIDELIX**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 269591, para, no período de 02 a 11/02/15, substituir o servidor **GEORGE LUIZ DE FREITAS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1891132, no exercício do Cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Tauá, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 032/GR, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23255.000918/2015-57, de 09/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003) a **EUCLIDES NUNES DOS SANTOS JUNIOR**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível III, Matrícula nº 0269837, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 07 (sete) anuênios (Art. 244 da lei nº 8.112/90);

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 012 – Seção 2– 19.01.15 – Pág.16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 033/GR, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memo. nº 005/2015/GDG do *campus* de Juazeiro do Norte, de 13/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da **PORTARIA Nº 338/GR**, de 26/03/2013, que designa os titulares e, respectivos, substitutos de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros, do *campus* de Juazeiro do Norte, o servidor, **FRANCISCO WILSON CORDEIRO DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1204566, como gestor financeiro titular.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma portaria, a servidora **EVA SAMARA CEZAR ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1676325, como gestora financeira titular.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 012 – Seção 2– 19.01.15 – Pág.16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 034/GR, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memo. nº 002/2015/GDG do *campus* de Maracanaú, de 07/01/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora **GERMANA MARIA MARINHO SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1352895, para substituir o servidor **JÚLIO CESAR DA COSTA SILVA**, no exercício do Cargo de Diretor Geral do *campus* de Maracanaú, Código CD-02, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 035/GR, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 080/2014/DEMÁS/DIRAD/PROAP/IFCE, de 24/12/2014,

R E S O L V E

Declarar designado **JOSÉ MAGNO PINTO CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 1892923, para, no período de 05 a 09/01/2015, substituir a servidora **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1104083, no exercício do cargo de Diretora do Departamento de Materiais e Serviços Gerais, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 036/GR, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando 01/2015-IFCE/CS/GDG, do *campus* de Sobral, de 12/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar, com amparo no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores abaixo nominados para atuarem como substitutos nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos titulares de Cargos de Direção, no âmbito do *campus* de Sobral, conforme discriminado a seguir:

ESTRUTURA DO IFCE CARGO OU FUNÇÃO	SUBSTITUTO	MATRÍ- CULA
ELIANO VIEIRA PESSOA – DIRETOR GERAL	WILTON BEZERRA DE FRAGA	1689567
WILTON BEZERRA DE FRAGA – DIRETOR DE ENSINO	NORLIA NABUCO PARENTE	1755433
LUIZ HERNESTO ARAÚJO DIAS – DIRETOR ADMINISTRATIVO	MARIA DE LOURDES BEZERRA DE SOUSA	1892351
MARCO ANTONIO ROSA DE CARVALHO - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - DEP	DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SÁ	1490176
SOCORRO MARIA FRANÇA DE QUEIROZ – COORDENADORA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	MARIA LIZIANE TEIXEIRA DE SOUSA	2165809

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 037/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 05/2015/DG do *campus* de Morada Nova, de 14/01/2015,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica a servidora **MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO**, Diretora Geral do *campus* de Morada Nova, Matrícula SIAPE nº 1677130, credenciada a dirigir veículos oficiais do IFCE/*campus* de Morada Nova, compatíveis com a sua habilitação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 038/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar a servidora **KILVIA AMARA DE LIMA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1794648, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 06 a 09/01/2015, o servidor **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 6269532, no cargo de Assessor Especial/Reitoria, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 039/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.001355/2015-12,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 20/01/2015, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Fortaleza, ocupado pelo servidor **PAULO AVELAR MATOS MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1586378, Código de Vaga nº 208042, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 013 – Seção 2– 20.01.15 – Pág.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 040/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.001126/2015-90,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 15/01/2015, o cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* Aracati, ocupado pelo servidor **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1955023, Código de Vaga nº 812812, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 013 – Seção 2- 20.01.15 – Pág.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 041/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23491.000946/2015-81,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 14/01/2015, o cargo de Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* Tianguá, ocupado pelo servidor **RAIMUNDO TERCIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1957706, Código de Vaga nº 347728, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 042/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a **PORTARIA Nº 1152/GR**, de 07/11/2014, que designa servidores para atuarem como substitutos nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares dos titulares, de forma que: **ONDE SE LÊ**: Coordenador de Tecnologia da Informação – FG - 01; **LEIA-SE**: Coordenador de Tecnologia da Informação – FG – 02.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 043/GR, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 003/2015/DIRAD/PROAP/IFCE, de 13/01/2015, da Pró-reitoria de Administração e Planejamento,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 13 a 16/01/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **ANGELO ERNANI FREITAS MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1837409, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/Reitoria.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 28/07 a 31/07/2015*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 044/GR, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 001/2015/DIRAD/PROAP/IFCE, de 13/01/2015, da Pró-reitoria de Administração e Planejamento,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **ANGELO ERNANI FREITAS MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1837409, Assistente em Administração, para, no período de 13 a 16/01/2015, substituir a servidora **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1104083, no exercício do cargo de Diretora do Departamento de Materiais e Serviços Gerais, Código CD-04, em virtude de seu afastamento por licença saúde.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 045/GR, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 002/2015, de 12/01/2015, da Coordenadoria de Contratos e Convênios,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **MARIA JAMILA DE CARVALHO MARIANO**, Matrícula SIAPE nº 1795429, Assistente em Administração, para, no período de 14 a 23/01/2015, substituir o servidor **ANTONIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO**, Matrícula SIAPE nº 1586391, no exercício da função de Coordenador de Contratos e Convênios, Código FG- 01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 046/GR, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a **PORTARIA Nº 1265/GR**, de 15/12/2014, publicada no DOU de 22/12/2014, Seção 2, Págs. 19, de forma que:

ONDE SE LÊ:

“... Art. 1º - Nomear **LUIZ HERNESTO ARAÚJO DIAS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1677073, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o Cargo de Direção como titular da Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* de Sobral, Código CD-03, considerando a dispensa do servidor **JOSÉ BORGES LEAL FILHO**, conforme Portaria nº 1258/GR, de 12/12/2014.”

LEIA-SE:

“... Art. 1º - Nomear **LUIZ HERNESTO ARAÚJO DIAS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1677073, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o Cargo de Direção como titular da Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* de Sobral, Código CD-03.”

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 016 – Seção 2 – 23.01.15 – Pág.15

PORTARIA Nº 047/GR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no e-mail do DAP/PROGEP, de 20/01/2015,

R E S O L V E

Retificar a portaria que trata da interrupção de férias do Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Tauá, **WEBERTE ALAN SOMBRA**, matrícula SIAPE nº 1976320, de modo que, **onde se lê**: “estabelecer que o novo período de férias seja *de 19/12 a 27/12/2015*”, **leia-se**: “estabelecer que o novo período de férias seja *de 29/04 a 07/05/2015*”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 048/GR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no e-mail do DAP/PROGEP, de 20/01/2015,

R E S O L V E

Retificar a portaria que trata da interrupção de férias do Diretor Geral do *campus* de Tauá, **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula SIAPE nº 2707961, de modo que, **onde se lê**: “Estabelecer que o novo período de férias seja *de 01/12 a 31/12/2015*”, **leia-se**: “estabelecer que o novo período de férias seja *de 29/04 a 17/05/2015*”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de dezembro de 2014.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 049/GR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO**, Chefe de Gabinete da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 2016881, credenciado a dirigir veículo oficial do IFCE, compatíveis com a sua habilitação, nos dias 25 e 26/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 050/GR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 172/2014-GDG do *campus* de Baturité, de 29/12/2014,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **RAPHAEL DE SOUZA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 2165090, Técnico em Assuntos Educacionais, para, no período de 26/12/2014 a 03/01/2015 e de 05 a 12/01/2015, substituir **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1840914, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Baturité, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 051/GR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 007/GDG do *campus* de Fortaleza, de 19/01/2015,

R E S O L V E

Delegar ao professor **ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA**, Diretor Geral do *Campus* de Juazeiro do Norte, competência para outorgar grau aos concludentes do curso de Tecnologia em Hotelaria (modalidade a distância) do pólo de Barbalha.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 052/GR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União, em 23/09/2010 e considerando a Decisão Liminar deferida em sede do Mandado de Segurança nº 0807003-53.2014.4.05.8100 (6ª VF/CE),

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear “*sub judice*” a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/GR-IFCE/2013 (DOU 10/05/2013) Homologado pelo Edital Nº 9/GR-IFCE, de 08/10/2013, (DOU 10/10/2013) no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicção Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regida pela Lei nº 8.112/90:

ÁREA/ SUBÁREA	CANDIDATA	CAMPUS	CÓDIGO DA VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Administração/ Ciências Contábeis	LORENA COSTA DE OLIVEIRA	Iguatu	938460	Portaria nº 360, de 25/04/2013 (DOU 26/04/2013)

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 016 – Seção 2– 23.01.15 – Pág.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 053/GR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30 de setembro de 2014 e no processo nº 23256.041172.2014-41,

R E S O L V E

Constituir a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à Solicitação de **RSC III**, da professora **Rejane Saraiva de Santiago**, SIAPE nº 1674342, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/Reitoria.

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
VIVIANE BRITO VIANA	Avaliador Interno (Presidente)	2773846
AUGUSTO SANTANA VERAS DE MEDEIROS	Avaliador Externo	1965403
KARLA ANGELICA DANTAS DE LIMA	Avaliador Externo	1723604

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 054/GR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23266.003218.2015-95,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 23 de janeiro de 2015, o cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Iguatu, código da vaga nº 0978564, ocupado pela servidora **PRISCILA GONÇALVES MARINHO**, matrícula SIAPE nº 2111298, Classe E, Padrão 101, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 016 – Seção 2– 23.01.15 – Pág.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 055/GR, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Processo Administrativo nº 23256.040143.2014-42,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.186/GR, de 19 de novembro de 2014, que retificou o anexo da Portaria nº 1.164/GR, de 13/11/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 056/GR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23265.000642.2015-98,

R E S O L V E,

Declarar vago, a partir de 12/01/2015, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Crato, código de vaga nº 831396, ocupado pelo servidor **GIANFRANCESCO CASSIMIRO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1749376, Classe D, Padrão 404, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 019 – Seção 2– 28.01.15 – Pág 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 057/GR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.036761.2014-17,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar **VICTOR RIBEIRO LEITÃO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2104160, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada **Assistente do Departamento de Ensino** do *campus* de Baturité, Código – FG- 04, para o qual fora designado mediante a **Portaria nº 610/GR, 12/06/2014, (DOU de 20/06/2013)**;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 019 – Seção 2– 28.01.15 – Pág 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 058GR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que conta no processo nº 23255.036761.2014-17,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, **DÉBORA REGINA GARCIA PINTO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1505543, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* de Quixadá para exercer a Função Gratificada de Assistente do Departamento de Ensino, Código FG-04, no *campus* de Baturité, considerando, a dispensa da função, do servidor **VICTOR RIBEIRO LEITÃO**, mediante a Portaria 057/GR, de 23/01/2014.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 019 – Seção 2– 28.01.15 – Pág 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 059/GR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e considerando o que consta no Memorando nº 03/2015-IFCE/CS/GDG, do *campus* de Sobral, de 15/01/2015,

R E S O L V E

Alterar a **Portaria nº 333/GR, de 26/03/2013**, que designa os servidores para atuarem como Titulares e/ou Substitutos nas atividades administrativas na unidade gestora de Sobral, que passa a vigorar da seguinte forma:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
<i>Campus</i> de SOBRAL	Titular: Eliano Vieira Pessoa - matrícula: 1674812 Substituto: Wilton Bezerra de Fraga - matrícula: 1689567	Titular: Luiz Hernesto Araújo Filho matrícula: 1677073 Substituto: Flávio Melo de Araújo - matrícula: 1813283

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 019 – Seção 2– 28.01.15 – Pág 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 060/GR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 009/DAP/IFCE/2015, de 12/01/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **FRANCILEUDO SANTOS DE ABREU**, Enfermeiro/Área, Matrícula SIAPE nº 2108535, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 10/01 a 13/02/2015 a titular da Coordenadoria de Apoio à Saúde do Servidor, **JOSIMARY HORTA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE 1838512, Código FG-01, por motivo de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 061/GR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23055.042366.2014-73,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/01/2015, o servidor **JOSE MAURICIO LIMA SABOIA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1676501, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada de Coordenador de Aquisições e Contratos do *campus* de Baturité, Código FG- 02, para a qual fora designado mediante a Portaria Nº 971/GR, de 11/09/2014 (DOU de 11/09/2014).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 062/GR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 052/GR**, de 21.01.2015 (DOU de 23.01.2015); que trata da nomeação “*sub judice*” de candidata aprovada em concurso público de provas e títulos, de forma que:

Onde se lê: “LORENA COSTA DE OLIVEIRA”;

Leia-se: “LORENA COSTA DE OLIVEIRA MELLO”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.**

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 019 – Seção 2– 28.01.15 – Pág 15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 063/GR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.036762.2014-61,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar **MÁRCIA MARIA LEAL DE MEDEIROS**, Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1667304, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como titular da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gastronomia do *campus* de Baturité, Código FG - 02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 774/GR, 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013);

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 026 – Seção 2– 06.02.15 – Pág 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 064/GR, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

considerando o que consta no processo nº 23255.036762.2014-61;

considerando o que consta na Apostila nº 05/GR, de 04 de novembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **JOSEFRANCI MORAES DE FARIAS FONTELES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1746405, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, *campus* de Iguatu, para exercer a função comissionada (FCC) como titular da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gastronomia do *campus* de Baturité, em virtude da dispensa da professora **MÁRCIA MARIA LEAL DE MEDEIROS**, mediante a Portaria nº 063/GR, de 23/01/2015.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 026 – Seção 2– 06.02.15 – Pág 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 065/GR, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Assessor Especial da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 6269532, credenciado a dirigir veículo oficial do IFCE, compatíveis com a sua habilitação, nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de janeiro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 066/GR, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 001/Ouvidoria, de 26 de janeiro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 26 a 30/01/2015*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIÂNGELA DO AMARAL SABOYA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 383571, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será *de 23 a 27/02/2015*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 067/GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

considerando o que consta no Processo nº 23255.001079.2015-94;

considerando, ainda, o que consta no Memorando nº 003/2015/*campus* de Aracati, de 05/01/2015,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 14/01/2015, o servidor **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1955023, do cargo de direção como Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Aracati, Código CD - 04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 612/GR, de 12/06/2014 (DOU de 30/06/2014), por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 020 – Seção 2– 29.01.15 – Pág 15 e 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 068/GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.001079.2015-94,

Considerando o que consta no Memorando nº 003/2015, de 05/01/2015, do *campus* de Aracati,

R E S O L V E

Dispensar, a partir de 14/01/2015, o servidor **LEONARDO BEZERRA DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891423, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como Chefe de Gabinete do *campus* de Aracati, Código – FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 118/GR, de 04/02/2014 (DOU de 07/02/2014).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 020 – Seção 2– 29.01.15 – Pág 15 e 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 069/GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.001079.2015-94 e

Considerando o que consta no Memorando nº 003/2015, de 05/01/2015, do *campus* de Aracati,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **LEONARDO BEZERRA DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891423, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção como Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Aracati, Código - CD-04, considerando a dispensa de **GEOVANE SOUZA PEREIRA**, por meio da Portaria nº 67/GR, de 28/01/2015.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 020 – Seção 2– 29.01.15 – Pág 15 e 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 070/GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 057/GR**, de 23/01/2015 (DOU de 28/01/2015, Seção 2, Página 15) que dispensa o servidor **VICTOR RIBEIRO LEITÃO** da Função Gratificada Assistente do Departamento de Ensino do *campus* de Baturité, de forma que: ONDE SE LÊ: "Auxiliar em Administração", LEIA-SE: "Assistente em Administração"; e ONDE SE LÊ: "Portaria nº 610/GR, de 12/06/2014, (DOU de 20/06/2013)", LEIA-SE: "Portaria nº 610/GR, de 12/06/2014, (DOU de 20/06/2014)".

Art. 2º - Retificar a **Portaria nº 058/GR**, de 23/01/2015 (DOU de 28/01/2015, Seção 2, Página 15) que designa **DÉBORA REGINA GARCIA PINTO** para exercer a Função Gratificada de Assistente do Departamento de Ensino do *campus* de Baturité, de forma que: ONDE SE LÊ: "mediante a Portaria 057/GR, de 23/01/2014", LEIA-SE: "mediante a Portaria 057/GR, de 23/01/2015".

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 024 – Seção 2 – 04.02.15 – Pág 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 071/GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 005/2015/DGTI, de 05/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **MAKELLI ARAUJO JUCA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2794521, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada como titular da Coordenação de Sistemas de Informação/Reitoria, Código FG-01, considerando a dispensa da servidora **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, mediante a Portaria 1254/GR, de 11/12/2014 (DOU de 18/12/2014).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 020 – Seção 2 – 29.01.15 – Pág 15 e 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 072/GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 110/2014/GDG/*campus* de Caucaia, de 15/12/2014,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 31/12/2014, o servidor **JOÃO TÉRCIO FONTENELE RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1459518, do cargo de direção como Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Caucaia, Código CD - 04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 556/GR, de 02/06/2014 (DOU nº 107, de 06/06/14).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 020 – Seção 2– 29.01.15 – Pág 15 e 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 073/GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 110/2014/GDG do *campus* de Caucaia, de 15/12/2014,

Considerando, também, a Portaria nº 02/GDG do *campus* de Caucaia, de 02/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCEL RIBEIRO MENDONÇA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1841008, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção como Chefe do Departamento de Ensino *campus* de Caucaia, Código CD-04, considerando a dispensa de **JOÃO TÉRCIO FONTENELE RIBEIRO**, mediante a Portaria nº 072/GR, de 28/01/2015.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 020 – Seção 2– 29.01.15 – Pág 15 e 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 074/GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23255.003049/2015-12, de 20/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o Parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **RUI KLEBER DO VALE MARTINS**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, Matrícula nº 0269675, jornada de trabalho de 40 horas semanais, título de especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 15 (quinze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Retribuição por Titulação (especialização) Lei nº 12.772/12;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 020 – Seção 2– 29.01.15 – Pág 15 e 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 075/GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 131/2014/IFCE/*campus* de Morada Nova, de 17/10/2014,

R E S O L V E

Designar **LEONARDO FREITAS GALVÃO DE ALBUQUERQUE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958234, como substituto do servidor **JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA**, no exercício do cargo de direção como Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Morada Nova, Código CD-04, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 076/GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 059/GR**, de 23/01/2015, publicada no DOU de 28/01/2015, Seção 2, Página 15, de modo que: onde se lê: Substituto: Flávio Melo de Araújo; leia-se: Substituto: Flávio Melo Araújo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 024 – Seção 2 – 04.02.15 – Pág 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 077/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, conforme Decreto de 15/02/2013, (DOU 18/02/2013),

considerando o teor da Nota Técnica nº 001-2013-PROEN, que trata da padronização dos perfis necessários aos docentes do IFCE;

considerando, também, as conclusões a que chegaram as comissões de avaliação das sugestões de alteração na tabela de perfis docentes,

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer os novos perfis profissionais de docentes do IFCE, discriminados por área de conhecimento, subáreas e especialidades, conforme o anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Determinar que, a partir desta data, as demandas relativas à seleção de docentes, para preenchimento de vagas no âmbito do IFCE, para professor efetivo, ou substituto ou temporário, obedecerão aos perfis ora estabelecidos e terão seu atendimento acompanhado por meio de sistema informatizado, específico.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nºs 172/GR e 190/GR, respectivamente de 19 e 26 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 077/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, conforme Decreto de 15/02/2013, (DOU 18/02/2013),

considerando o teor da Nota Técnica nº 001-2013-PROEN, que trata da padronização dos perfis necessários aos docentes do IFCE;

considerando, também, as conclusões a que chegaram as comissões de avaliação das sugestões de alteração na tabela de perfis docentes,

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer os novos perfis profissionais de docentes do IFCE, discriminados por área de conhecimento, subáreas e especialidades, conforme o anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Determinar que, a partir desta data, as demandas relativas à seleção de docentes, para preenchimento de vagas no âmbito do IFCE, para professor efetivo, ou substituto ou temporário, obedecerão aos perfis ora estabelecidos e terão seu atendimento acompanhado por meio de sistema informatizado, específico.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nºs 172/GR e 190/GR, respectivamente de 19 e 26 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



TABELA DE PERFIL PROFISSIONAL DOCENTE DO IFCE

ANEXO PORTARIA nº 77/GR 29/01/2014

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
--------	-------------

21.00.00.00-3	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
---------------	----------------------------

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

21.01.00.00-8	MATEMÁTICA
---------------	------------

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.01.01.00-4	ÁLGEBRA
---------------	---------

ESPECIALIDADES(S)

21.01.01.01-2	CONJUNTOS
21.01.01.02-99	ÁLGEBRA LINEAR
21.01.01.03-9	TEORIA DOS NÚMEROS
21.01.01.04-99	ÁLGEBRA ABSTRATA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM MATEMÁTICA
- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.01.02.00-0	ANÁLISE
---------------	---------

ESPECIALIDADES(S)

21.01.02.01-9	ANÁLISE COMPLEXA
21.01.02.02-99	ANÁLISE REAL
21.01.02.04-99	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS
21.01.02.05-99	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM MATEMÁTICA
- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CÓDIGO	SUBÁREA
21.01.03.00-7	MATEMÁTICA BÁSICA
ESPECIALIDADES(S)	
21.01.03.01-99	CONJUNTOS
21.01.03.02-99	MATEMÁTICA DISCRETA
21.01.03.03-99	NÚMEROS COMPLEXOS E POLINÔMIOS
21.01.03.04-99	SISTEMAS LINEARES
21.01.03.05-99	GEOMETRIA EUCLIDIANA
21.01.03.06-99	GEOMETRIA ANALÍTICA
21.01.03.07-99	ANÁLISE REAL
21.01.03.08-99	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA BÁSICA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM MATEMÁTICA
- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CÓDIGO	SUBÁREA
21.01.04.00-3	MATEMÁTICA APLICADA
ESPECIALIDADES(S)	
21.01.04.01-1	FÍSICA MATEMÁTICA
21.01.04.02-0	ANÁLISE NUMÉRICA
21.01.04.03-99	MATEMÁTICA DISCRETA
21.01.04.04-99	ÁLGEBRA LINEAR
21.01.04.05-99	ANÁLISE REAL
21.01.04.06-99	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM MATEMÁTICA
- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CÓDIGO	SUBÁREA
21.01.05.00-99	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
ESPECIALIDADES(S)	
21.01.05.01-99	TENDÊNCIAS ATUAIS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA
21.01.05.02-99	INTERDISCIPLINARIDADE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
21.01.05.03-99	METODOLOGIAS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

21.03.00.00-7 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.03.01.00-3 TEORIA DA COMPUTAÇÃO

ESPECIALIDADES(S)

21.03.01.01-1 COMPUTABILIDADE E MODELOS DE COMPUTAÇÃO
 21.03.01.02-0 LINGUAGEM FORMAIS E AUTOMATOS
 21.03.01.03-8 ANÁLISE DE ALGORITMOS E COMPLEXIDADE DE COMPUTAÇÃO
 21.03.01.04-6 LÓGICAS E SEMÂNTICA DE PROGRAMAS
 21.03.01.05-99 INFORMÁTICA BÁSICA
 21.03.01.06-99 PROCESSAMENTO GRÁFICO (GRAPHICS)
 21.03.01.07-99 COMPUTAÇÃO PARALELA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
 - LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
 - BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO
 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
 - BACHARELADO EM INFORMÁTICA
 - BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.03.03.00-6 METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO

ESPECIALIDADES(S)

21.03.03.01-4 LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO
 21.03.03.02-2 ENGENHARIA DE SOFTWARE
 21.03.03.03-0 BANCO DE DADOS
 21.03.03.04-9 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
 21.03.03.06-99 INFORMÁTICA BÁSICA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
 - ENGENHARIA DE SOFTWARE
 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
 - ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA
 - LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
 - TECNOLOGIA EM SISTEMA DA COMPUTAÇÃO
 - TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
 - TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
 - TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS
 - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
 - TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
 - TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA
 - BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO
 - BACHARELADO EM INFORMÁTICA
 - BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.03.04.00-2	SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
---------------	------------------------

ESPECIALIDADES(S)

21.03.04.01-0	HARDWARE
21.03.04.02-9	ARQUITETURA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
21.03.04.03-7	SOFTWARE BÁSICO
21.03.04.04-5	TELEINFORMÁTICA
21.03.04.05-99	INFORMÁTICA BÁSICA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
- ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA
- LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
- TECNOLOGIA EM SISTEMA DA COMPUTAÇÃO
- TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES
- TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
- TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA
- BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
- BACHARELADO EM INFORMÁTICA
- BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

21.05.00.00-6	FÍSICA
---------------	--------

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.05.02.00-9	ÁREAS CLÁSSICAS DE FENOMENOLOGIA E SUAS APLICAÇÕES
---------------	--

ESPECIALIDADES(S)

21.05.02.01-7	ELETRICIDADE E MAGNETISMO; CAMPOS E PARTÍCULAS CARREGADAS
21.05.02.02-5	ÓTICA
21.05.02.03-3	ACÚSTICA
21.05.02.04-1	TRANSFERÊNCIA DE CALOR; PROCESSOS TÉRMICOS E TERMODINÂMICOS
21.05.02.05-0	MECÂNICA, ELASTICIDADE E REOLOGIA
21.05.02.06-8	DINÂMICA DOS FLUIDOS
21.05.02.07-99	FÍSICA PARA O ENSINO MÉDIO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM FÍSICA
- LICENCIATURA EM FÍSICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
21.05.07.00-0	FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
21.05.07.01-9	ESTRUTURA DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS; CRISTALOGRAFIA	- BACHARELADO EM FÍSICA
21.05.07.02-7	PROPRIEDADES MECÂNICAS E ACÚSTICAS DA MATÉRIA CONDENSADA	- LICENCIATURA EM FÍSICA
21.05.07.03-5	DINÂMICA DA REDE E ESTATÍSTICA DE CRISTAIS	
21.05.07.04-3	EQUAÇÃO DE ESTADO, EQUILÍBRIO DE FASES E TRANSIÇÕES DE FASE	
21.05.07.05-1	PROPRIEDADES TÉRMICAS DA MATÉRIA CONDENSADA	
21.05.07.06-0	PROPRIEDADES DE TRANSPORTES DE MATÉRIA CONDENSADA (NÃO ELETRÔNICAS)	
21.05.07.07-8	CAMPOS QUÂNTICOS E SÓLIDOS, HÉLIO, LÍQUIDO, SÓLIDO	
21.05.07.08-6	SUPERFÍCIES E INTERFACES; PELÍCULAS E FILAMENTOS	
21.05.07.09-4	ESTADOS ELETRÔNICOS	
21.05.07.10-8	TRANSP.ELETRÔNICOS E PROP. ELÉTRICAS DE SUPERFÍCIES; INTERFACES E PELÍCULAS	
21.05.07.11-6	ESTRUTURAS ELETRÔNICAS E PROPRIEDADES ELÉTRICAS DE SUPERFÍCIES INTERFACES E PELÍCULAS	
21.05.07.12-4	SUPERCONDUTIVIDADE	
21.05.07.13-2	MATERIAIS MAGNÉTICOS E PROPRIEDADES MAGNÉTICAS	
21.05.07.14-0	RESSONÂNCIA MAG.E RELAX.NA MAT.CONDENS;EFEITOS	
21.05.07.15-9	MATERIAIS DIELETRICOS E PROPRIEDADES DIELETRICAS	
21.05.07.16-7	PROP.ÓTICAS E ESPECTROSC.DA MAT.CONDENS;OUTRAS INTER.DA MAT.COM RAD.E	
21.05.07.17-5	EMIÇÃO ELETRÔNICA E IÔNICA POR LÍQUIDOS E SÓLIDOS; FENÔMENOS DE IMPACTO	
21.05.07.18-99	FÍSICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
21.05.08.99-99	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
21.05.01.01-0	MÉTODOS MATEMÁTICOS DA FÍSICA	- BACHARELADO EM FÍSICA
21.05.01.02-9	FÍSICA CLÁSSICA E FÍSICA QUÂNTICA; MECÂNICA E CAMPOS	- LICENCIATURA EM FÍSICA

21.05.01.03-7	RELATIVIDADE E GRAVITAÇÃO
21.05.01.04-5	FÍSICA ESTATÍSTICA E TERMODINÂMICA
21.05.01.05-3	METROLOGIA, TÉCNICAS GERAIS DE LABORATÓRIO, SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO
21.05.01.06-1	INSTRUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE USO GERAL EM FÍSICA
21.05.01.07-99	METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA
21.05.01.08-99	HISTÓRIA DA FÍSICA
21.05.01.09-99	FÍSICA PARA O ENSINO MÉDIO

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

21.06.00.00-0 QUÍMICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.01.02.04-03 FÍSICO-QUÍMICA

ESPECIALIDADES(S)

21.06.03.01-8	CINÉTICA QUÍMICA E CATÁLISE
21.06.03.02-6	ELETROQUÍMICA
21.06.03.03-4	ESPECTROSCOPIA
21.06.03.04-2	QUÍMICA DE INTERFACES
21.06.03.05-0	QUÍMICA DO ESTADO CONDENSADO
21.06.03.06-9	QUÍMICA NUCLEAR E RADIOQUÍMICA
21.06.03.07-7	QUÍMICA TEÓRICA
21.06.03.08-5	TERMODINÂMICA QUÍMICA
21.06.03.09-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA QUÍMICA
 - TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
 - BACHARELADO EM QUÍMICA
 - LICENCIATURA EM QUÍMICA
 - BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
 - BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
 - BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL
-

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.06.01.00-7 QUÍMICA ORGÂNICA

ESPECIALIDADES(S)

21.06.01.00-99	QUÍMICA E SEUS CONCEITOS
21.06.01.01-5	ESTRUTURA, CONFORMAÇÃO E ESTEREOQUÍMICA
21.06.01.02-3	SÍNTESE ORGÂNICA
21.06.01.03-01	FÍSICO-QUÍMICA ORGÂNICA
21.06.01.04-0	FOTOQUÍMICA ORGÂNICA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA QUÍMICA
- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
- BACHARELADO EM QUÍMICA
- LICENCIATURA EM QUÍMICA
- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

21.06.01.05-8	QUÍMICA DOS PRODUTOS NATURAIS	- BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
21.06.01.06-6	EVOLUÇÃO, SISTEMÁTICA E ECOLOGIA QUÍMICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL
21.06.01.07-04	POLÍMEROS E COLÓIDES	
21.06.01.08-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.06.02.00-3 QUÍMICA INORGÂNICA

ESPECIALIDADES(S)

21.06.02.01-1	CAMPOS DE COORDENAÇÃO
21.06.02.02-0	NÃO-METAIS E SEUS COMPOSTOS
21.06.02.03-8	COMPOSTOS ORGANO-METÁLICOS
21.06.02.04-6	DETERMINAÇÃO DE ESTRUTURA DE COMPOSTOS INORGÂNICOS
21.06.02.05-4	FOTO-QUÍMICA INORGÂNICA
21.06.02.06-02	FÍSICO-QUÍMICA INORGÂNICA
21.06.02.07-99	QUÍMICA BIOQUÍMICA
21.06.02.08-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA QUÍMICA
 - TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
 - BACHARELADO EM QUÍMICA
 - LICENCIATURA EM QUÍMICA
 - BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
 - BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
 - BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL
-

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.06.04.00-6 QUÍMICA ANALÍTICA

ESPECIALIDADES(S)

21.06.04.01-4	SEPARAÇÃO
21.06.04.02-2	MÉTODOS ÓTICOS DE ANÁLISE
21.06.04.03-0	ELETROANALÍTICA
21.06.04.04-9	GRAVIMETRIA
21.06.04.05-7	TITIMETRIA
21.06.04.06-5	INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA
21.06.04.07-3	ANÁLISE DE TRAÇOS E QUÍMICA AMBIENTAL
21.06.04.08-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA QUÍMICA
 - TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
 - BACHARELADO EM QUÍMICA
 - LICENCIATURA EM QUÍMICA
 - BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
 - BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
 - BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL
-

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.06.05.00-99	QUÍMICA GERAL
----------------	---------------

ESPECIALIDADES(S)

21.06.01.01-99	QUÍMICA E SEUS CONCEITOS
21.06.01.02-99	ABORDAGEM DA FÍSICO-QUÍMICA NA QUÍMICA GERAL
21.06.01.03-99	ABORDAGEM DA QUÍMICA OEGÂNICA NA QUÍMICA GERAL
21.06.01.04-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA QUÍMICA
- ENGENHARIA DE PETRÓLEO
- TECNOLOGIA EM PETROLEO E GÁS
- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
- BACHARELADO EM QUÍMICA
- LICENCIATURA EM QUÍMICA
- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
- BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
- BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

21.07.00.00-5	GEOCIÊNCIAS
---------------	-------------

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.07.05.00-7	GEOGRAFIA FÍSICA
---------------	------------------

ESPECIALIDADES(S)

21.07.05.01-5	GEOMORFOLOGIA
21.07.05.02-3	CLIMATOLOGIA GEOGRÁFICA
21.07.05.03-1	PEDOLOGIA
21.07.05.04-0	HIDROGEOGRAFIA
21.07.05.05-8	GEOECOLOGIA
21.07.05.06-6	FOTOGEOGRAFIA (FÍSICO-ECOLÓGICA)
21.07.05.07-4	GEOCARTOGRAFIA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
- BACHARELADO EM GEOGRAFIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.07.06.00-99	GEOLOGIA AMBIENTAL
----------------	--------------------

ESPECIALIDADES(S)

21.07.06.01-99	GEOLOGIA AMBIENTAL
21.07.06.02-99	MINERALOGIA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM GEOLOGIA

21.07.06.03-99 PETROLOGIA
21.07.06.04-99 ESTRATIGRAFIA
21.07.06.05-99 GEOQUÍMICA
21.07.06.07-99 HIDROGEOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

21.07.07.00-99	GEOLOGIA GERAL
----------------	----------------

ESPECIALIDADES(S)

21.07.07.01-99 GEOLOGIA REGIONAL
21.07.07.02-99 MINERALOGIA
21.07.07.03-39 PETROLOGIA
21.07.07.04-99 GEOFÍSICA APLICADA
21.07.07.05-99 PROPRIEDADES FÍSICAS DAS ROCHAS
21.07.07.06-99 HIDROGEOLOGIA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM GEOLOGIA

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
--------	-------------

22.00.00.00-6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
---------------	---------------------

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

22.01.00.00-99	BIOLOGIA
----------------	----------

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

22.01.01.00-99	BIOLOGIA GERAL
----------------	----------------

ESPECIALIDADES(S)

22.01.01.01-99 BIOQUÍMICA CELULAR
22.01.01.02-99 BIOLOGIA CELULAR
22.01.01.03-99 ESTUDO DA HEREDITARIEDADE
22.01.01.04-99 ENERGÉTICA
22.01.01.05-99 EVOLUÇÃO
22.01.01.06-99 SERES VIVOS
22.01.01.07-99 PROGRAMAS DE SAÚDE E REPRODUÇÃO HUMANA
22.01.01.08-99 ECOLOGIA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
- BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

22.01.02.00-99 BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ESPECIALIDADES(S)

22.01.02.01-99 METABOLISMO DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS
 22.01.02.02-99 METABOLISMO ENERGÉTICO
 22.01.02.03-99 DIVISÃO CELULAR
 22.01.02.04-99 ESTUDO DOS ÁCIDOS NUCLÉICOS
 22.01.02.05-99 BIOLOGIA MOLECULAR

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - BACHARELADO EM FARMÁCIA
 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - LICENCIATURA EM BIOLOGIA
 - BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA
 - BACHARELADO EM BIOLOGIA
 - BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

22.02.00.00-5 GENÉTICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

22.02.01.00-99 GENÉTICA E BIOLOGIA EVOLUTIVA

ESPECIALIDADES(S)

22.02.01.01-99 ESTUDO DO MATERIAL GENÉTICO
 22.02.01.02-99 ESTUDO DA HEREDITARIEDADE
 22.02.01.03-99 ÉTICA E BIOSSEGURANÇA APLICADAS À GENÉTICA
 22.02.01.04-99 GENÉTICA DE POPULAÇÕES
 22.02.01.05-99 TEORIAS EVOLUCIONISTAS
 22.02.01.06-99 MICROEVOLUÇÃO E MACROEVOLUÇÃO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - LICENCIATURA EM BIOLOGIA
 - BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

22.03.00.00-0 BOTÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

22.03.01.00-99 BOTÂNICA

ESPECIALIDADES(S)

22.03.01.01-99 ESTUDO DE CRIPTÓGAMAS
 22.03.01.02-99 ESTUDO DE FANERÓGAMAS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

22.03.01.03-99 CLASSIFICAÇÃO DE ANGIOSPERMAS
22.03.01.04-99 ANATOMIA VEGETAL
22.03.01.05-99 FISILOGIA VEGETAL E SISTEMÁTICA VEGETAL

- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
- BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

22.04.00.00-04 ZOOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

22.04.01.00-99 ZOOLOGIA

ESPECIALIDADES(S)

22.04.01.01-99 SISTEMÁTICA E TAXONOMIA
22.04.01.02-99 ESTUDO DOS PARAZOA
22.04.01.03-99 ESTUDO DOS RADIATA
22.04.01.04-99 ESTUDOS DOS PROTOSTOMIA
22.04.01.05-99 ESTUDO DOS ECHINODERMATA
22.04.01.06-99 ESTUDO DOS CORDADOS
22.04.01.07-99 EVOLUÇÃO DOS ANIMAIS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
- BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

22.05.00.00-9 ECOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

22.06.01.00-99 ECOLOGIA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

ESPECIALIDADES(S)

22.06.01.01-99 ECOLOGIA DE POPULAÇÕES
22.06.01.02-99 ECOLOGIA DE COMUNIDADES
22.06.01.03-99 ECOSSISTEMAS
22.06.01.04-99 FLUXO DE ENERGIA
22.06.01.05-99 IMPACTOS AMBIENTAIS
22.06.01.06-99 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
- BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

22.06.00.00-99 MORFOLOGIA E FISIOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

22.05.01.00-99 BIOLOGIA CELULAR, EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

22.05.01.01-99	BIOLOGIA CELULAR	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
22.05.01.02-99	METABOLISMO ENERGÉTICO	- BACHARELADO EM ENFERMAGEM
22.05.01.03-99	HISTOLOGIA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
22.05.01.04-99	REPRODUÇÃO ANIMAL	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
22.05.01.05-99	REPRODUÇÃO HUMANA	- BACHARELADO EM BIOLOGIA
22.05.01.06-99	DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO ANIMAL E HUMANO	- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

22.05.02.00-99 BIOFÍSICA, ANATOMIA E FISIOLOGIA

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

22.05.02.01-99	FUNDAMENTOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS DOS SISTEMAS ORGÂNICOS	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
22.05.02.02-99	ANATOMIA ANIMAL	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
22.05.02.03-99	ANATOMIA HUMANA	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
22.05.02.04-99	FISIOLOGIA ANIMAL E FISIOLOGIA HUMANA	- BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

22.07.00.00-99 MICROBIOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

22.07.01.00-99 MICROBIOLOGIA BÁSICA E APLICADA

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

22.07.01.01-99	ESTUDO DOS MICRORGANISMOS	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
22.07.01.02-99	CONTROLE MICROBIANO	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
22.07.01.03-99	CULTIVO DE MICRORGANISMOS	- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

22.07.01.05-99 MICROBIOLOGIA CLÍNICA
 22.07.01.06-99 MICROBIOLOGIA AMBIENTAL
 22.07.01.07-99 BIOTECNOLOGIA E MICRORGANISMOS
 22.07.01.08-99 MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS E BIOSSEGURANÇA

- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - LICENCIATURA EM BIOLOGIA
 - BACHARELADO EM BIOLOGIA
 - BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

22.08.00.00-99 PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

22.08.01.00-99 PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

22.08.01.01-99 RESPOSTA IMUNE
 22.08.01.02-99 INFLAMAÇÃO
 22.08.01.03-99 DEFESA E IMUNIDADE
 22.08.01.04-99 PARASITISMO
 22.08.01.05-99 RELAÇÃO PARASITA-HOSPEDEIRO
 22.08.01.06-99 DOENÇAS CAUSADAS POR PROTOZOÁRIOS,
 PLATELMINTOS E NEMATELMINTOS
 22.08.01.07-99 ARTRÓPODES COMO PARASITAS E VETORES DE
 DOENÇAS

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - BACHARELADO EM ENFERMAGEM
 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - LICENCIATURA EM BIOLOGIA
 - BACHARELADO EM BIOLOGIA
 - BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

22.09.00.00-99 ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

22.09.01.00-99 ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

22.09.01.01-99 HISTÓRIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA
 22.09.01.02-99 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA
 22.09.01.04-99 INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO DE CIÊNCIAS E
 BIOLOGIA
 22.09.01.05-99 PCN E OS TEMAS TRANSVERSAIS NO ENSINO DE
 CIÊNCIAS E BIOLOGIA
 22.09.01.06-99 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - LICENCIATURA EM BIOLOGIA

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
--------	-------------

23.00.00.00-9 ENGENHARIAS

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

23.01.00.00-3 ENGENHARIA CIVIL

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.01.01.00-0 CONSTRUÇÃO CIVIL

ESPECIALIDADES(S)

23.01.01.01-8 MATERIAIS E COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO
 23.01.01.02-6 PROCESSOS CONSTRUTIVOS
 23.01.01.03-4 INSTALAÇÕES PREDIAIS
 23.01.01.05-9 HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA CIVIL
 - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
 - TECNOLOGIA EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.01.02.00-0 ESTRUTURAS I

ESPECIALIDADES(S)

23.01.02.01-4 ESTRUTURAS DE CONCRETO
 23.01.02.04-9 MECÂNICA DAS ESTRUTURAS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA CIVIL

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.01.03.00-2 GEOTÉCNICA

ESPECIALIDADES(S)

23.01.03.01-0 FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES
 23.01.03.02-9 MECÂNICAS DAS ROCHAS
 23.01.03.03-7 MECÂNICAS DOS SOLOS
 23.01.03.04-5 OBRAS DE TERRA E ENROCAMENTO
 23.01.03.05-3 PAVIMENTOS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA CIVIL
 - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
 - TECNOLOGIA EM ESTRADAS

CÓDIGO	SUBÁREA	
23.01.05.00-99	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
23.01.05.01-03	AEROPORTOS: PROJETO E CONSTRUÇÃO	- ENGENHARIA CIVIL
23.01.05.02-01	FERROVIAS: PROJETOS E CONSTRUÇÃO	- TECNOLOGIA EM ESTRADAS
23.01.05.03-0	PORTOS E VIAS NEVEGÁVEIS; PROJETO E CONSTRUÇÃO	- ENGENHARIA DE TRANSPORTES
23.01.05.04-08	RODOVIAS: PROJETO E CONSTRUÇÃO	- ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
23.01.06.00-99	AGRIMENSURA	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
23.01.01.01-99	TOPOGRAFIA	- ENGENHARIA CIVIL
23.01.01.02-99	SENSORIAMENTO REMOTO	- ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA
23.01.01.03-99	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR	- ENGENHARIA DE AGRIMENSURA
23.01.01.04-99	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	- ENGENHARIA FLORESTAL
		- ENGENHARIA AGRÍCOLA
		- TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA
		- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
		- TECNOLOGIA EM ESTRADAS
		- TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
		- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
		- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
23.01.08.00-99	ESTRUTURAS II	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
23.01.08.01-99	ANÁLISE DE ESTRUTURAS	- ENGENHARIA CIVIL
23.01.08.02-99	ESTRUTURAS DE MADEIRA	
23.01.08.03-99	ESTRUTURAS METÁLICAS	

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

23.03.00.00-2 ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.03.01.00-9 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS

ESPECIALIDADES(S)

23.03.01.01-7 INSTALAÇÕES METALÚRGICAS
 23.03.01.02-5 EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA AUTOMOTIVA
- ENGENHARIA DE MATERIAIS
- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
- ENGENHARIA MECÂNICA
- ENGENHARIA MECÂNICA DE ARMAMENTOS
- ENGENHARIA MECÂNICA DE VEÍCULOS MILITARES
- ENGENHARIA METALÚRGICA
- TECNOLOGIA EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.03.03.00-1 METALURGIA DE TRANSFORMAÇÃO

ESPECIALIDADES(S)

23.03.03.01-0 CONFORMAÇÃO MECÂNICA
 23.03.03.02-8 FUNDIÇÃO
 23.03.03.03-6 METALURGIA DE PO
 23.03.03.04-4 RECOBRIMENTOS
 23.03.03.05-2 SOLDAGEM
 23.03.03.06-0 TRATAMENTO TÉRMICOS, MECÂNICOS E QUÍMICOS
 23.03.03.07-9 USINAGEM

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA DE MATERIAIS
- ENGENHARIA MECÂNICA
- ENGENHARIA METALÚRGICA
- TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA
- TECNOLOGIA EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.03.04.00-8 METALURGIA FISICA

ESPECIALIDADES(S)

23.03.04.01-6 ESTRUTURA DOS METAIS E LIGAS
23.03.04.02-4 PROPRIEDADES FÍSICAS DOS METAIS E LIGAS
23.03.04.03-2 PROPRIEDADES MECÂNICAS DOS METAIS E LIGAS
23.03.04.04-0 TRANSFORMAÇÃO DE FASES
23.03.04.05-9 CORROSÃO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA DE MATERIAIS
- ENGENHARIA MECÂNICA
- ENGENHARIA METALÚRGICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.03.05.00-4 MATERIAIS NÃO METÁLICOS

ESPECIALIDADES(S)

23.03.05.01-2 EXTRAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MATERIAIS
23.03.05.02-0 CERÂMICOS
23.03.05.03-9 MATERIAIS CONJUGADOS NÃO METÁLICOS
23.03.05.04-7 POLÍMEROS, APLICAÇÕES

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA DE MATERIAIS
- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
- ENGENHARIA MECÂNICA
- ENGENHARIA MECÂNICA DE ARMAMENTOS
- ENGENHARIA QUÍMICA
- ENGENHARIA MECÂNICA DE VEÍCULOS MILITARES
- ENGENHARIA METALÚRGICA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

23.04.00.00-7 ENGENHARIA ELÉTRICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.04.01.00-99 ELETRÔNICA ANALÓGICA, DIGITAL, DE POTÊNCIA E SISTEMAS DE CONTROLE

ESPECIALIDADES(S)

23.04.01.01-99 MATERIAIS E COMPONENTES SEMICONDUTORES
23.04.01.02-99 CIRCUITOS ELETRÔNICOS
23.04.01.03-99 ELETRÔNICA INDUSTRIAL
23.04.01.04-99 CONVERSÃO E RETIFICAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
23.04.01.05-99 CONTROLE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E RETROALIMENTAÇÃO
23.04.01.06-99 ELETRÔNICA DIGITAL

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
- ENGENHARIA ELÉTRICA
- ENGENHARIA ELETRÔNICA
- TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL

- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA
- TECNOLOGIA EM ELETROMECAÂNICA
- ENGENHARIA MECATRÔNICA

CÓDIGO**SUBÁREA**

23.04.02.00-99 AUTOMAÇÃO, SENSORES E ATUADORES

ESPECIALIDADES(S)

23.04.02.01-99 MEDIDAS ELÉTRICAS
 23.04.02.02-99 SISTEMAS ELETRÔNICOS DE MEDIDA E CONTROLE
 23.04.02.03-99 AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS
 23.04.02.04-99 INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
- ENGENHARIA ELÉTRICA
- ENGENHARIA ELETRÔNICA
- TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
- TECNOLOGIA EM ELETROMECAÂNICA
- ENGENHARIA MECATRÔNICA

CÓDIGO**SUBÁREA**

23.04.03.00-99 CIRCUITOS ELÉTRICOS, SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMANDOS ELÉTRICOS

ESPECIALIDADES(S)

23.04.03.01-99 CIRCUITOS ELÉTRICOS CC
 23.04.03.02-99 CIRCUITOS ELÉTRICOS CA
 23.04.03.03-99 GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 23.04.03.04-99 FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA
 23.04.03.05-99 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 23.04.03.06-99 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 23.04.03.07-99 SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA
 23.04.03.08-99 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
- ENGENHARIA ELÉTRICA
- ENGENHARIA ELETRÔNICA
- TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA
- TECNOLOGIA EM ELETROMECAÂNICA
- ENGENHARIA MECATRÔNICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
23.04.04.00-99	ELETROMAGNETISMO, CONVERSÃO DE ENERGIA E MÁQUINAS ELÉTRICAS	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
23.04.04.01-99	ELETRICIDADE E MAGNETISMO	- ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
23.04.04.02-99	CONVERSÃO DE ENERGIA	- ENGENHARIA ELÉTRICA
23.04.04.03-99	MÁQUINAS ELÉTRICAS CC	- ENGENHARIA ELETRÔNICA
23.04.04.04-99	MÁQUINAS ELÉTRICAS CA	- TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
23.04.04.05-99	TRANSFORMADORES	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
23.04.04.06-99	COMANDOS ELÉTRICOS	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
		- TECNOLOGIA EM ELETROMECAÂNICA
		- ENGENHARIA MECATRÔNICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
23.04.05.00-99	TEORIA ELETROMAGNÉTICA, MICROONDAS, PROPAGAÇÃO DE ONDAS E ANTENAS	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
23.04.05.01-99	ONDAS	- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
23.04.05.02-99	ANTENAS	- ENGENHARIA ELÉTRICA
23.04.05.03-99	LINHAS DE TRANSMISSÃO	- BACHARELADO EM FÍSICA
23.04.05.04-99	MICROONDAS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
23.04.06.00-99	SISTEMAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
23.04.06.01-99	COMUNICAÇÃO DE DADOS	- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
23.04.06.02-99	REDES DE COMPUTADORES	- ENGENHARIA ELÉTRICA
23.04.06.03-99	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA

CÓDIGO	ÁREA
23.05.00.00-1	ENGENHARIA MECÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.05.01.00-8 FENÔMENOS DE TRANSPORTE

ESPECIALIDADES(S)

23.05.01.01-6 TRANSFERÊNCIA DE CALOR
23.05.01.02-4 MECÂNICA DOS FLUIDOS
23.05.01.03-2 DINÂMICA DOS GASES
23.05.01.04-0 PRINCÍPIOS VARIACIONAIS E MÉTODOS NUMÉRICOS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA AMBIENTAL
- ENGENHARIA MECÂNICA
- ENGENHARIA QUÍMICA
- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
- TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM ELETROMECAÂNICA
- ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.05.02.00-4 ENGENHARIA TÉRMICA

ESPECIALIDADES(S)

23.05.02.01-2 TERMODINÂMICA
23.05.02.02-0 CONTROLE AMBIENTAL
23.05.02.03-9 APROVEITAMENTO DA ENERGIA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA AMBIENTAL
- ENGENHARIA MECÂNICA
- ENGENHARIA QUÍMICA
- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
- TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM ELETROMECAÂNICA
- ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.05.03.00-0 MECÂNICA DOS SÓLIDOS

ESPECIALIDADES(S)

23.05.03.01-9 MECÂNICA DOS CORPOS SÓLIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS
23.05.03.02-7 DINÂMICA DOS CORPOS RÍGIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS
23.05.03.03-5 ANÁLISE DE TENSÕES
23.05.03.04-3 TERMOELASTICIDADE

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
- ENGENHARIA MECÂNICA
- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.05.04.00-7 PROJETOS DE MÁQUINAS

ESPECIALIDADES(S)

23.05.04.01-5 TEORIA DOS MECANISMOS
 23.05.04.02-3 ESTÁTICA E DINÂMICA APLICADA
 23.05.04.03-1 ELEMENTOS DE MÁQUINAS
 23.05.04.04-0 FUNDAMENTOS GERAIS DE PROJETOS DAS MÁQUINAS
 23.05.04.05-8 MÁQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS
 23.05.04.06-6 MÉTODOS DE SÍNTESE E OTIMIZAÇÃO APLICADOS AO PROJETO MECÂNICO
 23.05.04.07-4 CONTROLE DE SISTEMAS MECÂNICOS
 23.05.04.08-2 APROVEITAMENTO DE ENERGIA
 23.05.04.09-99 DESENHO TÉCNICO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
 - ENGENHARIA MECÂNICA
 - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
 - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
 - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
 - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
 - TECNOLOGIA EM ELETROMECAÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.05.05.00-3 PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

ESPECIALIDADES(S)

23.05.05.01-1 MATRIZES E FERRAMENTAS
 23.05.05.02-0 MÁQUINAS DE USINAGEM E CONFORMAÇÃO
 23.05.05.03-8 CONTROLE NUMÉRICO
 23.05.05.04-6 ROBOTIZAÇÃO
 23.05.05.05-4 PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, SELEÇÃO ECONÔMICA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
 - ENGENHARIA MECÂNICA
 - ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
 - TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA
 - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA
 - TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO
 - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
 - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
 - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
 - TECNOLOGIA EM ELETROMECAÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.05.06.00-99	MECÂNICA AUTOMOTIVA
----------------	---------------------

ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
-------------------	------------------

23.05.06.01-99	MOTOR DE COMBUSTÃO CICLO OTTO	- ENGENHARIA AUTOMOTIVA
23.05.06.02-99	MOTOR DE COMBUSTÃO CICLO DIESEL	- ENGENHARIA MECÂNICA
23.05.06.03-99	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	- TECNOLOGIA EM ELETROMECAÂNICA
23.05.06.04-99	BALANCEAMENTO DE RODAS	- ENGENHARIA MECÂNICA AUTOMOTIVA
23.05.06.05-99	CHASSIS E CARROCERIA AUTOMOTIVA	- TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA
23.05.06.06-99	AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	
23.05.06.07-99	SISTEMA DE FREIO PNEUMÁTICO	
23.05.06.08-99	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO	
23.05.06.09-99	CAMBIO MANUAL E AUTOMÁTICO	

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

23.06.00.00-6	ENGENHARIA QUÍMICA
---------------	--------------------

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.06.01.00-2	PROCESSOS INDUSTRIAIS DE ENGENHARIA QUÍMICA
---------------	---

ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
-------------------	------------------

23.06.01.01-99	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	- ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS
23.06.01.02-99	TERMODINÂMICA QUÍMICA E ELETROQUÍMICA	- ENGENHARIA QUÍMICA
23.06.01.03-99	CINÉTICA QUÍMICA E BIOQUÍMICA	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
23.06.01.04-99	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.06.02.00-9	OPERAÇÕES INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ENGENHARIA QUÍMICA
---------------	--

ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
-------------------	------------------

23.06.02.01-7	REACTORES QUÍMICOS	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
23.06.02.02-5	OPERAÇÕES CARACTERÍSTICAS DE PROCESSOS BIOQUÍMICOS	- ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS
23.06.02.03-3	OPERAÇÕES DE SEPARAÇÃO E MISTURA	- ENGENHARIA QUÍMICA
		- ENGENHARIA DE PETRÓLEO
		- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.06.03.00-5	TECNOLOGIA QUÍMICA
---------------	--------------------

ESPECIALIDADES(S)

23.06.03.01-3	BALANCOS GLOBAIS DE MATÉRIA E ENERGIA
23.06.03.02-99	PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS
23.06.03.03-99	PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS
23.06.03.04-99	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
23.06.03.05-99	PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS
23.06.03.06-99	PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
23.06.03.07-99	PRODUTOS FERTILIZANTES
23.06.03.08-99	PRODUTOS CELULÓSICOS E TÊXTEIS
23.06.03.09-99	PRODUTOS DE RECOBRIMENTO DE SUPERFÍCIES
23.06.03.10-99	TRATAMENTOS E APROVEITAMENTO DE REJEITOS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
- ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS
- ENGENHARIA TÊXTIL
- ENGENHARIA QUÍMICA
- ENGENHARIA DE PETRÓLEO
- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
- TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS
- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
- TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO TÊXTIL

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.06.04.00-99	PROJETOS DE ENGENHARIA QUÍMICA
----------------	--------------------------------

ESPECIALIDADES(S)

23.06.04.01-99	PROJETOS DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
23.06.04.02-99	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
23.06.04.03-99	REPARO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA QUÍMICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.06.05.00-99	GESTÃO DE PROCESSOS QUÍMICOS
----------------	------------------------------

ESPECIALIDADES(S)

23.06.05.01-99	GESTÃO DA QUALIDADE
23.06.05.02-99	GESTÃO AMBIENTAL
23.06.05.03-99	AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE PROCESSOS QUÍMICOS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
- ENGENHARIA QUÍMICA

23.06.05.04-99 PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO
23.06.05.05-99 LOGÍSTICA INDUSTRIAL
23.06.05.06-99 CUSTOS INDUSTRIAIS

- TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

23.07.00.00-0 ENGENHARIA SANITÁRIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.07.01.00-7 RECURSOS HÍDRICOS

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

23.07.01.01-5 PLANEJAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HÍDRICOS
23.07.01.02-99 HIDROGEOLOGIA
23.07.01.03-99 HIDROLOGIA
23.07.01.04-99 CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS
HIDRÁULICAS
23.07.01.05-99 MECÂNICA DOS FLÚIDOS
23.07.01.06-99 GEOTECNIA AMBIENTAL

- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
- ENGENHARIA AMBIENTAL
- ENGENHARIA SANITÁRIA
- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
- TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL
- ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.07.02.00-99 GESTÃO AMBIENTAL

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

23.07.02.01-99 ECOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA SANITÁRIA
23.07.02.02-99 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
23.07.02.03-99 QUALIDADE DO AR, DAS ÁGUAS E DO SOLO E
CONTROLE DA POLUIÇÃO
23.07.02.04-99 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
23.07.02.05-99 ESTUDOS AMBIENTAIS E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS
23.07.02.06-99 GESTÃO AMBIENTAL
23.07.02.07-99 QUÍMICA AMBIENTAL

- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
- ENGENHARIA AMBIENTAL
- ENGENHARIA SANITÁRIA
- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.07.04.00-6	SANEAMENTO AMBIENTAL
---------------	----------------------

ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
-------------------	--	------------------

23.07.04.01-99	QUALIDADE DAS ÁGUAS	- ENGENHARIA CIVIL
23.07.04.02-99	SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS	- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
23.07.04.03-99	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	- ENGENHARIA AMBIENTAL
23.07.04.04-99	RESÍDUOS SÓLIDOS	- ENGENHARIA SANITÁRIA
23.07.04.05-99	DRENAGEM URBANA	- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
		- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
		- TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL
		- ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

23.08.00.00-5	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
---------------	------------------------

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.08.01.00-1	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO
---------------	----------------------

ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
-------------------	--	------------------

23.08.01.01-0	PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
23.08.01.02-8	PLANEJAMENTO, PROJETO E CONTROLE DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO	- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
23.08.01.03-6	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	- ENGENHARIA MECÂNICA
23.08.01.04-4	SUPRIMENTOS	
23.08.01.05-2	GARANTIA DE CONTROLE DE QUALIDADE	
23.08.01.06-99	SUSTENTABILIDADE	

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.08.03.00-4	ENGENHARIA DO PRODUTO
---------------	-----------------------

ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
-------------------	--	------------------

23.08.03.01-2	ERGONOMIA	- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
23.08.03.02-0	METODOLOGIA DE PROJETO DO PRODUTO	- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
23.08.03.03-9	PROCESSOS DE TRABALHO	
23.08.03.04-7	GERÊNCIA DO PROJETO E DO PRODUTO	

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

23.10.00.00-2 ENGENHARIA DE TRANSPORTES

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.10.01.00-99 PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE; OPERAÇÕES DE TRANSPORTES

ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
23.10.01.01-7	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	- ENGENHARIA CIVIL
23.10.01.02-5	ECONOMIA DOS TRANSPORTES	- TECNOLOGIA EM ESTRADAS
23.10.01.03-99	ENGENHARIA DE TRÁFEGO	- TECNOLOGIA EM TRANSPORTE TERRESTRE
23.10.01.04-99	CAPACIDADE DE VIAS DE TRANSPORTE	- ENGENHARIA DE TRANSPORTES
23.10.01.05-99	OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE	- TECNOLOGIA EM VIAS E TRANSPORTES

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

23.11.00.00-7 ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

23.11.03.00-6 MÁQUINAS MARÍTIMAS

ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
23.11.03.01-99	ANÁLISE DE SISTEMAS PROPULSORES	- ENGENHARIA MECÂNICA
23.11.03.02-99	CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS	- ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
23.11.03.03-99	EQUIPAMENTOS AUXILIARES DO SISTEMA PROPULSIVO	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
23.11.03.04-99	MOTOR DE PROPULSÃO	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
		- ENGENHARIA NAVAL

CÓDIGO	SUBÁREA	
23.11.06.00-99	PROJETO E HIDRODINÂMICA DE NAVIOS E SISTEMAS OCEÂNICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
23.11.06.01-99	RESISTÊNCIA HIDRODINÂMICA	- ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
23.11.06.02-99	PROPULSÃO DE NAVIOS	- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
23.11.06.03-99	PROJETOS DE NAVIOS	- ENGENHARIA NAVAL
23.11.06.04-99	PROJETOS DE SISTEMAS OCEÂNICOS FIXOS E SEMI-FIXOS	
23.11.06.05-99	PROJETOS DE EMBARCAÇÕES NÃO CONVENCIONAIS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
23.11.07.00-99	ESTRUTURAS NAVAIS E OCEÂNICAS E SUAS TECNOLOGIAS DE CONSTRUÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
23.11.07.01-99	ANÁLISE TEÓRICA E EXPERIMENTAL DE ESTRUTURA	- ENGENHARIA CIVIL
23.11.07.02-99	DINÂMICA ESTRUTURAL NAVAL E OCEÂNICA	- ENGENHARIA DE MATERIAIS
23.11.07.03-99	SÍNTESE ESTRUTURAL NAVAL E OCEÂNICA	- ENGENHARIA MECÂNICA
23.11.07.04-99	MÉTODOS DE FABRICAÇÃO DE NAVIOS E SISTEMAS OCEÂNICOS	- ENGENHARIA METALÚRGICA
23.11.07.05-99	SOLDAGEM DE ESTRUTURAS NAVAIS E OCEÂNICAS	- ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
23.11.07.06-99	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL	- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
23.11.07.07-99	NORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE NAVIOS	- ENGENHARIA NAVAL

CÓDIGO	ÁREA
23.13.00.00-99	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CÓDIGO	SUBÁREA	
23.13.01.00-99	SEGURANÇA DO TRABALHO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
23.13.00.01-99	CONCEITO DE ACIDENTE DE TRABALHO	- ENGENHARIA COM EXIGÊNCIA DO ART 1º DA LEI Nº 7.410/1985
23.13.00.02-99	NR 04 SESMT	
23.13.00.03-99	NR 05 CIPA	
23.13.00.04-99	NR 06 EPI	

23.13.00.05-99	NR 09 PPRA
23.13.00.06-99	NR 10 SEGURANÇA EM ELETRICIDADE
23.13.00.07-99	NR 12 SEGURANÇA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
23.13.00.08-99	NR 13 SEGURANÇA EM VASOS DE PRESSÃO
23.13.00.09-99	NR 15 INSALUBRIDADE
23.13.00.10-99	NR 16 PERICULOSIDADE
23.13.00.11-99	NR 17 ERGONOMIA
23.13.00.12-99	NR 18 PCMAT
23.13.00.13-99	LAUDOS PERICIAIS
23.13.00.14-99	COMBATE À SINISTROS

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
--------	-------------

24.00.00.00-1 CIÊNCIAS DA SAÚDE

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

24.05.00.00-4 NUTRIÇÃO

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

24.05.01.00-0 BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO

ESPECIALIDADES(S)

24.05.01.01-99 METABOLISMO DOS NUTRIENTES
 24.05.01.02-99 CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E BIOQUÍMICAS DOS ALIMENTOS
 24.05.01.03-99 FARMACOLOGIA ASSOCIADA À NUTRIÇÃO HUMANA
 24.05.01.04-99 TOXIDADE DOS ALIMENTOS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
 - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
 - BACHARELADO EM QUÍMICA
 - LICENCIATURA EM QUÍMICA
 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - LICENCIATURA EM BIOLOGIA
 - BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA
 - BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
-

CÓDIGO	SUBÁREA
24.05.02.00-7	DIETÉTICA
ESPECIALIDADES(S)	
24.05.02.01-99	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
24.05.02.02-99	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
24.05.02.03-99	ALIMENTOS FUNCIONAIS

HABILITAÇÃO(ÕES)
- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

CÓDIGO	SUBÁREA
24.05.03.00-3	ANÁLISE NUTRICIONAL DE POPULAÇÃO
ESPECIALIDADES(S)	
24.05.03.01-99	NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
24.05.03.02-99	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DO INDIVÍDUO E COLETIVIDADES
24.05.03.03-99	EDUCAÇÃO NUTRICIONAL
24.05.03.04-99	ANTROPOLOGIA DA ALIMENTAÇÃO

HABILITAÇÃO(ÕES)
- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

CÓDIGO	SUBÁREA
24.05.04.00-0	DESNUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO
ESPECIALIDADES(S)	
24.05.04.01-99	ANATOMIA HUMANA
24.05.04.02-99	IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA HUMANA
24.05.04.03-99	ASPECTOS MORFOLÓGICOS E HISTOLÓGICOS DO CORPO HUMANO
24.05.04.04-99	FISIOPATOLOGIA DAS DOENÇAS NUTRICIONAIS
24.05.04.05-99	NUTRIÇÃO CLÍNICA

HABILITAÇÃO(ÕES)
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- BACHARELADO EM ENFERMAGEM
- BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA
- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
- BACHARELADO EM BIOMEDICINA

CÓDIGO	ÁREA
24.09.00.00-2	EDUCAÇÃO FÍSICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
24.09.01.00-99	BASES ANATOMO-FISIOLOGICA E BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO HUMANO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
24.09.01.01-99	ANATOMIA HUMANA	- BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
24.09.01.02-99	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
24.09.01.03-99	CINESIOLOGIA	
24.09.01.04-99	CINEANTROPOMETRIA	
24.09.01.05-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FISICA	
24.09.01.06-99	EDUCAÇÃO FISICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
24.09.02.00-99	ESPORTES AQUÁTICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
24.09.02.01-99	NATAÇÃO	- BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
24.09.02.02-99	SALVAMENTO AQUÁTICO	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
24.09.02.03-99	HIDROGINÁTICA	
24.09.02.04-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FISICA	
24.09.02.05-99	EDUCAÇÃO FISICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
24.09.03.00-99	METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
24.09.03.01-99	VOLEIBOL	- BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
24.09.03.02-99	HANDEBOL	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
24.09.03.03-99	BASQUETE	
24.09.03.04-99	FUTSAL	
24.09.03.05-99	FUTEBOL	
24.09.03.06-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FISICA	
24.09.03.07-99	EDUCAÇÃO FISICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
24.09.04.00-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA GRUPOS ESPECIAIS	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
24.09.04.01-99	EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA	- BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
24.09.04.02-99	ATIVIDADES FÍSICAS PARA DEFICIENTES	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
24.09.04.03-99	ESPORTES PARAOLÍMPICOS	
24.09.04.04-99	ESPORTES PARA IDOSOS	
24.09.04.05-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
24.09.04.06-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
24.09.05.00-99	ESPORTES INDIVIDUAIS E DA NATUREZA	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
24.09.05.01-99	LUTA	- BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
24.09.05.02-99	ATLETISMO	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
24.09.05.03-99	ESPORTES DA NATUREZA	
24.09.05.04-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
24.09.05.05-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
24.09.06.00-99	TREINAMENTO FÍSICO-ESPORTIVO	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
24.09.06.01-99	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	- BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
24.09.06.02-99	TREINAMENTO DESPORTIVO	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
24.09.06.03-99	MUSCULAÇÃO	
24.09.06.04-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
24.09.06.05-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA
24.09.07.00-99	GINÁSTICA E ATIVIDADES RÍTMICAS -EXPRESSIVAS
ESPECIALIDADES(S)	
24.09.07.01-99	DANÇA
24.09.07.02-99	COREOGRAFIA
24.09.07.03-99	GINÁSTICA
24.09.07.04-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FISICA
24.09.07.05-99	EDUCAÇÃO FISICA PARA ENSINO INTEGRADO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CÓDIGO	SUBÁREA
24.09.08.00-99	COMPORTAMENTO MOTOR
ESPECIALIDADES(S)	
24.09.08.01-99	DESENVOLVIMENTO MOTOR
24.09.08.02-99	APRENDIZAGEM MOTORA
24.09.08.03-99	COMPORTAMENTO MOTOR
24.09.08.04-99	CONTROLE MOTOR
24.09.08.05-99	PSICOLOGIA DO ESPORTE

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CÓDIGO	SUBÁREA
24.09.09.00-99	LAZER, JOGOS E RECREAÇÃO
ESPECIALIDADES(S)	
24.09.09.01-99	LAZER
24.09.09.02-99	JOGOS E BRINQUEDOS POPULARES
24.09.09.03-99	RECREAÇÃO
24.09.09.04-99	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO LAZER E DO ESPORTE
24.09.09.05-99	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO APLICADAS AO DESPORTO E LAZER
24.09.09.06-99	SAÚDE SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
- TECNOLOGIA EM DESPORTO E LAZER

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
--------	-------------

25.00.00.00-4 CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

25.01.00.00-9 AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

25.01.01.00-5 CIÊNCIA DO SOLO

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

25.01.01.01-03 GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS
 25.01.01.02-1 FÍSICA DO SOLO
 25.01.01.03-0 QUÍMICA DO SOLO
 25.01.01.04-8 MICROBIOLOGIA E BIOQUÍMICA DO SOLO
 25.01.01.05-6 FERTILIDADE DO SOLO E ADUBAÇÃO
 25.01.01.06-4 MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO

- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 - TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
 - BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

25.01.02.00-1 FITOSSANIDADE

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

25.01.02.01-0 FITOPATOLOGIA
 25.01.02.02-8 ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA
 25.01.02.03-6 PARASITOLOGIA AGRÍCOLA
 25.01.02.04-4 MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA
 25.01.02.05-2 DEFESA FITOSSANITÁRIA

- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
 - TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
 - BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

25.01.03.00-8 FITOTECNIA

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

25.01.03.01-6 MANEJO E TRATOS CULTURAIS
 25.01.03.02-4 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
 25.01.03.03-2 PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES
 25.01.03.04-0 PRODUÇÃO DE MUDAS

- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 - ENGENHARIA AGRÍCOLA
 - TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS

25.01.03.05-9 MELHORAMENTO VEGETAL
25.01.03.06-7 FISILOGIA DE PLANTAS CULTIVADAS
25.01.03.07-5 MATOLOGIA

- TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO
- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO SUBÁREA
25.01.04.00-4 FLORICULTURA, PARQUES E JARDINS

ESPECIALIDADES(S)

25.01.04.01-2 FLORICULTURA
25.01.04.02-0 PARQUES E JARDINS
25.01.04.03-9 ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
25.01.04.04-99 PLANTAS ORNAMENTAIS E MEDICINAIS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA FLORESTAL
- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO SUBÁREA
25.01.05.00-99 ENGENHARIA AGRÍCOLA

ESPECIALIDADES(S)

25.01.05.01-99 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
25.01.05.02-99 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
25.01.05.03-99 TOPOGRAFIA AGRÍCOLA
25.01.05.04-99 CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA AGRÍCOLA
- TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
- TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO
- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO SUBÁREA
25.01.06.00-99 CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SOCIAIS E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

ESPECIALIDADES(S)

25.01.06.01-99 EXTENSÃO RURAL
25.01.06.02-99 AGRONEGÓCIO
25.01.06.03-99 AGROECOLOGIA
25.01.06.04-99 COOPERATIVISMO
25.01.06.05-99 PRÉ-PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
25.01.06.06-99 PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
25.01.06.07-99 ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
25.01.06.08-99 TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

25.04.00.00-2 ZOOTECNIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

25.04.01.00-9 ECOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E ETOLOGIA

ESPECIALIDADES(S)

25.04.01.01-99 ECOLOGIA GERAL E COMPORTAMENTO ANIMAL

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

25.04.02.00-5 GENÉTICA E MELHORAMENTO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

ESPECIALIDADES(S)

25.04.02.01-99 GENÉTICA E MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
25.04.03.00-99	NUTRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
25.04.03.01-0	EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DOS ANIMAIS	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
25.04.03.02-8	AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
25.04.03.03-6	CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
25.04.03.04-99	CRIAÇÃO ANIMAL	- TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA
		- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
		- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
		- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
		- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
25.04.04.00-8	PASTAGEM E FORRAGICULTURA	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
25.04.04.01-6	AVALIAÇÃO, PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FORRAGENS	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
25.04.04.02-4	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE PASTAGENS	- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
25.04.04.03-2	FISIOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
25.04.04.04-0	MELHORAMENTO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PRODUÇÃO DE SEMENTES	- TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA
25.04.04.05-9	TOXICOLOGIA E PLANTAS TÓXICAS	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
		- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
		- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
25.04.05.00-4	PRODUÇÃO ANIMAL	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
25.04.05.01-02	CRIAÇÃO DE ANIMAIS	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
25.04.05.02-00	MANEJO DE ANIMAIS	- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
25.04.05.03-99	INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO ANIMAL	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
		- TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA
		- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
		- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

25.06.00.00-1 RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

25.01.01.01-03 AQUICULTURA

ESPECIALIDADES(S)

25.06.03.01-9 MARICULTURA
 25.06.03.02-7 CARCINOCULTURA
 25.06.03.03-5 OSTREICULTURA
 25.06.03.04-3 PISCICULTURA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
 - ENGENHARIA DE AQUICULTURA
 - ENGENHARIA DE PESCA
 - TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

25.07.00.00-6 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

25.07.01.00-2 CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ESPECIALIDADES(S)

25.07.01.01-0 VALOR NUTRITIVO DE ALIMENTOS
 25.07.01.02-9 QUÍMICA, FÍSICA, FÍSICO-QUÍMICA E BIOQUÍMICA DOS ALIM. E DAS MAT.-PRIMAS ALIMENTARES
 25.07.01.03-7 MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS
 25.07.01.04-5 FISILOGIA PÓS-COLHEITA
 25.07.01.05-3 TOXICIDADE E RESÍDUOS DE PESTICIDAS EM ALIMENTOS
 25.07.01.06-1 AVALIAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS
 25.07.01.07-99 HIGIENE, PADRÕES, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - BACHARELADO EM ECONOMIA DOMÉSTICA
 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS
 - ENGENHARIA QUÍMICA
 - TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA
 - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
 - BACHARELADO EM QUÍMICA
 - BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
 - BACHARELADO EM BIOLOGIA
 - BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
 - BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

25.07.02.00-9	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
---------------	-------------------------

ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
-------------------	------------------

25.07.02.01-7	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	- BACHARELADO EM ECONOMIA DOMÉSTICA
25.07.02.02-5	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
25.07.02.03-3	TECNOLOGIA DAS BEBIDAS	- ENGENHARIA QUÍMICA
25.07.02.04-1	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS	- TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA
25.07.02.05-0	APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS	- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
25.07.02.06-8	EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTARES	- BACHARELADO EM QUÍMICA
25.07.02.07-99	ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
25.07.02.08-99	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
		- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
--------	-------------

26.00.00.00-7	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
---------------	----------------------------

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

26.01.00.00-1	DIREITO
---------------	---------

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.01.01.01-99	DIREITO PÚBLICO E PRIVADO
----------------	---------------------------

ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
-------------------	------------------

26.01.01.01-99	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	- BACHARELADO EM DIREITO
26.01.01.02-99	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
26.01.01.03-99	LEGISLAÇÃO TURÍSTICA	
26.01.01.04-99	LEGISLAÇÃO DESPORTIVA	
26.01.01.05-99	LEGISLAÇÃO CULTURAL	
26.01.01.06-99	ÉTICA	
26.01.01.07-99	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

26.02.00.00-6 ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.02.01.00-2 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

ESPECIALIDADES(S)

26.02.01.01-0 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO
 26.02.01.02-9 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 26.02.01.03-99 ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA
 26.02.01.04-99 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
 26.02.01.05-3 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
 - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.02.02.00-99 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ESPECIALIDADES(S)

26.02.02.01-99 CONTABILIDADE BÁSICA
 26.02.02.02-99 CONTABILIDADE FINANCEIRA
 26.02.02.03-99 CONTABILIDADE GERENCIAL
 26.02.02.04-99 CONTABILIDADE DE CUSTOS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

26.03.00.00-0 ECONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.03.01.00-99 CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ESPECIALIDADES(S)

26.03.01.01-99 TEORIA ECONÔMICA
 26.03.01.02-99 MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA
 26.03.01.03-99 ECONOMIA E FINANÇAS EMPRESARIAIS
 26.03.01.04-99 ECONOMIA INTERNACIONAL
 26.03.01.05-99 ECONOMIA INDUSTRIAL
 26.03.01.06-99 ECONOMIAS AGRÁRIAS E DOS RECURSOS NATURAIS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

26.04.00.00-5 ARQUITETURA E URBANISMO

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.04.01.00-99 ARQUITETURA E URBANISMO

ESPECIALIDADES(S)

26.04.01.01-99 FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA E URBANISMO
26.04.01.02-99 PAISAGISMO
26.04.01.03-99 TECNOLOGIA DE ARQUITETURA E URBANISMO
26.04.01.04-99 PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM ARQUITETURA
- BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

26.10.00.00-0 SERVIÇO SOCIAL

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.10.01.00-7 FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL

ESPECIALIDADES(S)

26.10.01.01-99 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL
26.10.01.02-99 TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL
26.10.01.03-99 PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL
26.10.01.04-99 ÉTICA PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL
26.10.01.05-99 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.10.02.00-99 POLÍTICA SOCIAL E SOCIEDADE

ESPECIALIDADES(S)

26.10.02.01-99 POLÍTICA SOCIAL: FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS, GESTÃO E PLANEJAMENTO SOCIAL
26.10.02.02-99 TRABALHO, CLASSES SOCIAIS E SOCIABILIDADE
26.10.02.03-99 DIREITOS SOCIAIS E LEGISLAÇÃO SOCIAL
26.10.02.04-99 DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA, QUESTÃO SOCIAL E

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

26.13.00.00-99 TURISMO

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.13.01.00-99 TURISMO E GUIAMENTO

ESPECIALIDADES(S)

26.13.01.01-99 TEORIA E PRÁTICA DE GUIAMENTO
 26.13.01.02-99 PLANEJAMENTO TURÍSTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS
 26.13.01.03-99 ROTEIROS TURÍSTICOS
 26.13.01.04-99 AGÊNCIAS DE VIAGENS E TRANSPORTES

HABILITAÇÃO(ÕES)

- TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS COM HABILITAÇÃO EM GUIA DE TURISMO
 - BACHARELADO EM TURISMO COM HABILITAÇÃO EM GUIA DE TURISMO

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.13.02.00-99 TURISMO E EVENTOS

ESPECIALIDADES(S)

26.13.02.01-99 PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS
 26.13.02.02-99 PLANEJAMENTO TURÍSTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS
 26.13.02.03-99 AGÊNCIAS DE VIAGENS E TRANSPORTES

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM TURISMO
 - TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO
 - TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

26.14.00.00-99 GASTRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.14.01.00-99 HABILIDADES E TÉCNICAS CULINÁRIAS

ESPECIALIDADES(S)

26.14.01.01-99 GASTROTECNIA
 26.14.01.02-99 GASTROTECNIA HABILIDADES E TÉCNICAS CULINÁRIAS I
 26.14.01.03-99 HABILIDADES E TÉCNICAS CULINÁRIAS II

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM ECONOMIA DOMÉSTICA
 - BACHARELADO EM GASTRONOMIA
 - TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.14.02.00-99	COZINHA I
----------------	-----------

ESPECIALIDADES(S)

26.14.02.01-99	COZINHA BRASILEIRA
26.14.02.02-99	COZINHA NORDESTINA
26.14.02.03-99	COZINHA FRIA
26.14.02.04-99	COZINHA ALTERNATIVA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM GASTRONOMIA
- TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.14.03.00-99	COZINHA II
----------------	------------

ESPECIALIDADES(S)

26.14.03.01-99	COZINHA EUROPEIA E MEDITERRÂNEA
26.14.03.02-99	COZINHA ORIENTAL
26.14.03.03-99	COZINHA DAS AMÉRICAS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM GASTRONOMIA
- TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

26.15.00.00-99	HOTELARIA
----------------	-----------

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

26.15.01.00-99	HOSPEDAGEM, RESTAURANTE E BAR
----------------	-------------------------------

ESPECIALIDADES(S)

26.15.01.01-99	SERVIÇOS DE A&B
26.15.01.02-99	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
26.15.01.03-99	GESTÃO DE A&B
26.15.01.04-99	GESTÃO DE HOSPEDAGEM
26.15.01.05-99	CUSTOS E ORÇAMENTOS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- TECNOLOGIA EM HOTELARIA
- BACHARELADO EM HOTELARIA
- BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
--------	-------------

27.00.00.00-0 CIÊNCIAS HUMANAS

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

27.01.00.00-4 FILOSOFIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

27.01.01.00-99 FILOSOFIA

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

27.01.01.01-99 HISTÓRIA DA FILOSOFIA
 27.01.01.02-99 ÉTICA
 27.01.01.03-99 EPISTEMOLOGIA (TEORIA DE CONHECIMENTO)
 27.01.01.04-99 ESTÉTICA
 27.01.01.05-99 FILOSOFIA SOCIAL E POLÍTICA

- BACHARELADO EM FILOSOFIA
 - LICENCIATURA EM FILOSOFIA

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

27.02.00.00-99 SOCIOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

27.02.01.00-99 SOCIOLOGIA GERAL

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

27.02.01.01-99 FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA
 27.02.01.02-99 SOCIOLOGIA DO TRABALHO
 27.02.01.03-99 SOCIOLOGIA DO TURISMO E DO LAZER
 27.02.01.04-99 SOCIOLOGIA DA CULTURA
 27.02.01.05-99 SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
 27.02.01.06-99 OUTRAS SOCIOLOGIAS ESPECÍFICAS
 27.02.01.07-99 SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES

- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ANTROPOLOGIA
 - BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA
 - LICENCIATURA EM ANTROPOLOGIA
 - BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA - ANTROPOLOGIA SOCIAL
 - BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
 - BACHARELADO EM SOCIOLOGIA
 - LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA
 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS
 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLÍTICAS

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

27.05.00.00-2 HISTÓRIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

27.05.01.00-99 HISTÓRIA GERAL, DA AMÉRICA, DO BRASIL, DO CEARÁ E DA ARTE

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

27.05.01.01-99	HISTÓRIA GERAL ANTIGA E MEDIEVAL	- BACHARELADO EM HISTORIA
27.05.01.02-99	HISTÓRIA GERAL MODERNA E CONTEMPORÂNEA	- LICENCIATURA EM HISTORIA
27.05.01.03-99	HISTÓRIA DA AMÉRICA	
27.05.01.04-99	HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA, IMPÉRIO E REPÚBLICA	
27.05.01.05-99	HISTÓRIA DO CEARÁ	
27.05.01.06-99	HISTÓRIA DA ARTE	

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

27.06.00.00-7 GEOGRAFIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

27.06.01.00-3 GEOGRAFIA HUMANA

ESPECIALIDADES(S)

HABILITAÇÃO(ÕES)

27.06.01.01-1	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	- LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
27.06.01.02-0	GEOGRAFIA AGRÁRIA	- BACHARELADO EM GEOGRAFIA
27.06.01.03-8	GEOGRAFIA URBANA	
27.06.01.04-6	GEOGRAFIA ECONÔMICA	
27.06.01.05-4	GEOGRAFIA POLÍTICA	

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

27.08.00.00-6 EDUCAÇÃO

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

27.08.06.00-99 FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL

ESPECIALIDADES(S)

27.08.06.01-99 FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO
27.08.06.02-99 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
27.08.06.03-99 PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM
27.08.06.04-99 GESTÃO EDUCACIONAL
27.08.06.05-99 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
27.08.06.06-99 POLÍTICA EDUCACIONAL

HABILITAÇÃO(ÕES)

- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

27.08.07.00-99 CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM

ESPECIALIDADES(S)

27.08.07.01-99 CURRÍCULOS E PROGRAMAS
27.08.07.02-99 DIDÁTICA GERAL
27.08.07.03-99 ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO
27.08.07.04-99 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
27.08.07.05-99 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E SUAS TECNOLOGIAS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
--------	-------------

28.00.00.00-02 LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

CÓDIGO	ÁREA
--------	------

28.02.00.00-1 LETRAS

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

28.02.01.00-8 LÍNGUA PORTUGUESA

ESPECIALIDADES(S)

28.02.01.01-99 GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA
28.02.01.02-99 LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA
28.02.01.03-99 LITERATURA BRASILEIRA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS
- LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE

28.02.01.04-99 LITERATURA AFROBRASILUSA
28.02.01.05-99 LINGUÍSTICA APLICADA
28.02.01.06-99 TEXTO, DISCURSO E PRAGMÁTICA EM LÍNGUA PORTUGUESA

LÍNGUA PORTUGUESA
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURA
- LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS COM HABILITAÇÃO EM QUALQUER OUTRA LÍNGUA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

28.02.11.00-99 LÍNGUA INGLESA

ESPECIALIDADES(S)

28.02.11.01-99 GRAMÁTICA DA LÍNGUA INGLESA
28.02.11.02-99 LITERATURA DA LÍNGUA INGLESA
28.02.11.03-99 LINGUÍSTICA APLICADA A LINGUA INGLESA
28.02.11.04-99 ENSINO COMUNICATIVO DE LINGUA INGLESA
28.02.11.05-99 INGLÊS INSTRUMENTAL
28.02.11.06-99 INGLÊS APLICADO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-INGLÊS-LITERATURA

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

28.02.12.00-99 LÍNGUA ESPANHOLA

ESPECIALIDADES(S)

28.02.12.01-99 GRAMÁTICA DA LÍNGUA ESPANHOLA
28.02.12.02-99 LITERATURA DA LÍNGUA ESPANHOLA
28.02.12.03-99 LINGUÍSTICA APLICADA A LINGUA ESPANHOLA
28.02.12.04-99 ENSINO COMUNICATIVO DE LINGUA ESPANHOLA
28.02.12.05-99 ESPANHOL INSTRUMENTAL
28.02.12.06-99 ESPANHOL APLICADO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-ESPANHOL-LITERATURA
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA
- LICENCIATURA EM LETRAS COM PORTUGUÊS E ESPANHOL

CÓDIGO	SUBÁREA
--------	---------

28.02.14.00-99 LÍNGUA FRANCESA

ESPECIALIDADES(S)

28.02.14.01-99 GRAMÁTICA DA LÍNGUA FRANCESA
28.02.14.02-99 LITERATURA DA LÍNGUA FRANCESA
28.02.14.03-99 LINGUÍSTICA APLICADA A LÍNGUA FRANCESA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA FRANCESA
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGÊS-FRANCÊS E

28.02.14.04-99 ENSINO COMUNICATIVO DE LÍNGUA FRANCESA RESPECTIVAS LITERATURAS
28.02.14.05-99 FRANCÊS INSTRUMENTAL
28.02.14.06-99 FRANCÊS APLICADO

CÓDIGO	SUBÁREA	
28.02.15.00-99	LIBRAS	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
28.02.15.01-99	TRADUÇÃO DE TEXTOS	- LICENCIATURA EM LIBRAS
28.02.15.02-99	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LIBRAS	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS
28.02.15.03-99	GRAMÁTICA DA LIBRAS	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - PROFICIÊNCIA EM LIBRAS
28.02.15.04-99	PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS	- LICENCIATURA (QUALQUER ÁREA) COM PROLIBRAS - DECRETO 5.626/2005 ATÉ 2015
28.02.15.05-99	INTÉRPRETE	

CÓDIGO	ÁREA
28.03.00.00-6	ARTES

CÓDIGO	SUBÁREA	
28.03.02.00-9	ARTES PLÁSTICAS	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
28.03.02.01-7	PINTURA	- BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS
28.03.02.02-5	DESENHO	- BACHARELADO EM ESCULTURA
28.03.02.03-3	GRAVURA	- BACHARELADO EM PINTURA
28.03.02.04-1	ESCULTURA	- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
28.03.02.05-0	CERÂMICA	- LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS
28.03.02.06-8	TECELAGEM	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS
		- BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

CÓDIGO	SUBÁREA	
28.03.03.00-5	MÚSICA	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
28.03.03.01-3	REGÊNCIA	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM MÚSICA
28.03.03.02-1	INSTRUMENTAÇÃO MUSICAL	- BACHARELADO EM MÚSICA
28.03.03.03-0	COMPOSIÇÃO MUSICAL	- LICENCIATURA EM MÚSICA
28.03.03.04-8	CANTO	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL

CÓDIGO	SUBÁREA	
28.03.04.00-1	DANÇA	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
28.03.04.01-0	EXECUÇÃO DA DANÇA	- BACHARELADO EM DANÇA
28.03.04.02-8	COREOGRAFIA	- LICENCIATURA EM DANÇA
		- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
28.03.05.00-8	TEATRO	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
28.03.05.01-6	DRAMATURGIA	- BACHARELADO EM TEATRO
28.03.05.02-4	DIREÇÃO TEATRAL	- LICENCIATURA EM TEATRO
28.03.05.03-2	CENOGRAFIA	- TECNOLOGIA EM ARTES CÊNICAS
28.03.05.04-0	INTERPRETAÇÃO TEATRAL	- LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS
		- BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 078/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 005/2015/GDG/*campus* de Iguatu, de 26/01/2015,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 02/02/2015, o servidor **JOSE DIJALMA BATISTA DE FREITAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 728364, do cargo de direção como titular da Diretoria de Ensino do *campus* de Iguatu, Código CD-03, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 878/GR, de 28/08/2013 (DOU de 02/09/13).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 026 – Seção 2– 06.02.15 – Pág 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 079/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta no processo nº 23255.039409.2014-33;

Considerando também o que consta no Memorando nº 203/2014/GDG
do *campus* de Crateús, de 06/11/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar **ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941252, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como Coordenador de Assuntos Estudantis do *campus* de Crateús, Código FG- 02, para o qual fora designado mediante a Portaria Nº 771/GR, de 26/07/2013, (DOU de 06/08/13);

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 080/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições;

Considerando o que consta no processo nº 23255.039411.2014-11;

Considerando também o que consta no Memorando nº 202/2014/GDG, do *campus* de Crateús, de 06/11/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar a servidora **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891316, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como Chefe de Gabinete do *campus* de Crateús, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria Nº 771/GR, de 26/07/2013, (DOU de 06/08/13);

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 026 – Seção 2– 06.02.15 – Pág 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 081/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 003/2015/GDG do *campus* de Baturité, de 19/01/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar a servidora **PRISCILA XIMENES MOREIRA**, Técnica de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 1677397, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como Assistente do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Baturité, Código FG- 04, para a qual fora designada mediante a Portaria Nº 610/GR, de 12/06/2014 (DOU de 20/06/2014);

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 026 – Seção 2– 06.02.15 – Pág 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 082/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições;

Considerando o que consta no processo nº 23255.039411.2014-11;

Considerando também o que consta no Memorando nº 202/2014/GDG, de 06/11/2014, do *campus* de Crateús;

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 12/12/2014, o servidor **MARCUS ROBERTO GÓES FERREIRA COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1623769, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção como Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Crateús, Código CD- 04, para o qual fora designado mediante a Portaria Nº 771/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/13).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 026 – Seção 2– 06.02.15 – Pág 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 083/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições;

Considerando o que consta no processo nº 23255.039411.2014-11;

Considerando também o que consta no Memorando nº 202/2014/GDG,
do *campus* de Crateús, de 06/11/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891316, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção como Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Crateús, Código CD-04, considerando a exoneração de **MARCUS ROBERTO GÓES FERREIRA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1623769, por meio da Portaria nº 082/GR, de 29/01/2015.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 026 – Seção 2– 06.02.15 – Pág 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 084/GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 0023/COPAG/DCP/PROGEP/IFCE/2015, de 20/01/2015,

R E S O L V E

Designar **JULIANA NUNES CAMINHA**, Matrícula SIAPE nº 1749614, Assistente em Administração, para substituir, no dia 30/01/2015 e no período de 02 a 06/02/2015, a servidora **ROSANGELA MARIA FERREIRA GOMES**, no exercício do cargo de Coordenadora de Pagamento/DCP/PROGEP, código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 085/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo nº 23255.02937.2015-18 e considerando o Memorando Interno nº 40/2014/CASS, de 16/06/2014, do *campus* de Fortaleza;

R E S O L V E,

Art. 1º - Excluir **GERALDO BEZERRA DA SILVA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1601406, da Portaria nº 366/GR, de 25/04/2014, que trata da designação de servidores para desempenharem a função Perito Oficial do IFCE.

Art. 2º - Incluir em substituição, na mesma portaria, a servidora **ELZA TEREZA COSTA DOMINGOS**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1449437.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 086/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 002/2015/IFCE/*campus* de Baturité, de 19/01/2015,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **TICIANA FEITOSA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2104122, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 19/01 a 02/02/2015, o servidor **JOSÉ VALDER DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 53282, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Baturité, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 087/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 101/2014/GDG/*campus* de Caucaia, de 21/11/2014,

R E S O L V E

Designar a servidora **ANDRÉA SANTANA DE FREITAS**, Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 1307547, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Diretor Geral do *campus* de Caucaia, **RODRIGO FREITAS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1666792, Código CD-02, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 088/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições;

Considerando o que consta no processo nº 23255.044562.2014-82;

Considerando também o que consta no Memorando nº 118/2014/GDG,
do *campus* de Juazeiro do Norte, 23/12/2014,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor **FRANCISCO WILSON CORDEIRO DE BRITO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1204566, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de Diretor de Ensino do *campus* de Juazeiro do Norte, Código CD-03, para o qual fora designado mediante a Portaria Nº 772/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/13).

Art.2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 024 – Seção 2– 04.02.15 – Pág 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 089/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições;

Considerando o que consta no processo nº 23255.044562.2014-82;

Considerando também o que consta no Memorando nº 118/2014/GDG do *campus* de Juazeiro do Norte, 23/12/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **ALEX JUSSILENO VIANA RIBEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1104041, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de Diretor de Ensino do *campus* de Juazeiro do Norte, Código CD-03, considerando a exoneração do servidor **FRANCISCO WILSON CORDEIRO DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1204566, mediante a Portaria nº 088/GR, de 29/01/2015.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 024 – Seção 2– 04.02.15 – Pág 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 090/GR, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implantação da Estrutura Organizacional do *campus* de Maracanaú, conforme Portarias nº 630/GR, de 17 de junho de 2013, Portaria nº 1074/GR, de 04 de novembro de 2013, Portaria nº 542, de 29 de maio de 2014 e demais alterações, bem como o Memorando nº 05/2015/DIREN e anuência da PROEN;

Considerando a implantação da Estrutura Organizacional do *campus* de Camocim, conforme Portarias nº 361/Gr, de 17 de junho de 2013, nº 776/GR, de 26 de julho de 2013 e nº908/GR, de 11 de setembro de 2013 e demais alterações, bem como o Memorando nº 79/2014/DGCAMOCIM e Memorando nº 011/2015/PROEN.

Considerando ainda o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regime Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* Maracanaú, conforme quadro abaixo:

CAMPUS MARACANAÚ	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação	FCC

Art. 2º - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* Camocim, conforme quadro abaixo:

CAMPUS CAMOCIM	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	FCC
Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	FCC
Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Ambientais	FCC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 091/GR, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a implantação da Estrutura Organizacional do *campus* de Juazeiro do Norte, conforme Portarias nº 633/GR, de 17 de junho de 2013, nº 1078/GR, de 04 de novembro de 2013, nº 269, de 26. de março de 2014, nº 544, de 30 de maio de 2014, nº 717, de 14 de julho de 2014 e demais alterações bem como o Memorando nº 001/2015/GDJUAZEIRODONORTE;

Considerando ainda o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regime Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir da Estrutura organizacional do DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do *campus de Juazeiro do Norte*, conforme detalhamento no quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL <i>CAMPUS</i> JUAZEIRO DO NORTE	
DIREÇÃO-GERAL DO <i>CAMPUS</i>	GRATIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	FG - 02
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	FG - 04

Art. 2º - Inserir na Estrutura Organizacional do DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do *campus de Juazeiro do Norte*, conforme detalhamento no quadro a seguir:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL <i>CAMPUS</i> JUAZEIRO DO NORTE	
DIREÇÃO-GERAL DO <i>CAMPUS</i>	GRATIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES	FG - 02
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS	FG - 04

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 092/GR, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23266.004276.2015-36,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 03 de fevereiro de 2015, o cargo de Assistente de Alunos do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Iguatu, código da vaga nº 985525 , ocupado pelo servidor **GEOVANE GOMES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1747454, Classe C, Padrão 404, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 024 – Seção 2– 04.02.15 – Pág 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 093/GR, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, ocorrida mediante a Portaria nº 1.275, de 23/12/2014, publicada no DOU de 26/12/2014:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
CONTADOR	-	JOAO ITALO QUEIROZ MENDES	980168	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
CONTADOR	-	SAMUEL CAVALCANTE MOTA	980169	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
CONTADOR	MORADA NOVA	HUMBERTO BALBINO DE MATOS	980247	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
CONTADOR	UMIRIM	LUDMILA GONCALVES LOPES FERREIRA	980250	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	-	RAIMUNDO NONATO BITENCOURT PEREIRA	985679	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA	JAGUARIBE	ERINALDO DIAS VALERIO	827811	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	CAMOCIM	WARLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	643693	PORTARIA 553 DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	QUIXADÁ	MARYANNE KELLY DA SILVA LIMA	961594	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2015.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

APOSTILAS

Não houve.

EDITAIS REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
GABINETE DO REITOR**

PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2015-2

EDITAL Nº 001-GR-2014, de 09 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 5 de novembro de 2012, e no Edital da Secretaria de Educação Superior No. 1, de 2 de janeiro de 2015, torna público que a seleção de candidatos para ocupação das vagas em seus cursos de graduação, com ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2015, nos campi de Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Sobral, Tauá, Tianguá e Ubajara utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio 2014, nos termos da portaria 807 de 18 de junho de 2010 do Ministério da Educação, publicado no DOU em 21 de junho de 2010, observando também o disposto na Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicado no DOU de 30 de agosto de 2012, Decreto Nº. 7.824 de 11 de outubro de 2012, publicado no DOU de 15 de outubro de 2012 e na Portaria Normativa MEC No. 18 de 11 de outubro de 2012, publicada no DOU de 15 de outubro de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu, de que trata este Edital, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, referente ao ano de 2014.
- 1.2. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula será publicado pelo MEC por meio de edital disponibilizado na página Sisu: <http://www.sisu.mec.gov.br/>.
- 1.3. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFCE deverão verificar as informações constantes do TERMO DE ADESÃO ao Sisu, desta instituição.
- 1.4. O referido Termo de Adesão Sisu do IFCE encontra-se disponibilizado na página eletrônica desta instituição (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>) e contém as seguintes informações:
 - I. os cursos e os turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
 - II. o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), bem como o número de vagas para ampla concorrência;
 - III. os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
 - IV. os documentos necessários para a realização da pré-matrícula dos candidatos selecionados, incluindo aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos para comprovação dos critérios de reserva de vagas (cotistas);

1.5. O candidato deverá acompanhar as atualizações divulgadas na página do MEC (www.mec.gov.br) e do Processo Seletivo IFCE/SISU 2015-1 (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>).

2. DA INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO

2.1. A inscrição deverá ser realizada no site do Sisu (<http://www.sisu.mec.gov.br/>), em período de 19 a 22 de janeiro de 2015.

2.2. É de inteira responsabilidade do interessado a observância do prazo de inscrição no Sisu, bem como a efetivação de sua inscrição no período correspondente, observando as orientações constantes na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 5 de novembro de 2012, disponível nos sites Sisu (<http://www.sisu.mec.gov.br/>), e do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>).

2.3. As informações prestadas no requerimento de inscrição no site do Sisu são de inteira responsabilidade do candidato.

2.4. O Processo Seletivo IFCE/SISU 2015-1, nos termos da Lei Nº 12.711/2012, do Decreto Nº 7.824/2012 e da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, considera para a reserva de vagas: a categoria administrativa da escola na qual o estudante realizou, integralmente o ensino médio; a renda bruta per capita familiar (igual ou inferior a 1,5 salários mínimos ou superior a 1,5 salários mínimos); e a auto-declaração (preto, pardo ou indígena).

2.4.1. Cada candidato deverá escolher, no momento da inscrição, uma única opção de acordo com a modalidade em que se enquadra e pretende concorrer, conforme descrição no item 4 do Termo de Adesão do IFCE ao SISU:

AC (Ampla concorrência) - Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar e raça.

L1 Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

2.4.2. O candidato que não pretende concorrer às vagas reservadas (cotista), deverá selecionar a opção de ampla concorrência (AC).

2.5. Os candidatos classificados para ocupação das vagas reservadas (cotistas) deverão comprovar, por ocasião da pré-matrícula, que se enquadram nos critérios da modalidade de concorrência selecionada, por meio da apresentação da documentação relacionada no item 6 deste edital e no Termo de Adesão do IFCE ao SISU (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>). A não comprovação acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo IFCE/SISU 2015-1, sem possibilidade de reclassificação.

2.5.1. Para efeito de comprovação de renda, será considerado o valor do salário mínimo federal vigente na data de efetivação da pré-matrícula.

2.6. A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Adesão e na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS CURSOS E VAGAS

- 3.1. No Processo Seletivo IFCE/SISU 2015.1, são oferecidas 2.060 vagas, em 61 cursos de graduação presenciais.
- 3.2. Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso e turno para candidatos que tenham cursado e concluído com êxito todas as séries do Ensino Médio regular ou equivalente (técnico, magistério ou Educação de Jovens e adultos) em escola(s) pública(s) brasileira(s) das esferas federal, estadual ou municipal, denominados Cotistas, ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. O candidato, que optar no ato de sua inscrição pelas vagas destinadas a cotistas e não comprovar esta condição no ato da pré-matrícula, perderá o direito à vaga. Observar que, para se beneficiar de tais vagas, não vale para tal condição a comprovação de ter o candidato recebido bolsa de estudo em escola privada e o candidato cotista não poderá concorrer às vagas de cotistas, caso tenha, em algum momento, cursado e concluído com êxito parte do Ensino Médio em escola particular.
- 3.3. Das vagas de que trata o item 3.2, 50% são destinadas para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita e 50% para candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita.
- 3.4. O percentual de vagas reservadas (cotistas) para pretos, pardos e indígenas, em cada curso e turno, é definido na proporção de vagas no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas de acordo com os dados do Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para cada Unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição.
- 3.5. Descontadas as vagas reservadas (cotistas), as demais vagas são destinadas para ampla concorrência.
- 3.6. Ao final, os cotistas serão classificados nas seguintes categorias:
 - Categoria 1 **(L1)** cotista oriundo de família com renda bruta, comprovada, igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita e que NÃO se declarou preto, pardo ou indígena,
 - Categoria 2 **(L2)** cotista oriundo de família com renda bruta, comprovada, igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita e autodeclarado preto, pardo ou indígena,
 - Categoria 3 **(L3)** cotista independente de renda (sem necessidade de comprovação) e que NÃO se declarou preto, pardo ou indígena.
 - Categoria 4 **(L4)** cotista independente de renda (sem necessidade de comprovação) e autodeclarado preto, pardo ou indígena.

Observações:

- A proporção de vagas para o conjunto de pretos, pardos e indígenas será a soma do percentual de pretos, pardos e indígenas do Estado do Ceará, ou seja, de 66,75% referente ao último Censo Demográfico (2010) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, aos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas atendendo a Portaria Normativa N° 18-MEC, de 11 de outubro de 2012, Art. 3°, Inciso II.
- Sempre que o percentual aplicado às cotas resultar em número com decimais, este será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

3.7. Quadro geral de vagas.

1128029 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
5000136 - FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
20	3	7	3	7	40
1181115 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
5000800 - HOTELARIA - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
5000142 - GASTRONOMIA - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
1128154 - HOTELARIA - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
1314253 - PROCESSOS AMBIENTAIS - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
5000140 - GESTÃO DE TURISMO - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
1160979 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
5000141 - REDES DE COMPUTADORES - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
85320 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
85318 - MECATRÔNICA INDUSTRIAL - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
1314243 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
1292731 - FÍSICA - Licenciatura - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
5000138 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
5000135 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
5000148 - ZOOTECNIA - Bacharelado - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30

120080 - ARTES VISUAIS - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	1	4	1	4	25
1180814 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
20	3	7	3	7	40
112192 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
20	3	7	3	7	40
112034 - ENGENHARIA DE MECATRÔNICA - Bacharelado - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
112150 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
20	3	7	3	7	40
63377 - ESTRADAS - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
63381 - FÍSICA - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
63393 - GESTÃO AMBIENTAL - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
63385 - GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
12	2	5	1	5	25
70606 - HOTELARIA - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
12	2	5	1	5	25
63383 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
68533 - MECATRÔNICA INDUSTRIAL - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
63391 - PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
63379 - SANEAMENTO AMBIENTAL - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
48220 - TELEMÁTICA - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
20	3	7	3	7	40
1166595 - TURISMO - Bacharelado - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
12	2	5	1	5	25
80377 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
12	2	5	1	5	25

5000146 - QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
5000144 - SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
1126104 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
1191424 - REDES DE COMPUTADORES - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
63395 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
84378 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
89472 - EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
120090 - ENGENHARIA AMBIENTAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
84374 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
1127979 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
20	3	7	3	7	40
91001 - ALIMENTOS - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
20	3	7	3	7	40
114940 - MECATRÔNICA INDUSTRIAL - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
20	3	7	3	7	40
90999 - SANEAMENTO AMBIENTAL - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
20	3	7	3	7	40
5000143 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
30	4	11	4	11	60
112840 - ENGENHARIA AMBIENTAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
20	3	7	3	7	40
1280090 - ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
120084 - QUÍMICA - Licenciatura - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
20	3	7	3	7	40

1128056 - ENGENHARIA AMBIENTAL - Bacharelado - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
120078 - QUÍMICA - Licenciatura - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
90979 - ALIMENTOS - Tecnológico - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
1128229 - FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
90971 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - Tecnológico - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
114936 - MECATRÔNICA INDUSTRIAL - Tecnológico - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
90975 - SANEAMENTO AMBIENTAL - Tecnológico - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
5000137 - TELEMÁTICA - Tecnológico - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35
1127582 - FÍSICA - Licenciatura - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
15	2	6	2	5	30
1314255 - GASTRONOMIA - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	TOTAL
17	2	7	2	7	35

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS CONFORME LEI DE COTAS

TOTAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	TOTAL
1019	134	399	130	378	2060

4. DA MATRÍCULA

4.1. O procedimento de matrícula do Instituto Federal do Ceará, por meio do Processo Seletivo IFCE/SISU 2015-1, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

- i. PRÉ-MATRÍCULA durante o período da chamada regular do Processo Seletivo Sisu e da chamada da Lista de Espera;
- ii. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA a ser realizada presencialmente, exclusivamente durante a primeira semana de aula do semestre de ingresso.

4.2. A PRÉ-MATRÍCULA de um candidato será tornada sem efeito, caso o candidato não entregue ou entregue de forma incompleta a documentação exigida para matrícula.

4.3. Nas datas de pré-matrícula, tipificado no calendário item 5 deste edital, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao campus onde pleiteou vaga ou ser representado por procurador legalmente constituído. O procurador legalmente constituído deverá apresentar-se munido de

documento oficial de Identidade com foto e assinatura e do instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

- 4.4. Quando da realização da pré-matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal (pai, mãe ou tutor). No impedimento da presença do candidato, o responsável poderá fazer a matrícula sem a presença do aluno.
- 4.5. Por ocasião da realização da pré-matrícula, o candidato que não apresentar documentação exigida, na forma definida no item 6 e seus subitens, perderá o direito à vaga.
- 4.5.1. O IFCE disponibilizará no site (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>) modelo de declaração e formulário para os candidatos que necessitam comprovar renda.
- 4.5.2. É passível de averiguação socioeconômica, através de visita domiciliar ou entrevista, o candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda. A prestação de informações falsas, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria normativa No. 18, de 11 de outubro de 2012).
- 4.6. A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA da qual trata a alínea ii do item 4.1 é reservada exclusivamente àqueles candidatos que efetivaram a Pré-Matrícula da qual trata a alínea i do item 4.1, inclusive com a devida entrega de documentação de matrícula, e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do respectivo campus.
- 4.7. A Confirmação de Matrícula poderá ser feita pelo próprio aluno, ou por terceiros, devidamente identificado, através de procuração simples.
- 4.8. A Confirmação de Matrícula deverá ser feita na COORDENAÇÃO DO CURSO ou no SETOR DE ENSINO DO CAMPUS;

Observações:

- O candidato selecionado e pré-matriculado deverá acessar o sítio do IFCE (www.ifce.edu.br), para verificar o dia de início das aulas no calendário letivo 2015-1 do seu campus;
- Na primeira semana de aula, os candidatos pré-matriculados serão recepcionados e acolhidos por servidores do campus que repassarão informações importantes para o seu bom desenvolvimento na instituição;

5. DO CALENDÁRIO

5.1. Inscrições, Chamadas Regulares, Lista de Espera e Termo de Vagas Remanescentes.

INSCRIÇÕES: 19 a 22 de janeiro de 2015		
CHAMADA REGULAR		
Resultado	26/1/2015.	Site do SISU
Período de Pré-Matrícula (presencial)	30/1, 2 e 3/2/2015.	8h às 12h e 14h às 17h, no campus para onde o candidato pleiteia vaga

LISTA DE ESPERA		
Declaração de interesse em participar da Lista de Espera	26/1/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 6/2/2015 .	Site do SISU

CAMPI ARACATI E CAMOCIM		
Resultado	10 de fevereiro de 2015.	Site do IFCE
Chamada e pré-matrícula da Lista de Espera ARACATI E CAMOCIM -	11 de fevereiro de 2015.	Chamada: Início às 9 horas , Pré-matrícula: até as 17 horas, no campus para onde o candidato pleiteia vaga

(presencial)		
Divulgação da Lista dos assinantes do Termo de vagas remanescentes	13 de fevereiro de 2015.	Site do IFCE
Convocação dos candidatos para preenchimento das vagas remanescentes	A partir do dia 23 de fevereiro até o dia 6 de março de 2015.	Email e telefone
CAMPI CEDRO, FORTALEZA, IGUATU, MARACANAÚ E TAUÁ		
Resultado	10 de fevereiro de 2015.	Site do IFCE
Chamada e pré-matrícula da Lista de Espera CEDRO, IGUATU, MARACANAÚ e TAUÁ - (presencial)	25 de fevereiro de 2015.	Chamada: Início às 9 horas , Pré-matrícula: até as 17 horas, no campus para onde o candidato pleiteia vaga
Chamada e pré-matrícula da Lista de Espera FORTALEZA - (presencial)	1º. dia: 24 de fevereiro de 2015 ver cursos no Item 5.2 deste edital	Chamada: Início às 9 horas , Pré-matrícula: até as 17 horas, no campus para onde o candidato pleiteia vaga
	2º. dia: 25 de fevereiro de 2015 ver cursos no Item 5.2 deste edital	
Divulgação da Lista dos assinantes do Termo de vagas remanescentes	16 de março de 2015.	Site do IFCE
Convocação dos candidatos para preenchimento das vagas remanescentes	A partir do dia 3 de junho até o dia 19 de junho de 2015.	Email e telefone

5.2. Especificação dos cursos e data para Chamada da Lista de Espera do campus de Fortaleza

- 1º. Dia: 24/2/2015 - Artes Visuais - Engenharia Civil - Engenharia de Computação - Engenharia de Mecatrônica - Engenharia de Telecomunicações - Estradas - Física - Gestão Ambiental
- 2º. Dia: 25/2/2015 - Gestão Desportiva e de Lazer - Hotelaria - Matemática - Mecatrônica Industrial- Processos Químicos - Saneamento Ambiental - Telemática

LISTA DE ESPERA DEMAIS CAMPI: Acaraú, Baturité, Canindé, Crateús, Crato, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Quixadá, Sobral, Tianguá e Ubajara.		
Resultado	10 de fevereiro de 2015.	Site do IFCE
Chamada e pré-matrícula da Lista de Espera DEMAIS CAMPI - (presencial)	25 de fevereiro de 2015.	Chamada: Início às 9 horas , Pré-matrícula: até as 17 horas, no campus para onde o candidato pleiteia vaga
Divulgação da Lista dos assinantes do Termo de vagas remanescentes	16 de março de 2015.	Site do IFCE
Convocação dos candidatos para preenchimento das vagas remanescentes	A partir do dia 20 de maio até o dia 5 de junho de 2015.	Email e telefone

5.3. O endereço dos campi encontra-se no Termo de Adesão Sisu do IFCE, disponibilizado no site (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>)

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA:

6.1. Documentação comum a todos os candidatos (ampla concorrência e cotistas):

Fotocópia nítida, acompanhada do original, de:

- a. Certidão de Nascimento
- b. Carteira de Identidade

- c. CPF
- d. Comprovante de endereço
- e. Ficha de matrícula, preenchida(modelo anexo VII e site do IFCE)
- f. Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos.
- g. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de 18 anos (CF/88.Art.14 §1º, I)
- h. Histórico escolar e do certificado de conclusão do Ensino Médio
- i. 2 fotos 3x4 recentes e iguais

6.2.Documentação para cotista oriundo de escola pública e baixa renda:

- a. Histórico Escolar completo do Ensino Médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico, Magistério ou Educação de Jovens e adultos);
- b. Declaração que cursou o ensino médio INTEGRAL (anexo VI) em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável;
- c. Comprovantes de renda: ANEXO I desse edital;
- d. Declaração de Renda Familiar (anexos III e IV)
- e. Formulário de Informação de Renda, preenchido (modelo anexo II e site do IFCE)
Obs. Os modelos das Declarações dos itens “b” e “d” encontram-se disponibilizados no site do IFCE: (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>) e em anexos deste edital.

6.3. Documentação para cotista oriundo de escola pública independente de renda:

- a. Histórico Escolar completo do Ensino Médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico, Magistério ou Educação de Jovens e adultos);
- b. Declaração que cursou o ensino médio INTEGRAL (anexo VI) em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável.
Obs. O modelo da Declaração do item “b” encontra-se disponibilizado no site do IFCE: (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>) e em anexos deste edital.

7. DA LISTA ESPERA

- 7.1. Para constar da LISTA DE ESPERA, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar, no site do Sisu (<http://www.sisu.mec.gov.br/>), o interesse na(s) vaga(s), durante o período especificado no EDITAL Nº 1, de 2 de janeiro de 2015 da Secretaria de Educação Superior e no item 5 deste edital.
- 7.2. A LISTA DE ESPERA que trata o item 7.1 observará a nota do candidato obtida no ENEM 2014, não levando em consideração modificações nesta nota decorrentes de incidência de bônus.
- 7.3. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular referente ao processo seletivo IFCE/SISU 2015-1 serão preenchidas mediante utilização prioritária da LISTA DE ESPERA.
 - 7.3.1. O IFCE divulgará: no dia **10/2/2015**, no endereço (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>), a lista dos candidatos que declararam interesse em participar da LISTA DE ESPERA para preenchimento das possíveis vagas ociosas.
 - 7.3.2. A convocação para preenchimento das possíveis vagas ociosas ocorrerá em dias diferentes em decorrência dos calendários dos campi. Aracati: dia **12/2/2015**; Fortaleza: dias **24 e**

25/2/2015; Demais campi: **25/2/2014**, às 9 horas, no campus para onde o candidato pleiteia vaga.

- 7.3.3. Na data da convocação, tipificado no subitem anterior, o candidato deverá comparecer pessoalmente ou ser representado por procurador legalmente constituído.
- 7.3.4. A chamada da Lista de Espera será dividida em dois grupos: (1) candidatos excedentes pertencentes ao grupo dos optantes pela ampla concorrência e (2) candidatos excedentes pertencentes ao grupo dos optantes pela reserva de vagas (cotistas).
 - 7.3.4.1. Os candidatos da Ampla Concorrência e Reserva de Vagas (cotistas) serão classificados em suas respectivas modalidades, em ordem decrescente de acordo com a nota obtida no curso inscrito no Sisu.
 - 7.3.4.2. A convocação será feita de forma oral e pelo menos duas vezes. O candidato que não estiver presente no momento em que seu nome for citado, munido de documento oficial de identidade com foto e assinatura, **perderá o direito à vaga**.
O candidato não selecionado será convidado a assinar o termo de vagas remanescentes (ver item 8 deste edital).
 - 7.3.4.3. No caso de candidato representado por procurador legalmente constituído, este deverá apresentar-se munido de documento oficial de Identidade com foto e assinatura e do instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- 7.4. O candidato chamado, após manifestar o interesse na vaga ofertada, conforme subitem 7.3.4.2 deste Edital, terá até as 17 horas do dia da convocação para efetivar a pré-matrícula.

8. DO TERMO DE VAGAS REMANESCENTES

- 8.1. O candidato constante da LISTA DE ESPERA do Sisu 2015-1, que não foi selecionado pelo processo de Chamada Oral, poderá manifestar interesse em continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de graduação em que se encontra inscrito.
- 8.2. As vagas que surjam, após a chamada da LISTA DE ESPERA, serão preenchidas mediante utilização do termo de **Manifestação de Interesse por Vagas Remanescentes**.
- 8.3. A manifestação de interesse por vagas remanescentes se dará logo após a convocação da LISTA DE ESPERA, por meio da assinatura do **Termo de Manifestação de Interesse por Vagas Remanescentes**.
- 8.4. O candidato que assinar o Termo fará parte de uma nova lista que será organizada em ordem decrescente por pontuação no ENEM 2014, divulgada, conforme calendário item 5.
- 8.5. Com base na nova lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas sucessivas convocações de candidatos, por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (e-mail). O candidato será informado do dia em que deverá comparecer ao campus onde pleiteia vaga, munido dos documentos relacionados no item 6. O não comparecimento no dia previsto para pré-matrícula implicará a perda da vaga.
- 8.6. As convocações encerrar-se-ão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.
- 8.7. Se, ao final do processo de utilização da Lista de Espera e Termo de Manifestação de Interesse por Vagas Remanescentes, ainda houver vagas ociosas, o campus se reserva o direito de realizar mais convocações, utilizando a Lista de Espera.
- 8.8. O campus que não obteve assinantes para o Termo de Vagas Remanescentes, poderá fazer uma nova convocação da lista de espera ou da assinatura do termo, ficando o campus responsável pela divulgação e pela realização da convocação.

9. É de responsabilidade exclusiva do candidato:
 - 9.1. A observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu, bem como a verificação dos documentos exigidos para a pré-matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição (horário de 8h às 12h e das 14h às 17h).
 - 9.2. Acompanhar, por meio do Portal do SISU, no endereço (<http://sisu.mec.gov.br>), e do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do IFCE/SISU 2015-1.
10. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2014.
11. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica o conhecimento e a concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC Nº 21, da SESU/MEC, de 5 de novembro de 2012, neste Edital, no Edital da Secretaria de Educação Superior Nº 1, de 2 de fevereiro de 2015, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do IFCE ao Sisu 2015-1.
12. Após o término do processo seletivo IFCE/SISU 2015-1, em persistindo vagas não ocupadas, a Pró-Reitoria de Ensino realizará, com critérios próprios e independentes do processo seletivo Sisu, novo processo para preenchimento de vagas, através de Edital específico, a ser publicado após o término do processo seletivo Sisu.
13. Ainda assim, se, em algum curso, o número de candidatos pré-matriculados não corresponder à metade do número de vagas ofertadas para o mesmo, o IFCE reserva-se o direito de não ofertar a turma para o semestre 2015-1, ficando, porém, o candidato matriculado com direito à vaga para o semestre 2015-2.
14. É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação, conforme Lei 12.089/2009 de 11/11/2009.
15. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo IFCE/SISU 2015-1, tiver usado documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
16. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino e, em grau de recurso, pela procuradoria Federal do IFCE.

Fortaleza, 7 de janeiro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE

ANEXO I - ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da pré-matricula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores Assalariados - TA

- 1.1 Contra cheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de serviço- FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade Rural - AR

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas - AP

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e Profissionais Liberais - APL

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis – RA - ABI

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1 Declaração de renda - modelo fornecido pela instituição (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informações falsa, apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º., Portaria normativa no.18 de 11 de outubro de 2012)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR



DIRETORIA DE ENSINO – DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

CAMPUS _____

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO AO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NAS VAGAS
DE COTAS DO IFCE

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, responsável legal pelo candidato _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que exerço atividade de _____, e a renda mensal familiar é de R\$ _____ para o custeio de despesas com _____ membros na família.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (Art. 9º, Portaria Normativa No. 18 de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20_____

Assinatura do Responsável

Obs.: Este modelo só deve ser usado por quem não tem outra forma de comprovar renda.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

DIRETORIA DE ENSINO – DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

CAMPUS _____

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO AO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO
NAS VAGAS DE COTAS DO IFCE

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____,
Candidato a vaga dentro do sistema de cotas, portador do RG nº _____,
CPF nº _____, declaro que exerço atividade de
_____, e a renda mensal é de R\$ _____ para o custeio
de despesas com _____ membros na família.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (Art. 9º, Portaria Normativa No. 18 de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____

Assinatura do Responsável

Obs.: Este modelo só deve ser usado por quem não tem outra forma de comprovar renda. Candidato maior de 18 anos responsável pela renda familiar.

ANEXO V - NÃO POSSUI OUTRA MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR



**DIRETORIA DE ENSINO – DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA**

CAMPUS _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que não possuo outra matrícula em Instituição Pública de Ensino Superior, em conformidade com a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que a mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas, simultaneamente, em Instituição Pública de Ensino Superior. Caso seja constatada a duplicidade de matrícula, terei que optar por uma das vagas, sob pena de ter minha matrícula cancelada.

_____, _____, de _____ de 20_____

Assinatura do Responsável

ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE É ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA



DIRETORIA DE ENSINO – DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
CAMPUS _____

DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO
QUE É ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) considerando o Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, art. 4º, Parágrafo único, que eu,

RG. No. _____ CPF No _____ cursei integralmente o Ensino _____ em escola pública.

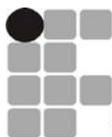
Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (Art. 9º, Portaria Normativa No. 18 de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ____/____/____

CANDIDATO

RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARA

ANEXO VII – FICHA DE MATRÍCULA

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FICHA DE MATRÍCULA - ENSINO SUPERIOR

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS - LETRA LEGÍVEL



CAMPUS:

CURSO:

DADOS PESSOAIS

NOME: NASCIMENTO:

ENDEREÇO: N°: COMPLEMENTO:

CIDADE: BAIRRO: CEP:

SEXO: E-mail: TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE COMERCIAL: FAX: CELULAR:

NACIONALIDADE: ESTADO CIVIL: No. DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE: RAÇA/COR: GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO: ANO DE CONCLUSÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO: TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: PÚBLICA PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL: AUDITIVA VISUAL FÍSICA OUTRAS NECESSIDADES

DOCUMENTAÇÃO

CPF: No. CIA:

No. IDENTIDADE ESTADO ÓRGÃO EXPEDIDOR DATA

No. TÍTULO ELEITORAL ZONA ELEITORAL SEÇÃO ELEITORAL DATA

No. RESERVISTA REGIÃO MILITAR C.S.M. ESTADO ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO

ESTADO CIVIL DOS PAIS PAI FALECIDO MÃE FALECIDA

ENDEREÇO No. COMPLEMENTO BAIRRO

CIDADE CEP

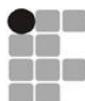
E-mail DOS PAIS TELEFONE RESIDENCIAL TELEFONE COMERCIAL FAX CELULAR

RENDA FAMILIAR ONDE O ALUNO RESIDE

_____ de _____ de _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARA

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE MATRÍCULA



NOME DO ALUNO

ÁREA/HABILITAÇÃO SEMESTRE ANO

_____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

036-2009



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

EDITAL Nº 02 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Certificação de Conclusão do Ensino Médio e Emissão de Declaração de Proficiência das Áreas do Conhecimento com base no Enem 2014

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, considerando o que consta na Portaria Normativa MEC Nº 10 de 23 de maio de 2012, o disposto na Portaria INEP Nº 179, de 28 de abril de 2014 e no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INEP e o IFCE, em 16 de maio de 2011, anuncia que o IFCE estará recebendo, a partir de 21 de janeiro, as solicitações de Certificação de Conclusão do Ensino Médio e de Emissão de Declaração de Proficiência das Áreas do Conhecimento, por meio das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2014, e estabelece os seguintes critérios.

1. DA SOLICITAÇÃO

As solicitações de emissão de certificados de conclusão do ensino médio e de emissão de declaração de proficiência das áreas do conhecimento, de que trata esse edital, poderão ser realizadas a partir do dia 21 de janeiro de 2015.

O interessado fará a solicitação por meio de requerimento próprio disponibilizado na portaria/recepção qualquer um dos campi do IFCE. À solicitação, o interessado deverá anexar a documentação listada no item 3 deste edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O interessado em obter Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. possuir 18 anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM de 2014;
- II. atingir o mínimo de 450 pontos nas 4 (quatro) áreas do conhecimento do exame;
- III. atingir o mínimo de 500 pontos na redação.

2.2 O interessado em obter Declaração Parcial de Proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. possuir 18 anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM de 2014;
- II. atingir o mínimo de 450 pontos na área de conhecimento em que deseja obter Declaração Parcial de Proficiência.

2.3 Para obter Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir o mínimo de 450 pontos na Prova Objetiva e o mínimo de 500 pontos na Prova de Redação.

2.4 As áreas do conhecimento do ENEM são:

- a) Linguagens, códigos e suas Tecnologias e Redação;
- b) Matemática e suas Tecnologias;
- c) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Boletim individual do ENEM 2014;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Carteira de identidade;
- d) Certificado de reservista (sexo masculino);
- e) Comprovante de residência com CEP atualizado;
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (www.tse.gov.br).

4. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

4.1 Após o resultado do ENEM de 2014, o Instituto Federal do Ceará terá até 30 dias úteis, a partir da data de solicitação do requerente, para emissão do Certificado ou Declaração.

4.2 O verso do Certificado deverá conter as notas do ENEM de 2014.

4.3 A Coordenadoria de Controle Acadêmico conferirá o nome do candidato, assim como as notas apresentadas pelo requerente (mediante boletim de desempenho do ENEM), os dados cadastrais e os documentos solicitados em requerimento próprio deste Instituto Federal.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A solicitação do interessado implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

5.2 Este edital terá validade até o dia 31 de dezembro de 2015.

5.3 Os casos omissos serão julgados pela Reitoria do IFCE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar, *ad referendum*, o afastamento do país de Virgílio Augusto Sales Araripe, reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/052009), e considerando o processo nº 23255.000443.2015-07

R E S O L V E

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país de VIRGÍLIO AUGUSTO SALAES ARARIPE, reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE), matrícula SIAPE nº 0269659, com ônus para o IFCE, no período de 19/01/2015 a 22/01/2015, trânsito incluso, para participar da missão oficial ao Instituto Fraunhofer ISE, em Santiago, no Chile.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de / / .

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

Autoriza, *ad referendum*, a criação dos cursos técnicos em Eletroeletrônica, Metalurgia e Petroquímica no *campus* de Caucaia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria nº MEC nº 404, de 23/04/2009 (republicada no Dou 07/05/2009),

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum*, a criação dos cursos técnicos em Eletroeletrônica, Metalurgia e Petroquímica, todos na modalidade Integrado ao Ensino Médio, no *campus* de Caucaia.

Art. 2º - Estabelecer que esta resolução entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de / / .

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Altera, *ad referendum*, a redação do Regimento do Comitê de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/052009), e considerando o processo nº 23255.044217.2014-49

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, os incisos I e II do artigo 3º do Regimento do Comitê de Tecnologia da Informação, conforme redação abaixo:

Art. 3º - O CTI será assim composto:

- I. Presidente – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação;***
- II. Secretário-executivo – representante da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação;***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º - Alterar a redação do artigo supracitado nos anexos das resoluções nº 013, de 16 de maio de 2013, nº 033, de 16 de dezembro de 2013 e nº 064, de 18 de dezembro de 2012, que dispõem sobre o mesmo assunto.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de / / .

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

REGIMENTO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Art. 1º - O Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva, de caráter permanente, com âmbito no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, e instituído por meio da Resolução do CONSUP nº 064, de 18 de dezembro de 2012, em conformidade com a Instrução Normativa Nº 04, de 04/12/2010, com as alterações da Instrução Normativa nº 2, de 14 de Fevereiro de 2012, ambas publicadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

Parágrafo Único - O CTI é responsável pela proposição do alinhamento dos investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos e da priorização de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação a ser atendidos.

Art. 2º - O funcionamento e organização do CTI são regidos pelos dispositivos deste Regimento Interno e têm por finalidade auxiliar a Instituição na tomada de decisões relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CTI será assim composto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- I. Presidente – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação;
- II. Secretário-executivo – representante da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação;
- III. Um representante das pró-reitorias de Ensino; Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Extensão e Gestão de Pessoas;
- IV. Um representante da área de Tecnologia da Informação; da Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação;
- V. Um representante da Diretoria Sistêmica de Assuntos Estudantis.
- VI. Um representante de cada Comitê Regional escolhido entre seus pares.

§ 1º - Na ausência do Presidente, coordenará o Comitê de TI o Secretário Executivo.

§ 2º - Cada membro Titular que compõe o Comitê terá um Suplente formalmente designado.

§ 3º - A indicação dos membros Titulares e Suplentes será da responsabilidade dos Diretores-Gerais dos respectivos *campi*, dos Pró-reitores e Diretores das áreas sistêmicas.

§ 4º - O período do exercício de atuação dos membros Titulares e Suplentes no Comitê de TI será de dois anos, com possibilidade de recondução.

Região 1 – Aracati, Baturité, Canindé, Caucaia, Fortaleza, Maracanaú e Umirim;

Região 2 – Acaraú, Camocim, Crateús, Sobral, Tauá, Tianguá e Ubajara;

Região 3 – Iguatu, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Quixadá e Tabuleiro do Norte;

Região 4 – Cedro, Crato, Juazeiro do Norte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 1º - O comitê regional é composto pelos representantes de cada um dos *campi* que compõem a região.

§ 2º - O comitê regional será presidido por um dos membros que o compõem eleito entre seus pares com registro em ATA.

§ 3º - A indicação dos representantes, titulares e suplentes, do *campus* será atribuição do Diretor-Geral do *campus*, após consulta aos pares.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - São atribuições do CTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará:

I. Propor a política e as diretrizes de Tecnologia da Informação para a melhoria contínua da gestão, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas da Instituição;

II. Propor o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), observadas as diretrizes estabelecidas na política de Tecnologia da Informação, definidas pela SLTI no âmbito do SISP;

III. Executar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo do Governo Eletrônico, respeitadas as peculiaridades técnicas e funcionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;

IV. Analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com as políticas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e de seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

V. Monitorar os valores definidos no orçamento para o conjunto dos *campi*, Diretorias e demais unidades do IFCE relacionadas a TI, de tal forma que o seu uso seja de forma mais racional e eficaz, evitando investimentos desnecessários;

VI. Realizar o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive quanto às aquisições de *hardware e software*;

VII. Propor a criação de grupos de trabalho para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, competência e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso;

VIII. Propor alterações em seu Regimento Interno.

Art. 6º - São atribuições dos Comitês Regionais de TI:

I. Aplicar a política e as diretrizes de Tecnologia da Informação para a melhoria contínua da gestão, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas da Instituição;

II. Sugerir ao Comitê do IFCE demandas do seu interesse para o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), observadas as diretrizes estabelecidas na política de Tecnologia da Informação, definidas pela SLTI no âmbito do SISP;

III. Executar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo do Governo Eletrônico, respeitadas as peculiaridades técnicas e funcionais do IFCE;

IV. Analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com as políticas do IFCE e de seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

V. Apresentar o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive quanto às aquisições de *hardware e software* ao CTI do IFCE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 7º - São atribuições do Presidente do Comitê de TI:

- I. Mediar discussões em reuniões;
- II. Aprovar pautas de reunião;
- III. Convocar reuniões extraordinárias, conforme Art. 10 deste regimento;
- IV. Expedir comunicação oficial, interna e externa, do CTI;
- V. Reportar ao Reitor as ações desenvolvidas no âmbito do CTI.

Art. 8º - São atribuições do Secretário Executivo:

- I. Lavrar e encaminhar as atas de reuniões para aprovação e assinatura dos membros do Comitê.
- II. Encaminhar a convocação aos membros do Comitê para as reuniões.
- III. Auxiliar o Presidente do Comitê quando solicitado.
- IV. Substituir o Presidente do Comitê, quando da ausência deste.

Art. 9º - São atribuições dos demais membros do comitê:

- I. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê.
- II. Analisar, debater e votar os assuntos em discussão.
- III. Realizar estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento das atividades do Comitê.
- IV. Propor e requerer informações para auxílio nas tomadas de decisões.
- V. Propor inclusão de assuntos nas pautas das reuniões.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 1º - No caso de ausência do membro titular, o suplente terá as mesmas atribuições.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 10º - As reuniões serão realizadas na Reitoria do IFCE ou, eventualmente, poderão ser marcadas em outras localidades por deliberação do CTI.

Art. 11º - O CTI reúne-se ordinariamente conforme calendário por ele definido ou, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 12º - A data das reuniões extraordinárias deverá ser informada aos membros do comitê com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, por memorando, meio eletrônico ou telefone.

Art. 13º - Em todas as votações ocorrentes nas reuniões envolvendo o CTI, o Presidente terá direito, além de seu voto, ao voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 14º - De acordo com as circunstâncias ou urgência será facultada ao Presidente realizar a reunião por meio de videoconferência.

Art. 15º - Poderão ser convidados técnicos, colaboradores ou representantes de outros *campi* e/ou reitoria a participar da reunião que possam contribuir para esclarecimentos e subsídios sobre os assuntos constantes da pauta ou desenvolvimento das atividades do Comitê.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Parágrafo Único - A indicação ou convite de técnicos, colaboradores ou representantes de outros *campi* e/ou reitoria, deverá ser comunicada com antecedência à Presidência do Comitê.

Art. 16º - Somente os membros efetivos terão direito a voto nas eventuais votações surgidas nas reuniões do CTI.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - Os casos omissos e as eventuais dúvidas na aplicação do presente regimento serão resolvidos pelo Presidente do CTI em consonância com os interesses estratégicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, cabendo recurso ao Reitor do IFCE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Aprova, *ad referendum*, o Regulamento de Organização do Núcleo Docente Estruturante.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/052009), e considerando o processo nº 23255.004672.2015-92

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o regulamento de Organização do Núcleo Docente Estruturante.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º- O presente documento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º - O NDE é um órgão consultivo e de assessoramento à Coordenação de Curso, vinculado ao Colegiado do Curso, responsável pela concepção, consolidação, acompanhamento e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 3º - Cada curso de Graduação deverá constituir o Núcleo Docente Estruturante.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Construir e acompanhar a execução do PPC;
- II. Promover a revisão e atualização do PPC, tendo como principal objetivo a adequação do perfil profissional do egresso, devendo as alterações serem aprovadas pela maioria do NDE, e submetidas à análise e aprovação do colegiado do curso;
- III. Analisar os resultados obtidos nas avaliações internas e externas (ENADE, Relatório de Avaliação para Reconhecimento de curso) e propor estratégias para o desenvolvimento da qualidade acadêmica do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 5º - O Núcleo Docente Estruturante tem a seguinte constituição:

§ 1º - No mínimo 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso garantindo-se a representatividade das áreas do curso.

§ 2º - O Coordenador do Curso deve obrigatoriamente fazer parte do NDE, ainda que não seja o Presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 3º - Pelo menos 60% dos membros do NDE devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente para aqueles portadores do título de doutor, quando houver.

I. Quando o curso não dispuser de pelo menos 60% do corpo docente com a referida titulação, o NDE obrigatoriamente deverá ser composto por 5 docentes, independentemente da titulação.

§ 4º - Pelo menos 20% dos membros do NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral.

Art. 6º - Os docentes que compõem o NDE, bem como seu presidente, devem ser eleitos por seus pares, ou seja, todos os professores que ministram disciplinas no curso;

I. O processo de escolha, por meio de eleição, será operacionalizado pelo Coordenador do Curso.

II. A eleição se dará em reunião de Coordenação de Curso, tendo a presença de pelo menos 75% dos docentes.

III. Em casos de vacância deve ser realizada nova eleição entre pares.

IV. O período de renovação parcial dos integrantes do NDE será a cada 3(três) anos, podendo haver recondução.

Art. 7º - O Colegiado do Curso homologará os nomes dos membros eleitos para o NDE.

§ 1º - Quando se tratar de novo curso a ser implantado no *campus* a homologação do NDE será realizada pela Direção Geral.

Art. 8º - Por ocasião da criação de novos cursos superiores o primeiro NDE será indicado pelo Diretor-Geral do *Campus*.

§ 1º - A primeira composição do NDE terá validade até o final do primeiro ano de funcionamento do curso, se aplicando após este período as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art. 9º Cabe ao Diretor-Geral do *Campus* a emissão de Portaria onde constem os nomes dos docentes eleitos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE

Art 10 - Compete ao Presidente do NDE:

- I. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias com direito a voto de qualidade, nos casos de empate, nas decisões do NDE.
- II. Representar o Núcleo Docente Estruturante junto aos órgãos da Instituição;
- III. Designar um dos membros do NDE para secretariar as reuniões e lavrar as Atas;
 - a. As Atas deverão atender aos seguintes aspectos: parágrafo único contendo localizadores temporais; espaço da reunião; nome e sobrenome das pessoas presentes, com respectivas qualificações; declarações do presentes; assuntos tratados; fecho e assinaturas, por extenso, do presidente, secretário e participantes da reunião.
- IV. Estabelecer o diálogo entre o NDE de seu curso e os demais cursos do *campus* e da Instituição.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art. 11 - O NDE realizará 2 (duas) reuniões ordinárias, por convocação de seu Presidente, ou por convocação de $\frac{1}{3}$ de seus membros, em cada semestre letivo, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria simples de seus membros.

§ 1º - A convocação para as reuniões ordinárias é feita pelo Presidente do NDE, mediante contato prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas e com pauta da reunião.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 2º - A participação dos membros do NDE nas reuniões é obrigatória em relação às outras atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

§ 3º - O membro que, no período de 12 meses, faltar a 2 (duas) reuniões sem justificativa aceita pelos demais membros, será desligado.

Art. 12 - As reuniões acontecerão com a presença mínima de $\frac{2}{3}$ (dois terços) de seus membros, tendo estes direito a voz e voto.

Art. 13 - As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino com a Direção Geral do *Campus*.

Art. 15 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de / / .

Secretária dos Conselhos

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 02/02/2015

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 000010/15**

Nome do Proposto: ROSANA MARIA CAVALCANTI SOARES
CPF do Proposto: 914.928.743-53 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1º encontro presencial da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Licenciamento em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 10/01/2015 as 08:00 às 12:00.

Fortaleza (09/01/2015)	→	Itapipoca (10/01/2015)
Itapipoca (10/01/2015)	→	Fortaleza (10/01/2015)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000011/15

Nome do Proposto: MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA
CPF do Proposto: 362.633.383-34 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1º encontro presencial da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Licenciamento em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 10/01/2015 as 08:00 às 12:00.

Fortaleza (09/01/2015)	→	Quixeramobim (10/01/2015)
Quixeramobim (10/01/2015)	→	Fortaleza (10/01/2015)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000012/15

Nome do Proposto: ADRIANO SILVEIRA MACHADO
CPF do Proposto: 524.522.123-34 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1º encontro presencial da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Licenciamento em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 10/01/2015 as 08:00 às 12:00.

Fortaleza (09/01/2015)	→	Quixeramobim (10/01/2015)
Quixeramobim (10/01/2015)	→	Fortaleza (10/01/2015)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000013/15

Nome do Proposto: ROGENIA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF do Proposto: 679.805.703-91 Cargo ou Função: TELEFONISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1º encontro presencial da disciplina História da Educação de Jovens e Adultos: da EJA ao PROEJA do curso de Licenciamento em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 17/01/2015, 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

Fortaleza (16/01/2015)	→	Itapipoca (17/01/2015)
Itapipoca (17/01/2015)	→	Fortaleza (17/01/2015)
Valor das Diárias:		395.30

PCDP 000014/15

Nome do Proposto: IGOR SILVA DE MOURA
CPF do Proposto: 015.160.453-35 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1º encontro presencial da disciplina Informática Educativa do Curso - TCC do curso de Licenciamento em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 10/01/2015 as 08:00 às 12:00.

Fortaleza (30/01/2015)	→	Itapipoca (31/01/2015)
Itapipoca (31/01/2015)	→	Fortaleza (31/01/2015)

PCDP 000018/15

Nome do Proposto: MARCOS MONTE CRUZ
 CPF do Proposto: 677.497.043-53 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 1º encontro presencial da disciplina Informática Educativa do curso de Licenciamento em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 31/01/2015 as 08:00 às 12:00.

Fortaleza (30/01/2015)	→	Quixeramobim (31/01/2015)
Quixeramobim (31/01/2015)	→	Fortaleza (31/01/2015)
		Valor das Diárias: 360.50

Gabinete

PCDP 000027/15

Nome do Proposto: ICARO JOATHAN DE SOUSA
 CPF do Proposto: 018.934.333-82 Cargo ou Função: JORNALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Concluir a sinalização do Campus Itapipoca.

Fortaleza (15/01/2015)	→	Itapipoca (15/01/2015)
Itapipoca (15/01/2015)	→	Fortaleza (15/01/2015)
		Valor das Diárias: 88.80

PCDP 000029/15

Nome do Proposto: IRLA VANESSA ANDRADE DE SOUSA RIBEIRO
 CPF do Proposto: 544.037.233-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar da 1a reunião da CPPD Central.

Quixadá (19/01/2015)	→	Fortaleza (19/01/2015)
Fortaleza (19/01/2015)	→	Quixadá (19/01/2015)
		Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000030/15

Nome do Proposto: RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ
 CPF do Proposto: 707.476.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar na condução da audiência Pública de definição de curso nos Campi de Quixadá e Iguatu.

Fortaleza (21/01/2015)	→	Quixadá (22/01/2015)
Quixadá (22/01/2015)	→	Iguatu (23/01/2015)
Iguatu (23/01/2015)	→	Fortaleza (23/01/2015)
		Valor das Diárias: 477.90

Esta PCDP foi republicada na relação de afastamentos 3/2015.

PCDP 000034/15

Nome do Proposto: ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO
 CPF do Proposto: 275.223.693-04 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Adotar providências finais necessárias à inauguração do Campus de Itapipoca e acompanhar a solenidade de inauguração.

Fortaleza (25/01/2015)	→	Itapipoca (26/01/2015)
Itapipoca (26/01/2015)	→	Fortaleza (26/01/2015)
		Valor das Diárias: 317.25

PCDP 000037/15

Nome do Proposto: ICARO JOATHAN DE SOUSA
CPF do Proposto: 018.934.333-82 Cargo ou Função: JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Concluir a sinalização do Campus Itapipoca com vistas à inauguração do equipamento.

Fortaleza (22/01/2015)	—————▶	Itapipoca (22/01/2015)
Itapipoca (22/01/2015)	—————▶	Fortaleza (22/01/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 000039/15

Nome do Proposto: ICARO JOATHAN DE SOUSA
CPF do Proposto: 018.934.333-82 Cargo ou Função: JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Coordenar a cobertura de comunicação social e dar apoio nas ações do cerimonial e protocolo da inauguração do campus de Itapipoca.

Fortaleza (25/01/2015)	—————▶	Itapipoca (26/01/2015)
Itapipoca (26/01/2015)	—————▶	Fortaleza (26/01/2015)
Valor das Diárias:		300.30

PCDP 000040/15

Nome do Proposto: LUCIANA FONSECA PONTES
CPF do Proposto: 077.124.974-86 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Trabalhar como mestre de cerimônia na inauguração do campus de Itapipoca.

Fortaleza (26/01/2015)	—————▶	Itapipoca (26/01/2015)
Itapipoca (26/01/2015)	—————▶	Fortaleza (26/01/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 000042/15

Nome do Proposto: LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS
CPF do Proposto: 718.469.723-53 Cargo ou Função: JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atendimento à imprensa local e regional no dia do evento e elaboração de release para imprensa ao final, acompanhado de material fotográfico.

Fortaleza (26/01/2015)	—————▶	Itapipoca (26/01/2015)
Itapipoca (26/01/2015)	—————▶	Fortaleza (26/01/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 000043/15

Nome do Proposto: BRUNO LEONARDO DA SILVA CASTRO
CPF do Proposto: 010.546.663-85 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Montagem e operação de equipamento sonoro e audiovisual necessários para a solenidade de inauguração do campus de Itapipoca.

Fortaleza (25/01/2015)	—————▶	Itapipoca (26/01/2015)
Itapipoca (26/01/2015)	—————▶	Fortaleza (26/01/2015)
Valor das Diárias:		243.10

PCDP 000044/15

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR
CPF do Proposto: 001.435.193-52 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atuar na organização e como cerimonialista na solenidade de inauguração do campus de Itapipoca.

Fortaleza (25/01/2015)	→	Itapipoca (26/01/2015)
Itapipoca (26/01/2015)	→	Fortaleza (26/01/2015)
Valor das Diárias:		248.55

PCDP 000048/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica de inspeção à obra de Itapipoca para verificação final das pendências da obra contratada.

Fortaleza (22/01/2015)	→	Itapipoca (22/01/2015)
Itapipoca (22/01/2015)	→	Fortaleza (22/01/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 000049/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica quinzenal de inspeção à obra do cão guia no campus Limoeiro do Norte.

Fortaleza (23/01/2015)	→	Limoeiro do Norte (23/01/2015)
Limoeiro do Norte (23/01/2015)	→	Fortaleza (23/01/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 000050/15

Nome do Proposto: CRISTIANE SABOIA BARROS
CPF do Proposto: 806.030.413-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da 1a reunião da CPPD Central.

Sobral (18/01/2015)	→	Fortaleza (19/01/2015)
Fortaleza (19/01/2015)	→	Sobral (19/01/2015)
Valor das Diárias:		301.65

PCDP 000060/15

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR
CPF do Proposto: 001.435.193-52 **Cargo ou Função:** RELACOES PUBLICAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atuar como mestre de cerimônia na solenidade de lançamento da pedra fundamental do campus Acopiara e acompanhar o Reitor na colação de grau em Iguatu.

Fortaleza (27/01/2015)	→	Acopiara (27/01/2015)
Acopiara (27/01/2015)	→	Iguatu (28/01/2015)
Iguatu (28/01/2015)	→	Fortaleza (28/01/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 000061/15

Nome do Proposto: REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 009.048.193-37 **Cargo ou Função:** JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar os últimos preparativos para a inauguração do Campus de Itapipoca e assessorar o cerimonial durante a realização da solenidade.

Fortaleza (25/01/2015)	→	Itapipoca (26/01/2015)
Itapipoca (26/01/2015)	→	Fortaleza (26/01/2015)
Valor das Diárias:		248.55

PCDP 000062/15

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da solenidade de inauguração do campus de Itapipoca.

Fortaleza (26/01/2015)	—————>	Itapipoca (26/01/2015)
Itapipoca (26/01/2015)	—————>	Fortaleza (26/01/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 000063/15

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da solenidade de lançamento da pedra fundamental do Campus de Acopiara.

Fortaleza (27/01/2015)	—————>	Acopiara (27/01/2015)
Acopiara (27/01/2015)	—————>	Fortaleza (27/01/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 000064/15

Nome do Proposto: ETELVINA MARIA MARQUES MOREIRA
CPF do Proposto: 115.929.903-04 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Preparar a biblioteca para inauguração do campus de Itapipoca.

Fortaleza (15/01/2015)	—————>	Itapipoca (15/01/2015)
Itapipoca (15/01/2015)	—————>	Fortaleza (15/01/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 000066/15

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de obras no campus de Aracati.

Fortaleza (07/01/2015)	—————>	Aracati (07/01/2015)
Aracati (07/01/2015)	—————>	Fortaleza (07/01/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 000067/15

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras no campus de Itapipoca.

Fortaleza (09/01/2015)	—————>	Itapipoca (09/01/2015)
Itapipoca (09/01/2015)	—————>	Fortaleza (09/01/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 000069/15

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de obras no campus de Aracati.

Fortaleza (28/01/2015)	→	Aracati (28/01/2015)
Aracati (28/01/2015)	→	Fortaleza (28/01/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 000071/15

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras no campus de Itapipoca.

Fortaleza (13/01/2015)	→	Itapipoca (13/01/2015)
Itapipoca (13/01/2015)	→	Fortaleza (13/01/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 000077/15

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS
 CPF do Proposto: 023.345.673-29 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus do IFCE de Tabuleiro do Norte, com a finalidade de verificar o andamento da obra do campus.

Fortaleza (27/01/2015)	→	Tabuleiro do Norte (27/01/2015)
Tabuleiro do Norte (27/01/2015)	→	Fortaleza (27/01/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 000078/15

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS
 CPF do Proposto: 023.345.673-29 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica para conhecimento da obra de Limoeiro do Norte.

Fortaleza (29/01/2015)	→	Limoeiro do Norte (29/01/2015)
Limoeiro do Norte (29/01/2015)	→	Fortaleza (29/01/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 000086/15

Nome do Proposto: RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA
 CPF do Proposto: 003.880.723-85 Cargo ou Função: JORNALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Cobertura jornalística da inauguração do campus de Itapipoca.

Fortaleza (26/01/2015)	→	Itapipoca (26/01/2015)
Itapipoca (26/01/2015)	→	Fortaleza (26/01/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 000090/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da solenidade de inauguração do campus de Itapipoca.

Fortaleza (26/01/2015)	→	Itapipoca (26/01/2015)
Itapipoca (26/01/2015)	→	Fortaleza (26/01/2015)
Valor das Diárias:		109.80

PCDP 000091/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da solenidade de lançamento da pedra fundamental do campus Acopiara e participar da solenidade de colação de grau dos cursos de Licenciatura em Química, Serviço Social e Tecnologia em irrigação e drenagem no campus de Iguatu.

Fortaleza (27/01/2015)	—————>	Acopiara (27/01/2015)
Acopiara (27/01/2015)	—————>	Iguatu (28/01/2015)
Iguatu (28/01/2015)	—————>	Fortaleza (28/01/2015)
Valor das Diárias:		346.35

PCDP 000092/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da solenidade de inauguração do novo bloco didático e da solenidade de conclusão do curso Técnico em Alimentos no Campus Ubajara.

Fortaleza (28/01/2015)	—————>	Ubajara (29/01/2015)
Ubajara (29/01/2015)	—————>	Fortaleza (29/01/2015)
Valor das Diárias:		346.35

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 000100/15

Nome do Proposto: CASSANDRA RIBEIRO JOYE
CPF do Proposto: 106.567.312-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião acerca da formação nacional do pró funcionário e demais projetos em andamento em EAD na SETEC que acontecerá em Brasília, dia 20/01/15.

Fortaleza (19/01/2015)	—————>	Brasília (21/01/2015)
Brasília (21/01/2015)	—————>	Fortaleza (21/01/2015)
Valor das Diárias:		713.90

Gabinete

PCDP 000113/15

Nome do Proposto: DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA
CPF do Proposto: 003.474.273-59 Cargo ou Função: JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Exercer a cobertura jornalística da inauguração do campus de Itapipoca.

Fortaleza (26/01/2015)	—————>	Itapipoca (26/01/2015)
Itapipoca (26/01/2015)	—————>	Fortaleza (26/01/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 000114/15

Nome do Proposto: DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA
CPF do Proposto: 003.474.273-59 Cargo ou Função: JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Exercer a cobertura jornalística da Audiência Pública em Umirim.

Fortaleza (27/01/2015)	—————>	Umirim (27/01/2015)
Umirim (27/01/2015)	—————>	Fortaleza (27/01/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 004174/14-1C

Nome do Proposto: JAMILLE CARVALHO ROCHA

CPF do Proposto: 952.485.103-25

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização do 2o. encontro presencial para aplicação de aula da disciplina de FRANCÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no dia 11/10/2014, no polo CAMOCIM, no turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (10/10/2014)	→	Camocim (12/10/2014)
Camocim (12/10/2014)	→	Fortaleza (12/10/2014)
Valor das Diárias:		537.50

ATOS DA PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 01/PROAP, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização para, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- *campus* Canindé e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº 01/2015 PROCESSO Nº: 23263.032933/2014-94
CONTRATADA: TARCON ENGENHARIA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE ENSINO NO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CANINDÉ, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA Nº01/2014.
DATA DE ASSINATURA: 08.01.2015

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
BRUNO SILVA NUNES	PRESIDENTE	1676446
CARLOS ALBERTO PESSOA	MEMBRO	269448
CLARISSA MARINHO ALENCAR	MEMBRO	2153976

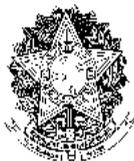
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 02/PROAP, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a Fundação a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 98/2014 PROCESSO Nº: 23255.034031.2014-81
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA.
OBJETO: INTERLIGAÇÃO DO IFCE À REDE IPÊ, BACKBONE ACADEMICO RNP2, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP. ATRAVES DA GIGAFOR – REDECOMEP DE FORTALEZA, REDE DE FIBRA OPTICA METROPOLITANA DO PONTO DE PRESENÇA DA RNP NO CEARÁ (RNP-CE)
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2014

FISCAL TITULAR: THIAGO CARNEIRO FEITOSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749076
RAMAL: 3401-2345

FISCAL SUBSTITUTO: VALBER JONES DE CASTRO
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1658776
RAMAL: 3401-2345

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 03/PROAP, DE xx DE xxxxxx DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

**EM
BRANCO**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 001/2015/PROEN, DE 09 JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para a construção do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações, para o campus IFCE de Itapipoca.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I - ALENCAR TAVARES - Siape: 269432
- II - MARIA MIRIAN CARNEIRO BRASIL DE MATOS CONSTANTINO - Siape: 1081245
- III - JOSÉ ROGÉRIO MACIEL FERREIRA FILHO - Siape: 1958522
- IV - MARCELO ANTONIO FURTADO PINTO - Siape: 1824881
- V - ABELARDO ONOFRE GUERRA JUNIOR - Siape: 1182477

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 09 de janeiro de 2015.

ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE
Pró-reitora de Ensino - Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 002/2015/PROEN, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO**, modalidade Concomitante, apresentado pelo *Campus* Baturité, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Maria Núbia Barbosa - Pedagoga - Siape 269559
- II. Rejane Saraiva de Santiago - Siape 1674342
- III. Karine Bessa Porto Pinheiro Vasques - Siape
- IV. Carlos Henrique da Silva Sousa - Bibliotecário - Siape 1675407

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 13 de janeiro de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 03/2015/PROEN, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para análise de solicitação de alteração da Tabela de Perfil Docente da área de **Engenharia Elétrica**

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. FRANCISCO JOSÉ ALVES DE AQUINO.;
- II. DANILO NOBRE OLIVEIRA;
- III. KLEBER CESAR ALVES DE SOUZA.

§ 2º - O docente terá o prazo de 10 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 14 de janeiro de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 04/2015/PROEN, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para análise de solicitação de alteração da Tabela de Perfil Docente da área de **Ciência da Computação**

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. DANIEL ALENCAR BARROS TAVARES;
- II. CARLOS MAURÍCIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR

§ 2º - O docente terá o prazo de 10 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 14 de janeiro de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 05/2015/PROEN, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para análise de solicitação de alteração da Tabela de Perfil Docente da área de **Ciências Biológicas**

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. CÍCERO ANTÔNIO MAIA CAVALCANTE;
- II. IGOR DE MORAES PAIM.

§ 2º - O docente terá o prazo de 10 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 09 de janeiro de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 06/2015/PROEN, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para análise de solicitação de alteração da Tabela de Perfil Docente da área de **Gastronomia**

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO;
- II. GABRIELE GRUSKA BENEVIDES PRATA.

§ 2º - O docente terá o prazo de 10 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 14 de janeiro de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 07/2015/PROEN, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 24/2014/PROEN de 26 de Março 2014 e Criar Comissão para Avaliação da Área de **Higiene e Segurança do Trabalho** para Padronização dos Perfis dos Docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I - Enio Costa;
- II - Achilles Chaves Ferreira Júnior;
- III - Francisco Almeida Cavalcante.

§ 2º - O docente terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 14 de janeiro de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 08/2015 PROEN, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 24/2013/PROEN de 05 de Novembro 2013 e Criar Comissão para Avaliação da Área de **Filosofia** para Padronização dos Perfis dos Docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. JOSÉ BENTO DE FREITAS ;
- II. ABRAHÃO ANTONIO BRAGA SAMPAIO;
- III. JOSE WILLIAM MOREIRA MORENO FILHO.

§ 2º - O docente terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 14 de janeiro de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 09/2015 PROEN, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar Comissão para Avaliação da Área de **Sociologia** para Padronização dos Perfis dos Docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. JOAB FRANKLEY DA SILVA DANTAS;
- II. PAULO MASSEY SARAIVA NOGUEIRA.

§ 2º - O docente terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 14 de janeiro de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 10/2015/PROEN, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para análise de solicitação de alteração da Tabela de Perfil Docente da área de **Engenharia Civil**

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. MARIANO DA FRANCA ALENCAR NETO;
- II. MARCELO LIMA MACEDO;
- III. FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

§ 2º - O docente terá o prazo de 10 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 16 de janeiro de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 011/2015/PROEN, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear coordenadores operacionais III (**Coordenador Local**), do Processo Seletivo Unificado 2015.1 do IFCE para os campi de Acaraú, Aracatí, Baturité, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

§ 1º - Os Coordenadores dos respectivos Campi, são:

	CAMPUS	NOME	SIAPE
1	Acaraú	Francisco de Assis Magalhães Araújo	1893394
2	Aracatí	Jefersson Rodrigues Cordeiro	2166088
3	Baturité	Raphael de Souza Cruz	136034
4	Camocim	Gilson Soares Cordeiro	1958661
5	Canindé	Jonatas Davi Lima	2163735
6	Caucaia	Pedro Rildson Rocha Araújo	1678293
7	Cedro	Rômulo Holanda de Araújo	1838139
8	Crateús	Tony Anderson Guedes Dantas	2124620
9	Crato	Luís Claudeivan Cruz Lima	1163396

10	Fortaleza	Maria Yone de Almeida	269802
11	Iguatu	Antonio Gilvan Teixeira	1106470
12	Jaguaribe	Luiza Maria Vieira de Lima	2163946
13	Juazeiro do Norte	Guilherme Brito de Lacerda	1215655
14	Limoeiro do Norte	Emmanuel Jordan Gadelha Moreira	1838642
15	Maracanaú	Germana Maria Marinho Silva	1352895
16	Morada Nova	Julliano Cruz de Oliveira	1893050
17	Quixadá	Leiza Jane da Silva Lopes Lima	2597965
18	Sobral	Priscilla Uchoa Martins	1893326
19	Tabuleiro do Norte	Fernando Michael Pereira Nobre	2124486
20	Tauá	Jardel Leite de Oliveira	1955106
21	Tianguá	Larisse Oliveira Melo	1812123
22	Ubajara	Verônica Mendes Frota Gomes	1901221
23	Umirim	Fátima Maria Martins Oliveira	17546312

§ 2º - A PROEN, juntamente com o Departamento de Ingresso, fará reunião para orientar os trabalhos dos coordenadores nomeados.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 19 de janeiro de 2015.**

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 012/2015/PROEN, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear coordenadores operacionais II (**Coordenador Divulgação**), do Processo Seletivo Unificado 2015.1 do IFCE para os campi de Acaraú, Aracatí, Baturité, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

§ 1º - Os Coordenadores dos respectivos Campi, são:

	CAMPUS	NOME	SIAPE
1	Acaraú	Francisco Edson do Nascimento Costa	1679092
2	Aracatí	Lídia Farias Lima	2107619
3	Baturité	Lourival Soares de Aquino Filho	1840914
4	Camocim	Regis Fernandes Vasconcelos	1671411
5	Canindé	Cláudia Luisa Monteiro da Rocha	1679023
6	Caucaia	Andréa Santana de Freitas	1307547
7	Cedro	Antony Gleydson Lima Bastos	1795303
8	Crateús	Gabriela Catunda Peres	2107180
9	Crato	Antonia Salviano de Sousa	47265

10	Fortaleza	Rafael de Oliveira Ferreira	1676299
11	Iguatu	Pablo Ricardo Monteiro Dias	1576925
12	Jaguaribe	José Arimatéia Ferreira Oliveira	1840943
13	Juazeiro do Norte	Sheyla Graziela Crispim Lacerda	1891324
14	Limoeiro do Norte	Leonara Rocha dos Santos Castro	2164704
15	Maracanaú	José Elieudo Nascimento de Sousa	1955099
16	Morada Nova	Christiano Barbosa Porto Lima	2165296
17	Quixadá	Rebeca Freitas Cavalcante	2166018
18	Sobral	Sônia Maria Aguiar Dias	2107818
19	Tabuleiro do Norte	Valton Chaves Maia	1840292
20	Tauá	Alexciano de Sousa Martins	1942258
21	Tianguá	Paulo Henrique Calixto Moreira	1634115
22	Ubajara	Francisco Jocely Xavier	1954069
23	Umirim	Marieta Maria Martins Vieira	1525244

§ 2º - A PROEN, juntamente com o Departamento de Ingresso, fará reunião para orientar os trabalhos dos coordenadores nomeados.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 19 de janeiro de 2015.**

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 001/PROGEP, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

Considerando o teor do Memorando nº 003/2015/PROEN, de 06 de janeiro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar, por necessidade do serviço, o período de **15/01/2015 a 29/01/2015**, referente ao registro de férias da servidora ANA CLAUDIA UCHÔA ARAÚJO, SIAPE 1544822, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **30/06/2015 a 14/07/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 002/PROGEP, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.000060.2015-11,

R E S O L V E

Conceder a **BRENO GUSTAVO BEZERRA COSTA**, Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 2147555, licença paternidade, conforme Nota Técnica nº 133/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por 05 (cinco) dias, no período de 04/01 a 08/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 003/PROGEP, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23484.043798.2014-06,

R E S O L V E,

Declarar concedida a **FRANCISCA MARTA MENDES OLIVEIRA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1794220, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 08 a 15/12/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 004/PROGEP, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.044425.2014-38,

R E S O L V E

Declarar concedida a **INGRID MARINHO DE AMORIM**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1954004, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 16 a 23/12/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 005/PROGEP, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.000080.2015-91,

R E S O L V E

Conceder a **MAYHARA MARTINS CORDEIRO BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1842469, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 11/12/2014 a 09/04/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora em exercício de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 006/PROGEP, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.000082.2015-81,

R E S O L V E

Conceder a **MAYHARA MARTINS CORDEIRO BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1842469, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 10/04 a 08/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora em exercício de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 007/PROGEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, **Retribuição por Titulação**, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23263.036758.2014-02	Andreyson Calixto Brito	D-303	Doutorado	14/10/2014
23490.035717.2014-15	Auricélio Ferreira De Sousa	D-101	Mestrado	01/10/2014
23256.038122.2014-86	Barbara Suellen Ferreira Rodrigues	D-303	Doutorado	24/10/2014
23263.041736.2014-56	Carlos Henrique Leitão Cavalcante	D-202	Mestrado	04/12/2014
23490.035722.2014-10	Cristiane de Sousa Florêncio	D-101	Especialização	01/10/2014
23263.035508.2014-47	Diego Eloi Misquita Gomes	D-101	Mestrado	29/09/2014
23256.034937.2014-96	Diná Santana de Sousa	D-101	Especialização	24/09/2014
23487.039393.2014-35	Eugeniano Brito Martins	D-101	Especialização	11/11/2014
23490.035181.2014-20	João Paulo Arcelino do Rêgo	D-101	Doutorado	25/09/2014
23488.042209.2014-24	José Reges da Silva Lobão	D-302	Doutorado	09/12/2014

23487.038268.2014-16	Michael Santos Duarte	D-101	Mestrado	29/10/2014
23487.036754.2014-91	Ricardo César da Silva Gomes	D-101	Mestrado	14/10/2014
23263.035038.2014-11	Rodrigo Carvalho Sousa Costa	D-101	Doutorado	25/09/2014
23263.036416.2014-84	Tallita Cruz Lopes Tavares	D-302	Doutorado	08/10/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**, em 08 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 008/PROGEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Declarar concedida a aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), aos docentes, a seguir nominados:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.040373.2014-21	Allana Joyce Soares Gomes	D-201	D-301	21/11/2014
23256.031074.2014-03	Antonio Almir Bezerra	D-202	D-301	19/08/2014
23256.037770.2014-15	Antonio Ulisses de Sousa Junior	D-202	D-301	21/10/2014
23263.042043.2014-81	Carlos Henrique Leitão Cavalcante	D-202	D-301	08/12/2014
23261.039167.2014-07	Nilene Matos Trigueiro Marinho	D-202	D-301	07/11/2014
23258.037034.2014-47	Reinaldo Fontes Cavalcante	D-202	D-301	16/10/2014
23487.036752.2014-01	Ricardo Cesar da Silva Gomes	D-101	D-301	14/10/2014
23486.039806.2014-91	Suzana de Oliveira Aguiar	D-202	D-301	17/11/2014
23256.039521.2014-64	Wellington Lucio Bezerra	D-202	D-301	12/11/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 009/PROGEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo nominados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23485.035850.2014-32	Arethusa Dantas Pereira	30%	01/10/2014
23256.044051.2014-51	Caroline Furtado Nogueira	52%	19/12/2014
23485.035873.2014-47	Débora Viana de Araújo	20%	02/10/2014
23485.035864.2014-56	Edinailson Passos dos Santos	25%	02/10/2014
23261.041771.2014-95	Erivana Darc Daniel da Silva	30%	04/12/2014
23257.040955.2014-05	Juliana Silva Liberato	30%	27/11/2014
23256.041459.2014-71	Lidiane Oliveira de Araújo	15%	02/12/2014
23256.040606.2014-95	Marcelo de Melo Marques	25%	25/11/2014
23256.043873.2014-14	Maria Aline da Silva Batista	52%	18/12/2014
23256.044473.2014-26	Maria Elizabeth Santos Soares	30%	23/12/2014
23256.043180.2014-21	Maria Lindalva Gomes Leal	75%	15/12/2014
23261.035473.2014-66	Raquel Carneiro Gurgel Fernandes	30%	29/09/2014
23487.040709.2014-31	Sandra Bezerra Costa	25%	25/11/2014
23259.043580.2014-15	Tereza Cristina Felix dos Santos	30%	17/12/2014
23487.038707.2014-82	Tharlen Neves Brito Carvalho	25%	03/11/2014
23485.035265.2014-32	Tibelle Freitas Maurício	30%	26/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 010/PROGEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, **Progressão Funcional por Capacitação**, aos servidores abaixo nominados.

Processo	Nome	De	Para	Data
23260.039328.2014-64	Auriana de Assis Regis	D-304	D-404	11/11/2014
23256.044003.2014-62	Gessandra Maria Anselmo Lisboa	D-102	D-202	19/12/2014
23256.041755.2014-71	Ivia Eline Farias Dias	E-306	E-406	04/12/2014
23483.041281.2014-84	Katharinne de Sousa Marques Magalhães	E-102	E-202	01/12/2014
23260.042957.2014-71	Mário Jorge Limeira dos Santos	E-304	E-404	12/12/2014
23261.038885.2014-58	Paula Maria de Brito Gonçalves	E-216	E-316	05/11/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 011/PROGEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de **07/01/2015 a 16/01/2015**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONÇA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2577757, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **04/02/2015 a 13/02/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 012/PROGEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO ARAUJO**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1678023, do Quadro Permanente deste Instituto, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **05/01/2015 a 05/03/2015 e 08/02/2016 a 08/03/2016**, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 9.527/97

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 013/PROGEP, 08 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº. 306/2013 – Reitoria/IFCE, de 14 de março de 2013, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 20, de 09 de agosto de 2013 e, considerando, ainda, o teor do subitem 1.5 do Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora do Edital das vagas dos servidores técnico-administrativos deste Instituto, conforme estabelece o Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015:

1- COMISSÃO COORDENADORA:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
Derlanio Batista do Nascimento	1891369
Danubia Moura Durand	2107086
Moises de Castro Araujo	1958975
Kilvia Amara de Lima Maia	1794648

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 014/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.000058.2015-41,

R E S O L V E

Conceder a **GABRIELE GRUSKA BENEVIDES PRATA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2013410, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 04/01 a 03/05/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 015/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.000059.2015-96,

R E S O L V E

Conceder a **GABRIELE GRUSKA BENEVIDES PRATA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2013410, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 04/05 a 02/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 016/PROGEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1794948	ICARO JOATHAN DE SOUSA	E	03	04	01/01/2015
02	1796533	JESSYCA ALENCAR LEAO E SILVA	E	03	04	01/01/2015
03	1794605	JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO	D	03	04	01/01/2015
04	1794648	KILVIA AMARA DE LIMA MAIA	D	03	04	01/01/2015
05	1794815	LIDIANE FREITAS DA COSTA	D	03	04	01/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 017/PROGEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	2100801	Raimundo Eudes de Souza Bandeira	E	03	04	26/12/2014
02	1794220	Francisca Marta Mendes Oliveira	C	03	04	01/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 018/PROGEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1795156	ALEXANDRA SOARES RODRIGUES	E	03	04	30/12/2014
02	1795149	MARIA NETE GOMES DA SILVA	C	03	04	28/12/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 019/PROGEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1797028	FRANCISCO ARIDENES CHAVES	D	03	04	01/01/2015
02	1797311	GEORGIANA LOPES FREIRE MARTINS SOUZA	D	03	04	01/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 020/PROGEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1892690	EMILIA ALEJANDRA BRANDAO DE SOUZA	E	02	03	04/10/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 021/PROGEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, **Retribuição por Titulação**, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23261.036375.2014-46	Alex Jussileno Viana Bezerra	D-404	Doutorado	08/10/2014
23256.038471.2014-06	Allana Joyce Soares Gomes	D-301	Mestrado	30/10/2014
23262.041735.2014-11	Ana Maria de Abreu Siqueira	D-303	Doutorado	04/12/2014
23260.035136.2014-89	Benigna Soares Lessa Neta	D-101	Mestrado	25/09/2014
23263.036237.2014-47	Eduardo da Silva Pereira	D-202	Mestrado	06/10/2014
23256.041831.2014-49	Fernando Parente Garcia	D-402	Doutorado	05/12/2014
23256.038844.2014-31	Francisco Sebastião de Paula	D-302	Doutorado	04/11/2014
23260.035058.2014-12	Karlucy Farias de Sousa	D-101	Mestrado	25/09/2014
23263.036228.2014-56	Liliana de Matos Oliveira	D-101	Mestrado	07/10/2014

23256.039231.2014-11	Lucile Cortez Horn	D-303	Doutorado	10/11/2014
23256.035043.2014-13	Maria È Braga Mota	D-101	Mestrado	25/09/2014
23260.035094.2014-86	Maria Jose Camelo Maciel	D-101	Doutorado	25/09/2014
23256.040102.2014-75	Maria Núbia Barbosa	D-404	Doutorado	19/11/2014
23256.038875.2014-91	Raimundo Nonato Cordeiro	D-403	Doutorado	05/11/2014

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, em 13 de janeiro de 2015.**

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 022/PROGEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Declarar concedida a Retribuição por **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	INTERESSADO	SIAPE	RSC Deferida	Vigência
23261.040465.2014-31	Alex Jussileno Viana Bezerra	1104041	III	01/03/2013
23256.040347.2014-01	Agebson Rocha Façanha	1652416	III	01/03/2013
23264.043397.2014-32	Amaurício Lopes Rocha Brandão	1766808	III	01/08/2013
23258.041189.2014-88	Amaury Gurgel Neto	1794763	III	21/08/2014
23258.041187.2014-99	Ana Cristina Fernandes Muniz	1222567	III	01/03/2013
23261.039936.2014-69	Antonio Adhemar de Souza	1286383	III	01/03/2013
23258.041134.2014-78	Cícera Carla do Nascimento	1794780	II	28/11/2014
23256.040083.2014-87	Cícero Roberto Bitencourt Calou	0278367	III	01/03/2013
23263.040895.2014-33	Eduardo Dalle Peagge Filho	1986970	II	01/11/2014
23256.041078.2014-19	Iremar Santos Dumont Campos	1063082	II	01/03/2013
23263.040352.2014-16	Isabel Cristina Carlos Ferro	2724637	III	01/03/2013
23261.040091.2014-54	João Roberto Façanha de Almeida	1794407	III	01/08/2013
23258.041137.2014-10	José Edson Sampaio	1797625	III	01/03/2013
23260.039899.2014-07	José William Alves da Silva	1958727	III	03/05/2013
23256.040686.2014-89	Lorena Braga Moura	1674793	III	01/03/2013
23483.042758.2014-49	Norival Ferreira dos Santos	1841757	III	01/03/2013
23256.040413.2014-34	Raimundo Nonato Araújo da Silva	0266975	III	01/03/2013
23261.040466.2014-86	Regia Talina Silva Araújo	1443142	III	01/03/2013
23261.039935.2014-14	Rubens César Lucena da Cunha	1465175	III	01/03/2013
23263.040574.2014-39	Tallita Cruz Lopes Tavares	1581503	III	09/11/2014
23259.039834.2014-92	Roberto Albuquerque Pontes Filho	269968	III	01/03/2013
23259.042118.2014-92	Maria do Socorro Ribeiro Hortegal Filha	1668737	III	01/03/2013
23484.041715.2014-36	Marcela Coelho de Sousa	1654552	III	01/03/2013
23258.041124.2014-32	Marcus Vinícius Pinheiro Lopes	1977214	III	22/07/2013
23266.039721.2014-06	Marcone Sampaio de Oliveira	437358	II	01/03/2013

23266.040263.2014-40	José Hélder Bezerra	47326	II	01/03/2013
23259.039923.2014.39	Geraldo Luis Bezerra Ramalho	1506874	III	01/03/2013
23259.040355.2014-19	Fabricio Bandeira da Silva	4619376	III	01/03/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**, em 13 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 023/PROGEP, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.001303.2015-38,

R E S O L V E

Conceder a **DANIELLE ALVES BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891490, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 08/01 a 07/05/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 024/PROGEP, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.001304.2015-82,

R E S O L V E

Conceder a **DANIELLE ALVES BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891490, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 08/05 a 06/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 025/PROGEP, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.001361.2015-61,

R E S O L V E

Declarar concedida a **PERGENTINA IRENE FERNANDES VASCONCELOS**, CONTADORA, Matrícula SIAPE nº 2955236, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 07 a 14/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 026/PROGEP, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23261.042910.2014-06,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o **afastamento integral** de **LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA**, Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão 03, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado na área de Teologia, Ética e Gestão na Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo-RS, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 027/PROGEP, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.041889.2014-01,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o **afastamento integral** de **FELLIPE RIBEIRO PESSOA ESTRELA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 04, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado na área de Teologia, Ética e Gestão na Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo-RS, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 028/PROGEP, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23261.039386.2014-88,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o **afastamento integral** de **ZELIA MARIA DE LIMA PINHEIRO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 03, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado na área de Teologia, Ética e Gestão na Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo-RS, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 029/PROGEP, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23486.041352.2014-19,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o **afastamento integral** de **MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 03, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado na área de Educação, na Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, em Juiz de Fora/MG, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 030/PROGEP, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, **Retribuição por Titulação**, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23258.037182.2014-61	Elizabete Araújo Carneiro	D-303	Doutorado	16/10/2014
23293.038910.2014-26	Fausto Faustino da Silva	D-102	Especialização	27/10/2014
23261.036233.2014-89	Francisco Hugo Hermogenes de Alencar	D-404	Doutorado	07/10/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 070/PROGEP, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 023/PROGEP, 28 de julho de 2014**, que constitui a Comissão Coordenadora e designa servidores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 15/GR-IFCE/2014, para promover a reaplicação da prova escrita dos cargos de Técnico-Administrativos, Nível "D", de modo que:

Onde se lê:

II - BANCAS EXAMINADORAS DA PROVA ESCRITA

CÓD.	CARGO	BANCAS EXAMINADORAS	SIAPE
21	TÉCNICO LABORATÓRIO- ÁREA / QUÍMICA	ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS	2553883
		MARCELO MONTEIRO VALENTE PARENTE	1746007

Leia-se:

CÓD.	CARGO	BANCAS EXAMINADORAS	SIAPE
21	TÉCNICO LABORATÓRIO- ÁREA / QUÍMICA	ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS	2553883
		GUILHERME AUGUSTO MAGALHÃES JUNIOR	1716481

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 031/PROGEP, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 94/PROGEP, de 06 de novembro de 2014 de modo que:

Onde se lê:

Processo nº	Nome	Percentual	Vigência
23493.038022.2014-57	Gerlandia Santos Silva	25%	24/10/2014

Leia-se:

Processo nº	Nome	Percentual	Vigência
23493.038022.2014-57	Gerlandia Santos Silva	20%	24/10/2014

Art. 2º - Excluir a servidora da Portaria nº 094/PROGEP, de 06 de novembro de 2014, conforme dados abaixo:

Processo nº	Nome	Percentual	Vigência
23257.037080.2014-56	Danielle Carvalho Felipe	52%	16/10/2014

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 032/PROGEP, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Declarar concedida a Retribuição por **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	INTERESSADO	SIAPE	RSC Deferida	Vigência
23256.041106.2014-71	Francisco Joselito Parente Camelo	2669887	III	01/03/2013
23256.040563.2014-48	Érick Aragão Ribeiro	1837226	III	22/04/2014
23256.041589.2014-11	Ricardo Duarte Taveira	269851	III	01/03/2013
23256.041472.2014-20	Marcos Haroldo Dantas Noroes	269536	II	01/03/2013
23256.040421.2014-81	Marcelo Oliveira Teles de Menezes	1668239	III	01/03/2013
23256.040856.2014-25	Fabíola Fernandes Andrade	1194228	III	01/03/2013
23259.041593.2014-41	Germana Maria Marinho Silva	1352895	III	01/03/2013
23487.040334.2014-18	Wyllame Carlos Gondim Fernandes	1980426	II	01/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 033/PROGEP, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.044393.2014-71,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o **afastamento integral** de **SOLANGE MARIA SERAFIM**, Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 03, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Economia, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 034/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23261.000541.2015-57,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARLA MARIA MORAES MOURA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812250, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 27/11 a 04/12/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 035/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23484.000816.2015-38,

R E S O L V E

Conceder a **CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1993286, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 05 a 09/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 036/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.001929.2015-44,

R E S O L V E

Conceder a **JOSÉ MELO DE LIMA JÚNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1676952, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 05 a 09/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 037/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.001642.2015-14,

R E S O L V E

Conceder a **JOAB FRANKLEY DA SILVA DANTAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1543022, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 03 a 07/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 038/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23487.043566.2014-10,

R E S O L V E

Conceder a **LUANA MARIA DE LIMA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2678175, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/01 a 01/05/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 039/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23487.002082.2015-00,

R E S O L V E

Conceder a **LUANA MARIA DE LIMA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2678175, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 02/05 a 30/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 040/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.001644.2015-11,

R E S O L V E

Conceder a **KÉZIA CRISTIANE DOS SANTOS DANTAS**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1747970, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/01 a 02/05/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 041/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.001645.2015-58,

R E S O L V E

Conceder a **KÉZIA CRISTIANE DOS SANTOS DANTAS**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1747970, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 03/05 a 01/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 042/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23484.044351.2014-46,

R E S O L V E

Declarar concedida a **GRAZIANNE SOUSA RODRIGUES**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1795390, a dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como **PRESIDENTE**, nos termos do Art.98, da Lei nº 9.504/97, por 03 (três) dias, no período de 03 a 05/11/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 043/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23487.001397.2015-21,

R E S O L V E

Conceder a **MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1987741, a dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como 1º MESÁRIO, nos termos do Art.98, da Lei nº 9.504/97, por 02 (dias) dias, no período de 20 a 21/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 044/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.001193.2015-12,

R E S O L V E

Declarar concedida a **EVA GOMES DA SILVA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1577906, a dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como 2º MESÁRIO, nos termos do Art.98, da Lei nº 9.504/97, por 02 (dias) dias, no período de 13 a 14/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 045/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.002030.2015-49,

R E S O L V E

Conceder a **MÁRCIO DE ARAÚJO LIMA**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1317463, a dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como PRESIDENTE, nos termos do Art.98, da Lei nº 9.504/97, por 02 (dias) dias, no período de 19 a 20/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 046/PROGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0804867-36.2014.4.05.0000 e o teor do Memorando nº 018/2015 - AGU/PGE/PF/CE/NUMA de 16/01/2015.

R E S O L V E

Tornar sem efeito, a partir de 20/01/2015, a Portaria nº 148/PROGEP, de 26/11/2014, que trata da concessão de prorrogação do afastamento da servidora MARIA OZIRENE MAIA VIDAL pelo período de 08 (oito) meses.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 047/PROGEP, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta dos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Declarar concedida a **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes, a seguir nominados:

PROCESSO	INTERESSADO	SIAPE	RSC Deferida	Vigência
23258.041212.2014-34	Francisco Elder Freitas Vidal	164059	III	23/09/2014
23257.040988.2014-47	Thomaz Maia de Almeida	1058981	III	11/06/2014
23257.041111.2014-73	Eliano Vieira Pessoa	1674812	III	01/03/2013
23266.042235.2014-67	Michelle Ribeiro de Oliveira	1813557	III	01/03/2013
23265.041766.2014-42	Raimundo Nonato de Moraes	47268	III	01/03/2013
23265.039835.2014-58	Yuri Almeida Lacerda	172401	III	01/03/2013
23256.040284.2014-84	José Orion Parente Neto	269515	I	01/03/2013
23256.040455.2014-75	João Osvaldo Silva Campos	1081282	III	01/03/2013
23265.039608.2014-22	Francisco Messias Alves Filho	1652646	III	01/03/2013
23265.039450.2014-91	João Alberto Brito de Abreu	1214805	III	01/03/2013
23265.039184.2014-04	Emanuel Dantas Filho	2125418	III	06/10/2014
23263.040581.2014-31	Allyson Bonetti França	1959232	III	01/03/2013
23261.041026.2014-46	Roberta Rocha Moura	2529295	III	27/05/2013
23262.042194.2014-49	Marcus Tulio Magalhães Andrade Pedrosa	1219389	III	01/03/2013
23261.040555.2014-22	Derig Almeida Vidal	1610936	III	01/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 048/PROGEP, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta da Resolução nº 015/2007 e do processo nº 23488.043494.2014-09,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **JUCELINE BATISTA DOS SANTOS BASTOS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Engenharia de Transportes, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de **01 (um) ano, a partir de 04 de fevereiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 050/PROGEP, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.002699.2015-11,

R E S O L V E

Declarar concedida a **IVANILDO DA SILVA LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891131, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 15/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 051/PROGEP, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.002764.2015-18,

R E S O L V E

Conceder a **FRANCISCO VAGNER CUSTÓDIO LIBERATO**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1812346, a dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como APOIO, nos termos do Art.98, da Lei nº 9.504/97, por 05 (cinco) dias, no período de 19/01 a 23/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 052/PROGEP, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23259.001520.2015-06,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JULIANA CYSNE SOARES GUERRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1547516, a dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como PRESIDENTE, nos termos do Art.98, da Lei nº 9.504/97, por 03 (três) dias, no período de 07/01 a 09/01/2015, e por 01 (um) dia, em 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 053/PROGEP, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23484.002428.2015-91,

R E S O L V E

Declarar concedida a **HELTON BEZERRA MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2664269, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 13/12 a 20/12/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 054/PROGEP, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.004177.2015-83,

R E S O L V E

Conceder a **CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2776450, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 22 a 26/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 055/PROGEP, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 204/PROGEP, de 19 de dezembro de 2014 de modo que:

Onde se lê:

Remover, a partir de 05/12/2014, a servidora **MÔNICA MARIA SIQUEIRA DAMASCENO**,

Leia-se:

Remover, a partir de 06/12/2014, a servidora **MÔNICA MARIA SIQUEIRA DAMASCENO**,

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 56/PROGEP, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23261.000357.2015-15,

R E S O L V E,

Alterar a jornada de trabalho de **JACOB OLIVEIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula **SIAPE 1601529**, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Juazeiro do Norte, de 40 para 20 horas semanais, conforme o previsto no art. 43, da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 57/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 08/PROGEP-IFCE/2014, Considerando o que consta no Processo nº 23255.004159.205-00,

R E S O L V E

Remover, a partir de **15/01/2015**, o servidor **LINCON RODRIGUES DIAS SIMÕES**, matrícula **SIAPE 1518387**, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Quixadá para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 58/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.003059.2015-58,

R E S O L V E

Remover, a partir de **30/01/2015**, a servidora **TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS**, matrícula **SIAPÉ 1881398**, ocupante do cargo de Economista, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Maracanaú para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 59/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.003061.2015-27,

R E S O L V E

Remover, a partir de **30/01/2015**, o servidor **YSRAEL MOURA GARCIA**, matrícula **SIAPE 1641853**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Maracanaú para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.004161.2015-71,

R E S O L V E

Remover, a partir de **20/01/2015**, o docente **MÁRCIO MONTEIRO CUNHA**, matrícula **SIAPÉ 1811370**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Aracati.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 061/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.004316.2015-59,

R E S O L V E

Conceder a **FRANCISCO VAGNER CUSTÓDIO LIBERATO**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1812346, a dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como APOIO, nos termos do Art.98, da Lei nº 9.504/97, por 03 (três) dias, no período de 26/01 a 28/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 062/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.004919.2015-71,

R E S O L V E

Conceder a **VANESSA SILVA MEDEIROS**, Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE nº 2164859, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 20/05 a 18/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 063/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23261.001669.2015-38,

R E S O L V E

Declarar concedida a **SHEYLA GRAZIELA CRISPIM LACERDA**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1891324, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 07/01 a 14/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 064/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23259.002625.2015-74,

R E S O L V E

Declarar concedida a **YSRAEL MOURA GARCIA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1641853, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 12/01 a 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 65/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.004620.2015-16,

R E S O L V E

Remover, a partir de **02/02/2015**, o servidor **RAIMUNDO ALBERTO PEREIRA LOBO**, matrícula **SIAPÉ 1957679**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Limoeiro do Norte para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 66/PROGEP, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.004622.2015-13,

R E S O L V E

Remover, a partir de **06/02/2015**, o servidor **ANTÔNIO EDSON DA SILVA**, matrícula **SIAPE 1893255**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Limoeiro do Norte para o *campus* de Jaguaribe.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 067/PROGEP, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo nominados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23258.002658.2015-24	Abilio Albuquerque Ximenes	30%	19/01/2015
23490.043858.2014-01	Aline Santos de Lima	25%	18/12/2014
23264.002467.2015-83	Ana Cristina da Silva Andrade	25%	19/01/2015
23485.002723.2015-38	Ana Maria Sampaio de Matos Araújo	30%	19/01/2015
23256.039702.2014-91	Cássia Cristina da Silva Mateus	15%	14/11/2014
23484.002512.2015-13	Clara Núbia Vieira dos Santos	30%	19/01/2015
23262.000601.2015-21	Clauthenys Lara Prata Machado	20%	08/01/2015
23493.002527.2015-64	Fabíola Oliveira Xavier da Silva	30%	19/01/2015
23485.035846.2014-74	Francisca Beatriz da Silva Sousa	30%	01/10/2014
23490.002695.2015-80	Francisco Rogilson Oliveira Diniz	25%	19/01/2015
23259.001845.2015-81	Geovane Sousa Pereira	30%	15/01/2015
23256.004503.2015-42	Helda Araújo de Queiroz Pontes	52%	27/01/2015
23490.002709.2015-65	José Wendell Araújo Pedrosa	15%	19/01/2015
23489.002499.2015-44	Maria do Socorro Nogueira Girão	25%	19/01/2015
23488.002651.2015-07	Maria Soares Sousa	25%	19/01/2015
23261.035075.2014-40	Maria Virlandia de Moura Luz	20%	25/09/2014
23483.037911.2014-16	Meiriane Rebouças da Silva do Rosário	30%	23/10/2014
23490.002713.2015-23	Micélia de Oliveira Silva Araújo	30%	19/01/2015
23259.002891.2015-05	Rosângela Campos dos Anjos	30%	20/01/2015
23487.003082.2015-19	Rosilane Macedo Ferreira	25%	20/01/2015
23483.003140.2015-44	Valdir Ricardo Honorato da Silva	25%	21/01/2015
23484.002521.2015-04	Wodson Vieira Alves	20%	19/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 68/PROGEP, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.004625.2015-49,

R E S O L V E

Remover, a partir de **02/02/2015**, o servidor **MÁRCIO MENDONÇA ARAÚJO**, matrícula **SIAPÉ 1890972**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Limoeiro do Norte para o campus de Jaguaribe.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 69/PROGEP, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.004785.2015-98,

R E S O L V E

Remover, a partir de **09/02/2015**, o docente **JERCIANO PINHEIRO FEIJÓ**, matrícula **SIAPE 1578172**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Iguatu para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 071/PROGEP, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos citados abaixo,

R E S O L V E

Declarar concedida a **aceleração da promoção**, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), aos docentes, a seguir nominados:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23484.043455.2014-33	Amilton César de Souza Marques	D-102	D-201	16/12/2014
23263.042818.2014-18	Daniel Pinto Gomes	D-202	D-301	11/12/2014
23263.042086.2014-66	Eduardo da Silva Pereira	D-202	D-301	08/12/2014
23261.044530.2014-06	Fábio Lavor Bezerra	D-102	D-201	23/12/2014
23265.037491.2014-42	Francinilda de Araújo Pereira	D-202	D-301	17/10/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 72/PROGEP, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

R E S O L V E

Declarar lotado, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Maria Lucilene Queiroz da Silva SIAPE 1864532	Item 17 - Lab. de Biologia e Microbiologia/ Campus Juazeiro do Norte.	06 de junho de 2013.
Renata Torres Moreira da Silva Feitosa SIAPE 2165320	Item 04 - Consultório Odontológico/Campus Cedro.	01 de outubro de 2014.
Antônio Florêncio de Brito Alves SIAPE 2134833	Item 32 - Lab. de Máquinas Térmicas/Campus Sobral.	31 de julho de 2014.
Mayara Carantino Costa SIAPE 2073736	Item 40 - Lab. Fis. Qui. de Águas e Efluentes/Campus Sobral.	27 de novembro de 2013.
Francisco Wagner de Sousa SIAPE 1811576	Item 09 - Lab. de Química/Campus Aracati.	02 de junho de 2014.

Vera Mônica de Vasconcelos SIAPE 1843032	Item 09 - Lab. de Química/Campus Aracati.	13 de outubro de 2014.
Jacob Oliveira Duarte SIAPE 1601529	Item 13 - Enfermaria/Campus de Juazeiro do Norte.	17 de junho de 2014.
Esiana de Almeida Rodrigues SIAPE 2164309	Item 17 - Lab. de Tecidos Vegetais/Campus Limoeiro do Norte	23 de setembro de 2014
Simeão Reis do Nascimento SIAPE 0275780	Item 01 - Estacionamento da Expedicionário/ Campus Fortaleza	1 de outubro de 2014
Erivaldo Araújo de Lima SIAPE 1104047	Item 01 - Estacionamento da Expedicionário/ Campus Fortaleza	1 de outubro de 2014
Francisca Felipe Vieira SIAPE 0269770	Item 01 - Estacionamento da Expedicionário/ Campus Fortaleza	1 de outubro de 2014
Francisco Edilberto Paula de Oliveira SIAPE 045035	Item 01 - Estacionamento da Expedicionário/ Campus Fortaleza	1 de outubro de 2014
Luiz Gonçalves Pereira SIAPE 0269877	Item 02 - Estacionamento do Campus Fortaleza	1 de outubro de 2014
José Francisco Martins Ximenez SIAPE 0269930	Item 02 - Estacionamento do Campus Fortaleza	1 de outubro de 2014
Leonildo Barbosa da Silva SIAPE 0269878	Item 02 - Estacionamento do Campus Fortaleza	1 de outubro de 2014
Alevargas Barreto Alves SIAPE 045040	Item 02 - Estacionamento do Campus Fortaleza	1 de outubro de 2014
Francisco Roberto Maciel	Item 02 - Estacionamento do Campus Fortaleza	

de Sousa SIAPE 0407836		1 de outubro de 2014
Paulo César Martins Vale SIAPE 0269931	Item 02 - Estacionamento do Campus Fortaleza	1 de outubro de 2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**, em 30 de janeiro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**EDITAL Nº 01/PROGEP-IFCE/2015
(EDITAL DE VAGAS DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL nº 12/PROGEP-IFCE/2014)**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Resolução CONSUP/IFCE nº 020, de 09 de agosto de 2013, torna pública a disponibilização de vagas **para promover a REMOÇÃO dos servidores técnico-administrativos** do Instituto Federal do Ceará classificados no cadastro de reserva objeto do Edital nº 12/PROGEP-IFCE/2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital de vagas **destina-se à convocação dos servidores classificados no cadastro de reserva** objeto do Edital nº 12/PROGEP-IFCE/2014, em conformidade com o art. 36, III, "c" da Lei nº 8.112/90 e com as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013.

1.2 A convocação de que trata este Edital será realizada **em meio eletrônico**, com a utilização do Sistema Informatizado de Remoção (SiRem), disponível na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao>) e no sítio do SiRem (<http://www.sirem.ifce.edu.br/index/login>).

1.3 Os resultados do presente processo serão divulgados por meio de Edital na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao>).

1.4 As vagas estão distribuídas por *campus*, conforme Anexo I do presente Edital.

1.5 A responsabilidade pela execução das atividades do edital de vagas ficará a cargo da Comissão Coordenadora, designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

2. DO PRÉ-REQUISITO

2.1 Poderá participar do presente Edital de vagas o servidor técnico-administrativo classificado no cadastro de reserva objeto do Edital nº 12/PROGEP-IFCE/2014.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Observada a ordem de classificação no cadastro de reserva e as opções de *campi*, os servidores técnico-administrativos classificados no cadastro de reserva serão convocados, por meio do **envio de notificação para os e-mails cadastrados pelo candidato no SiRem, para realizar a escolha** das vagas ofertadas no Anexo deste Edital.

3.2 A movimentação das vagas entre os *campi*, decorrente da convocação de que trata este Edital, ocorrerá por meio do sistema SiRem e compreenderá vários ciclos, que terão início a partir de **15 de janeiro de 2015**, até que não haja nenhum servidor interessado na vaga disponibilizada.

3.3 O IFCE não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de *email* do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 O SiRem apenas garante a entrega da convocação para os *e-mails* institucionais (@ifce.edu.br), devendo o servidor conferir junto ao SiRem seus *emails* cadastrados, bem como verificar o acesso e situação de sua conta no setor de Tecnologia da Informação de seu *campus* ou na Diretoria de Tecnologia da Informação (DGTI).

3.5 Por ocasião da **disponibilização de vagas em cada ciclo será publicada listagem** contendo as vagas ofertadas por *campus* e a relação dos servidores convocados nos termos subitem 3.1, observada as opções de *campus* informadas na inscrição do cadastro de reserva.

3.6 Os servidores convocados nos termos do subitem 3.1 terão **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação da listagem de que trata o subitem anterior, para acessar o SiRem, **que estará disponível das 08:00h do primeiro dia de acesso até às 18:00h do segundo dia de acesso**, e

manifestar sua aceitação ou recusa das vagas ofertadas, e, ainda, estabelecer a ordem de prioridade de interesse das vagas para as quais manifestou aceitação, observada as opções de *campus* informadas no ato de inscrição no cadastro de reserva.

3.7 Juntamente com a listagem mencionada no subitem 3.5, será também divulgada relação contendo os servidores que se encontram em gozo de quaisquer dos tipos de afastamentos ou licenças versadas no subitem 3.13.

3.8 Caso o servidor fique classificado na vaga escolhida, observada a prioridade por ele estabelecida nos termos do subitem 3.6, estará automaticamente na condição de ACEITO e terá as demais opções de *campus* desconsideradas, **com a respectiva exclusão do cadastro de reserva objeto do Edital nº 12/PROGEP-IFCE/2014**, não podendo mais esta escolha ser objeto de reconsideração ou declínio.

3.9 O servidor que manifestar sua aceitação para vaga ofertada nos termos do subitem 3.6, mas que não restar classificado, permanecerá no cadastro de reserva para a opção de *campus* de lotação da respectiva vaga.

3.10 O servidor que manifestar sua recusa para vaga ofertada nos termos subitem 3.6 será excluído do cadastro de reserva para a opção de *campus* de lotação da respectiva vaga.

3.11 A **ausência de manifestação** do servidor para as vagas que lhe foram ofertadas nos termos subitem 3.6 será interpretada como **RECUSA**, implicando a automática **exclusão do servidor da classificação do cadastro de reserva para as opções de campi das respectivas vagas**.

3.12 O **aceite**, a **recusa** ou a **ausência de manifestação** acerca do interesse na remoção para a vaga ofertada nos termos do subitem 3.6 **não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio**.

3.13 Não será convocado para se manifestar sobre vaga ofertada nos termos do subitem 3.6, o servidor inscrito no cadastro de reserva objeto do Edital nº 12/PROGEP-IFCE/2014 que, no momento da publicação da listagem de que trata o subitem 3.5, esteja em gozo de qualquer dos afastamentos ou licenças previstos no quadro abaixo:

TIPO	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
Licença	Por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	Art. 81, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	Para o serviço militar	Art. 81, inciso III, da Lei nº 8.112/90
	Para atividade política	Art. 81, inciso IV, da Lei nº 8.112/90
	Para capacitação	Art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112/90
	Para tratar de interesses particulares	Art. 81, inciso VI, da Lei nº 8.112/90
	Para desempenho de mandato classista	Art. 81, inciso VII, da Lei nº 8.112/90
Afastamento	Cessão	Art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90
	Requisição	Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	Para Exercício de Mandato Eletivo	Art. 94, da Lei nº 8.112/90
	Para Estudo ou Missão no Exterior	Art. 95, da Lei nº 8.112/90
	Para servir em organismo internacional	Art. 96, da Lei nº 8.112/90
	Para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90
	Para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação	Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005

3.14 Na realização dos ciclos, o cargo será considerado vago quando não houver nenhum servidor, classificado no cadastro de reserva objeto do Edital nº 12/PROGEP-IFCE/2014, interessado nas vagas decorrentes do presente Edital.

3.15 O cargo vago será destinado ao *campus* de lotação do último servidor a ser removido e deverá ser provido com candidatos já concursados.

3.16 Após a conclusão do último ciclo, quando não mais houver servidores interessados nas vagas decorrentes do presente Edital, o Pró-reitor de Gestão de Pessoas expedirá ato de homologação do resultado final.

3.17 Inexistindo candidato aprovado em concurso público em vigor para aproveitamento nos termos do subitem anterior, o cargo vago poderá, a critério da Administração, ser utilizado, alternativamente, e sem ordem de precedência, para:

- contrapartida em processo de redistribuição, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990;
- aproveitamento de candidatos aprovados em concursos realizados por outra instituição federal de ensino, desde que atenda às determinações legais em vigor;
- realização de concurso público nos termos do art. 37, inc. II da Constituição Federal de 1988.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A classificação no presente edital de vagas não assegura a remoção imediata, ficando o ato

condicionado à prévia expedição de portaria pelo Reitor do IFCE e à entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

4.2 Na Portaria de remoção, a Administração poderá fixar prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data da Portaria de remoção, durante o qual o servidor deverá permanecer no seu *campus* de origem para transmissão de suas atribuições.

4.3 Para os fins do subitem anterior, o Diretor-geral do *campus* de origem do servidor deverá enviar expediente à PROGEP informando a data a partir da qual o servidor estará liberado para apresentar-se no *campus* de destino.

4.4 Ao expediente de que trata o subitem anterior devem ser anexados os nada-consta da Biblioteca e do Patrimônio do *campus* de origem do servidor, sob pena de restar sobrestado o respectivo ato de remoção.

4.5 A ausência de manifestação da Diretoria-geral do *campus*, nos termos do subitem 4.3, possibilitará, ao servidor removido, o imediato deslocamento para o *campus* de destino, condicionada à apresentação dos documentos mencionados no subitem 4.4 e edição da Portaria de remoção.

4.6 O servidor removido deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da Portaria de remoção, para entrar em efetivo exercício no *campus* de destino.

4.7 O período para transmissão das atribuições de que trata o subitem 4.2 deverá ser deduzido do prazo máximo de 30 (trinta) dias para que o servidor removido entre em efetivo exercício no *campus* de destino.

4.8 Após efetivado o ato de remoção, **o servidor removido compromete-se a:**

a) desempenhar as atividades do seu cargo na nova unidade/*campus* de lotação, observada a necessidade específica do *campus* de destino;

b) cumprir a carga horária de trabalho estabelecida pelo novo *campus* de lotação, em quaisquer dos turnos de funcionamento da Instituição, não havendo direito à manutenção da carga horária e/ou turno de trabalho idêntico ao qual estava vinculado no seu *campus* de origem;

c) entrar em efetivo exercício no *campus* de destino **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da Portaria de remoção.**

4.9 O servidor que descumprir as obrigações estabelecidas no subitem 4.8 poderá ter sua responsabilidade apurada, mediante processo administrativo, que poderá ensejar, além da aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.112 de 1990, na revogação do ato de remoção.

4.10 Os servidores requisitados e os cedidos para outros órgãos ou entidades deverão ser removidos com a observância das seguintes regras:

a) os requisitados deverão apresentar-se no *campus* de destino no prazo de até 30 (trinta) dias, após o término da requisição;

b) as cessões para outros órgãos ou entidades, os exercícios provisórios e as colaborações técnicas extinguir-se-ão na data da expedição da Portaria de remoção, devendo o servidor apresentar-se na nova unidade de lotação no prazo de até 30 dias.

4.11 Após a expedição da Portaria de remoção, o **servidor ocupante de cargo de direção ou de função gratificada** no *campus* de origem deverá solicitar imediata destituição do cargo/função.

4.12 **As DESPESAS de deslocamento decorrentes da efetivação do ato de remoção, correrão às expensas do servidor removido, não gerando qualquer ônus para a Administração.**

4.13 Para esclarecimentos de eventuais **DÚVIDAS** acerca do presente Edital, o candidato deverá acessar as informações disponíveis no *link* <http://www.sirem.ifce.edu.br/duvidas>, podendo ainda enviar *e-mail* para o endereço sirem@ifce.edu.br.

4.14 Por motivos devidamente justificados, havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, a Progep expedirá ato de retificação.

4.15 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Edital de vagas serão disponibilizadas na página do IFCE (www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao).

4.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 001/PROGEP-IFCE/2015

RETIFICAÇÃO

Retificação do subitem 3.2 do Edital nº 001/PROGEP-IFCE/2015, nos termos a seguir:

Onde se lê:

"3.2 A movimentação das vagas entre os campi, decorrente da convocação de que trata este Edital, ocorrerá por meio do sistema SiRem e compreenderá vários ciclos, que terão início **a partir de 15 de janeiro de 2015**, até que não haja nenhum servidor interessado na vaga disponibilizada."

Leia-se:

"3.2 A movimentação das vagas entre os campi, decorrente da convocação de que trata este Edital, ocorrerá por meio do sistema SiRem e compreenderá vários ciclos, que terão início **a partir de 19 de janeiro de 2015**, até que não haja nenhum servidor interessado na vaga disponibilizada."

Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO POR FALTA DE RECADASTRAMENTO

EDITAL Nº 02 /PROGEP-IFCE/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das atribuições conferidas pela Orientação Normativa Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, e

Considerando que a Secretaria de Gestão Pública (SEGEP/MPOG) vem buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, de controle e de melhoria da qualidade do gasto público no que concerne às despesas de pessoal da Administração Pública Federal, no âmbito do SIAPE;

Considerando os esforços empreendidos, permanentemente, no que tange à eliminação das possíveis inconsistências e pagamentos indevidos no SIAPE;

Considerando que transcorreram todos os prazos previstos para o recadastramento da pensionista aniversariante do mês de outubro, incluindo aí os prazos legais após envio da carta de notificação, com Aviso de Recebimento;

Considerando o teor do inciso XI do art. 30, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012;

Considerando ainda o que consta no Relatório de Suspensão/Reestabelecimento do Pagamento no SIAPENET;

Art. 1º - Publiciza, por meio do Anexo do presente Edital, com amparo no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, na Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e na Orientação Normativa SEGEP nº 1 (DOU 14/01/2013), a pensionista com data de aniversário no mês de outubro vinculado ao Instituto Federal do Ceará (IFCE), que não se recadastrou dentro do prazo legalmente estabelecido.

Art. 2º - Comunica que na folha de pagamento do mês de fevereiro/2015 será realizada a suspensão do pagamento da pensionista de que trata o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - De acordo com o art. 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 1 (DOU 14/01/2013), informa que o restabelecimento do pagamento do provento, pensão ou a reparação econômica mensal fica condicionado à efetivação da atualização cadastral do aposentado ou pensionista, mediante comparecimento a Unidade de Recursos Humanos do IFCE, situada no *Campus* Fortaleza.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO POR FALTA DE RECADASTRAMENTO
ANEXO DO EDITAL Nº02 /PROGEP-IFCE/2015

MATRÍCULA	NOME	NÚMERO AR	DATA ENVIO AR	TIPO	MÊS ANIVERSÁRIO
617423	FRANCISCA SERGIO GURGURI	JL798642513BR		PENSIONISTA	OUTUBRO